



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



1
2
3

4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

14

15 **20ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 Auditório Maior do Ministério da Agricultura, Esplanada dos Ministérios, Bl. "D"

28 Brasília, DF 15 de agosto de 2006.

29

30

31

32 (Transcrição *ipsis verbis*)

33

34 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

35
36 Bom, bom dia, gente. Desculpem o atraso, eu também não sabia que ia caber a mim presidir essa
37 sessão e então acabei me atrasando por conta de alguns outros compromissos. Mas nós já temos
38 quorum e eu faria então chamamento aos Conselheiros da Câmara para que compuséssemos a mesa.
39 Gente, como nós temos alguns Conselheiros novos, foi solicitado que a gente fizesse uma rodada de
40 apresentação para registrar um número talvez maior de Conselheiros da platéia em todo caso acho que
41 seria interessante para quem não conhece os Conselheiros que a gente se apresentasse. Bom, meu
42 nome é Márcio Freitas sou Diretor de Qualidade Ambiental do IBAMA e estou aqui na condição de
43 suplente do doutor Marcus Barros que é Presidente do IBAMA e membro titular dessa Câmara. E na
44 condição de membro suplente, eu que tenho acompanhado a Câmara de Controle e Qualidade cuja
45 presidência é do governo de São Paulo da doutora Suani Teixeira Coelho e neste momento é
46 representada pelo Cláudio Alonso para quem eu passo a palavra para se apresentar.

47
48 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

49
50 Cláudio Alonso representante do Estado de São Paulo substituindo a professora Suani.

51
52 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

53
54 Bom dia a todos. Ivens Lúcio do Amaral Drumond do Ministério da Saúde especificamente da Vigilância
55 Ambiental e Saúde, sou Conselheiro suplente.

56
57 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

58
59 Bom dia. Maria Cristina Yuan, sou uma das Conselheiras representantes da Indústria, Conselheira
60 titular.

61
62 **Walmir Pereira do Carmo – Representante das ONG's do Nordeste**

63
64 Walmir do Carmo. Bom dia a todos e a todas, eu represento as ONGs do Nordeste, ambientalistas e
65 sou suplente.

66
67 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

68
69 Renato das Chagas e Silva, sou Engenheiro Químico e Represento o Estado do Rio Grande do Sul,
70 trabalho na FEPAN no controle de poluição industrial, sou suplente da colega Cláudia.

71
72 **Isabel M de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

73
74 Isabel, eu represento a ANAMMA, Associação Nacional de Municípios representando o Sebastião Neiva
75 Júnior que é o Superintendente do SEMASA que é o órgão ambiental do Santander.

76
77 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

78
79 Bom, muito bem. Feitas as apresentações nós passaríamos então à leitura da ata da nossa última
80 reunião. Bom, como vocês sabem, as atas são disponibilizadas na página do CONAMA cinco dias
81 antes das reuniões ou até cinco dias antes das reuniões, então acredito que já seja de conhecimento de
82 todos. Eu só consulto aos Conselheiros se têm alguma alteração a propor na ata da última reunião.

83
84 **Walmir Pereira do Carmo – Representante das ONG's do Nordeste**

85
86 Eu confesso que não li, porque eu não estava no meu domicílio e não tive acesso à Internet, eu estava
87 fazendo um trabalho na zona rural. Mas será que se a gente detectasse algum erro ou alguma
88 alteração passar depois?

89
90 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

91
92 Podemos fazer uma leitura rápida também e já resolver. Talvez seja melhor fazer uma leitura então.
93 Então eu vou fazer uma rápida leitura dos resultados da 19ª. Reunião da Câmara Técnica que foi

94 realizada no dia nove de maio na sala de reuniões do Centre, sala 611 do IBAMA. Membros presentes,
95 Walmir do Carmo, Marco Antônio Caminha do CNI, Maria Cândida Nascimento pela ANAMMA, Cláudio
96 Alonso pelo Governo de São Paulo, Renato Chagas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul,
97 Adriana Maximiniano representando o IBAMA e Ivens Drummond representando o Ministério da Saúde.
98 A ordem do dia. A ata está na forma da pauta e então nós vimos qual é a ordem do dia e as
99 deliberações. Então o primeiro ponto de pauta era o processo de padrões de emissões de óleos e
100 graxas. Então a representante do IBAMA leu o memorando encaminhado pelo escritório de
101 licenciamento de atividades de petróleo nuclear contendo informe de licenciamento de plataformas
102 marítimas da Petrobrás. A Petrobrás apresentou a metodologia, as atividades desenvolvidas e os
103 resultados de análise da modelagem de descarte de benzeno polueno e fenois totais na água produzida
104 descartada na Bacia de Campos elaborada pela *Applied Science Associates ASA*. O consultor doutor
105 Gilberto Filmann, professor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, apresentou parecer
106 técnico referente à proposta de Resolução CONAMA sobre o descarte contínuo da água produzida em
107 plataformas de petróleo e gás destacando aspectos relacionados com a caracterização química, o
108 comportamento, a toxicidade e os efeitos potenciais da água produzida, os fatores físicos associados ao
109 lançamento e diluição, a metodologia disponível para tratamento da água produzida, a legislação de
110 países produtores de petróleo e as considerações. Recomendando com base nas limitações técnicas
111 apresentadas pela indústria para manter média mensal de óleos e graxas de 20 miligramas por litro
112 nos lançamentos de águas produzidas de todas as plataformas produtoras de óleos e gás, e não
113 havendo aparente comprometimento ao ecossistema é recomendável que seja adotado como padrão
114 de lançamento de águas produzidas pela nova Resolução do CONAMA o valor de 29 miligramas por
115 litro para médias mensais de óleos e graxas. A Câmara Técnica com subsídios apresentados pelos
116 participantes mencionados votou o padrão para o descarte de água produzida decidindo por adotar a
117 concentração média aritmética simples mensal de óleos e graxas no valor de 29 miligramas por litro.
118 Vencido este único ponto ainda pendente na proposta de resolução, a proposta foi aprovada e será
119 encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O processo seguinte era audiências públicas,
120 o interessado era o CONAMA e a Câmara Técnica sugeriu que na 21^a. reunião um membro
121 representante das ONGs fizesse a relatoria da matéria trazendo uma análise criticada minuta elaborada
122 pelo IBAMA em parceria com a Secretaria de Qualidade Ambiental do MMA. A sugestão foi aprovada
123 ficando o representante das ONGs encarregado à relatoria. O Conselheiro representante da CNA no
124 CONAMA também presente na reunião solicitou que o Setor Produtivo fosse consultado. Ficou
125 esclarecido que a relatoria das ONGs não seria impeditivo para que os setores interessados possa
126 fazer suas análises críticas e apresentá-las na reunião da câmara onde será discutido o assunto. O
127 processo seguinte era licenciamento ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte. O
128 representante do Ministério de Desenvolvimento Agrário fez um resumo das características e da
129 situação das agroindústrias de pequeno porte e das dificuldades para seu licenciamento em função dos
130 prazos demorados incompatíveis com os prazos de financiamento e dos custos elevados a que estão
131 sujeitos. A Resolução que vier simplificar os procedimentos de licenciamento sem reduzir os cuidados
132 essenciais a serem dispensados ao meio ambiente terá alto impacto social beneficiando mais de 200
133 mil famílias. A Câmara Técnica recomendou que o MMA promova articulação entre os órgãos do
134 Governo Federal, dos Estados e outros setores interessados. Experiências exitosas e recomendações
135 de diversos segmentos envolvidos serão consideradas na consolidação de uma proposta de consenso
136 a ser discutida na 20^a. reunião que tratará deste assunto. Para tanto o texto para discussão deve ser
137 colocado na página eletrônica do CONAMA com suficiente antecedência para conhecimento e análise
138 dos membros da câmara. O ponto de pauta seguinte era a proposta de alteração da Resolução
139 CONAMA 316 de 2002 referente ao setor de cremação. A representante da SQA e MMA Maria Grícia
140 Grossi e representantes do Setor de Cremação apresentaram seus argumentos para rediscussão da
141 proposta na Câmara Técnica. Os membros presentes decidiram que não existe razão jurídica ou
142 regimental para a matéria voltar à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental onde já foi
143 aprovada cumprindo todos os rituais regimentalmente previstos, inclusive com o parecer da SQA e
144 MMA. E que portanto deve ser ré encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Propostas de
145 alteração deverão ser encaminhadas quando a proposta estiver em discussão na plenária. O processo
146 seguinte. Minuta de Resolução CONAMA que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores
147 orientadores referentes à presença de substâncias químicas para proteção da qualidade do solo e
148 sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas. Aprovada a criação do
149 GT para estudar o assunto sendo indicados como coordenador o representante do IBAMA e para relator
150 o representante do Ministério da Saúde. Na 21^a. Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade
151 Ambiental um representante da SQA e MMA fará uma apresentação da matéria. O processo seguinte,
152 é estabelecimento de método de sensoriamento remoto para a medição da emissão de escapamento
153 de veículos em circulação, fixa limites que caracterizam os veículos com baixa emissão e os com alta

154 emissão e dá outras providências. O interessado é a ANAMMA e prefeitura de São Paulo. A discussão
155 sobre a criação de um GT para estudar o assunto ficou adiada para a 21^a. Reunião da Câmara Técnica
156 de Controle e Qualidade Ambiental aguardando-se o parecer solicitado à SQA e MMA. Eu estou
157 anotando porque às vezes fala em 21^a. e na verdade estamos na 20^a. e muitos desses pontos foram
158 remetidos à 20^a. Eu acho que isso vale tanto para o caso de audiências públicas, quanto para o caso
159 de áreas contaminadas quanto para esse processo agora de emissão de veículos. Informes e
160 encaminhamentos. Grupo de Trabalho para atualização dos padrões de lançamentos de afluentes
161 constantes na tabela de Resolução do CONAMA 357 e relato das propostas de revisão dos parâmetros
162 poluenos e fenóis totais apresentados pela CNI e sua Justificativa. No processo seguinte GT sobre
163 classificação e diretrizes ambientais para enquadramento das águas subterrâneas, informe sobre o
164 andamento dos trabalhos e prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho. O seguinte Grupo de
165 Trabalho para estudar aplicação da convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos e persistentes
166 e aplicação da Resolução CONAMA sobre incineração. Coordenação do Ministério da Saúde e informe
167 sobre o andamento dos trabalhos e prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho. Processo seguinte é
168 coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer considerando as inter relações entre os processos
169 que envolvem emissão de poluentes orgânicos persistentes como a cremação e o coprocessamento de
170 resíduos em fornos de clínquer a Câmara Técnica de Controle e Qualidade considerou que o GT POPs
171 poderá ser balizador das posições a serem assumidas pelos demais Grupos de Trabalho, mesmo que
172 questões relevantes como inventário de fornos e o passivo ambiental dessas substâncias proibidas
173 ainda estejam em discussão em outras instâncias. Os membros do Grupo de Trabalho e aí tem que
174 corrigir do GT POPs devem antecipar-se às discussões de pauta e assumir uma postura clara com
175 relação à emissões. O processo seguinte é transporte interestadual de cargas perigosas, a Câmara
176 Técnica de Controle e Qualidade Ambiental considerou que o transporte de cargas perigosas e
177 transporte de resíduos perigosos não deve ser discutido em grupos distintos. Transportes de carga
178 perigosa será enviado à Câmara Técnica de Saúde e Saneamento onde estão sendo discutidos
179 resíduos perigosos para decidir sobre a unificação. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Eu
180 tenho só uma questão de esclarecimento aqui, porque eu não estava presente na última reunião, mas
181 eu pediria à Cleide o esclarecimento. Que eu saiba não foi encaminhado, né?
182

183 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

184
185 Posso dar uma informação? Como eu faço parte das duas câmaras, ontem nós tivemos uma reunião
186 da outra câmara e esse assunto foi efetivamente encaminhado para lá e a decisão foi a seguinte. Eles
187 acharam bastante interessante. Eu argumentei que os assuntos eram correlatos e que praticamente as
188 mesmas pessoas deveriam mexer no assunto o que eles concordaram e eles aceitaram sim que aquela
189 câmara assumisse essa tarefa. Então foi efetivamente aceito pela outra câmara.
190

191 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

192
193 Eu acho que nós vamos ter que acertar direitinho o que é competência de uma câmara e de outra
194 porque tem situações em que me parece que o assunto deveria estar aqui e está lá.
195

196 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

197
198 Márcio, sabe houve uma sugestão que foi o seguinte, algum Conselheiro que agora eu não lembro
199 quem, me propôs até o seguinte, que se fizesse um grupo comum. Na verdade houve uma aceitação
200 meio preliminar, porque o grupo que já está trabalhando com resíduos está tendo uma dificuldade
201 incrível até para definir o objeto do trabalho e dessa forma eles estão fazendo uma nova proposição
202 para a próxima reunião e então eu acho que vale a pena aguardar para que a gente tome uma posição
203 final.
204

205 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

206
207 OK.

208
209 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

210
211 Só também lembrando, sou Ivens do Ministério da Saúde. Também foi encaminhamento dessa Câmara
212 Técnica, porque o primeiro grupo na outra Câmara Técnica já tinha aberto a discussão do primeiro

213 grupo e essa Câmara Técnica entendeu já que estavam discutindo remeter, mas também foi levantada
214 essa possibilidade de conflito de competências.
215

216 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
217

218 Na verdade a interface entre as duas câmaras é muito grande e aí a definição do que é assunto de uma
219 câmara ou de outra fica um pouco prejudicado. Mas enfim, feitos os esclarecimentos, eu consulto
220 novamente em relação à pauta se há alguma observação, alguma sugestão de alteração além daquelas
221 que a gente já fez que são pequenas alterações de praticamente redação. Se não há, acho que
222 podemos considerá-la aprovada. E assim sendo entramos então na ordem do dia com o primeiro
223 processo que é proposta de alteração da Resolução CONAMA 316 de 2002, referente ao Setor de
224 Cremação. Eu passaria a palavra Cláudio para que você pudesse fazer um apanhado do que está
225 acontecendo e atualizar inclusive alguns Conselheiros como eu que perderam um pouco o fio da
226 meada, a quantas nós andamos em relação a essa questão. Só para lembrar essa Resolução havia
227 sido aprovada aqui foi remetida à Câmara jurídica, retornou a esta Câmara Técnica, foi à plenária e
228 agora retorna aqui. Então eu pediria ao Cláudio que fizesse um esclarecimento.
229

230 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
231

232 Olha, esta Resolução é uma Resolução que trata de uma fonte extremamente pequena, profundamente
233 pequena, definitivamente pequena se você considerar como fonte de qualidade do ar. Eu estranho este
234 tipo de vai e vem num processo como este, porque ele já foi à Câmara de Assuntos Jurídicos. Na
235 Câmara de Assuntos Jurídicos alegou-se que esta câmara não tinha visto o parecer da SQA. O que
236 objetivamente não correspondia à realidade, uma vez que no próprio relatório aprovado por esta
237 câmara estava claro que esta câmara tinha levado em conta o parecer da SQA. É extremamente
238 desagradável que a própria Câmara de Assuntos Jurídicos desconhecendo o relatório, porque quis
239 porque estava publicado, não leu este pedaço. E é lamentável que estavam até falando em fazer uma
240 auditoria ou algo que o valha para verificar se os procedimentos da nossa câmara estavam corretos ou
241 não. Simplesmente acreditaram na alegação não verdadeira e não tiveram cuidado em verificar o
242 relatório. Voltou para esta câmara pela segunda vez. Na segunda vez se repetiu toda a história que
243 alegava-se que não tínhamos lido o parecer da SQA, o que nós refutamos dizendo e mostrando a
244 documentação que tínhamos lido. Houve intervenção tanto da SQA, quanto do Setor Produtivo e a
245 câmara conforme a sua última leitura se posicionou que qualquer alternativa seja apresentada na
246 plenária. Chega na plenária acontece exatamente a mesma coisa. Exatamente a mesma coisa.
247 Induzindo o próprio Presidente da plenária a falar uma coisa que não corresponde a verdade. Ele disse
248 o seguinte. Olha vocês só poderiam estar restritos ao artigo dezoito e efetivamente só estamos restritos
249 ao artigo dezoito. O que nós não estamos concordando é com a postura da SQA. Ora, nós temos
250 autonomia para isso, senão a gente aceita todas as posturas da SQA e vamos embora porque eles
251 fazem tudo. Não foi bem essa a postura. Na minha opinião, eu não gostaria de rever isso. Eu não
252 gostaria de rever isso. É uma fonte extremamente pequena, se houver divergências se resolvam na
253 plenária e acho que essa câmara já tomou essa postura. Não tem sentido rever.
254

255 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
256

257 Só gostaria estou realmente desatualizado. Tem o último parecer que remeteu à Câmara Técnica de
258 Controle e Qualidade foi uma decisão da plenária do CONAMA. O que exatamente diz essa decisão?
259 O parecer da plenária do CONAMA foi que frente à controvérsia de conteúdo técnico entre
260 representantes do setor produtivo e de cremação e diante das ambientalistas a presidência da Câmara
261 Técnica de Controle e Qualidade solicitou que a Resolução voltasse para a revisão da Câmara Técnica.
262 Bom, eu passaria a palavra só para a gente ter o contraponto eu acho que nós temos Cláudio apesar
263 dessa posição já conhecida tua que coordenou o Grupo de Trabalho, eu acho importante conhecermos
264 o posicionamento e posições da SQA e razões para essa discussão.
265

266 **Maria Grícia Grossi – SQA/MMA**
267

268 Eu queria lembrar que esse tema veio na Câmara de Saúde e Saneamento Ambiental. Primeiramente
269 Bom dia a todos, Grícia da SQA, Ministério do Meio Ambiente. Eu gostaria de lembrar que esse tema,
270 se não me engano foi em 2004 estava na Câmara de Saúde e Saneamento Ambiental e Gestão de
271 Resíduos onde pediam uma série de coisas, a questão da pressão positiva que estava errada e suprimir
272 todo o artigo 18, e nós fomos contrários a isso. Aí a gente fez o parecer e isso nunca foi pautado na

273 câmara e a gente nunca entendeu também com aquela correria de todos e qual foi a nossa surpresa
274 quando a gente soube que estava no âmbito da Câmara Jurídica que esse tema estava sendo discutido
275 no âmbito da Câmara de Controle. Em algum momento no processo mudou de uma câmara para outra
276 e nós como não acompanhávamos de perto a Câmara de Controle a gente perdeu o trem, não
277 acompanhamos e perdemos o dia em que tinha sido pautado. E a gente entende até que na época na
278 original tinha monitoramento de oxigênio que a gente entendeu que tinha que ser retirado o monóxido
279 de carbono, mas a gente não consegue entender que um valor não seja padronizado ou na base seca
280 ou na base única. Quimicamente falando a gente sempre costuma dizer em que base a gente
281 apresenta um dado. O que nós estamos questionando aqui é que o monóxido de carbono seja
282 analisado em registro contínuo e que tenha na base seca. A gente conversou e nesse meio tempo o
283 próprio pessoal da FEPAN do Rio Grande do Sul entrou em contato conosco e eles já licenciaram dois
284 crematórios onde eles exigem e já estão instalados o monitoramento contínuo na base seca. Então
285 para nós fica muito difícil tirar uma coisa que eu acho que ela foi prevista, tem Estados que já tem isso e
286 a gente não consegue, a gente gostaria de votar essa discussão. Se for rever a Resolução de
287 cremação, como já está sendo proposto, de tirar e separar cremação de outros itens, é uma coisa.
288 Agora eu acho muito difícil, porque isso foi discutido no âmbito de uma Câmara Técnica, foi decidido e
289 agora é uma questão técnica a gente tirar. Eu até respeito todo o conhecimento do doutor Cláudio
290 Alonso, mas a gente tem ouvido outros Estados que não contemplam essa mesma opinião. Em função
291 disso que a gente tem colocado e trazido esse tema aqui. E na verdade quando na última Câmara
292 Técnica que a gente foi colocado aqui a gente não chegou a discutir porque decidiu que isso era uma
293 coisa que não seria discutida mais aqui nessa câmara, e por isso que a gente levou a plenário, e a
294 gente levou a plenário com conhecimento de todo mundo que hoje em dia discute isso nos fóruns que
295 fosse pertinente, porque aqui já tinha sido decidido no âmbito da Câmara Técnica que esse tema não
296 voltaria depois que tinha regra usado para a Câmara jurídica. A gente entendeu, respeitou, mas fomos
297 em plenário e levantamos a questão. Então eu queria deixar bem claro, porque é que essa questão
298 ocorreu e porque é que nós estamos aqui discutindo.

299
300 **João Roberto Rodrigues – Representante do Instituto de Engenharia de São Paulo**

301
302 Eu queria só fazer um esclarecimento. Desculpe, sou João Roberto Rodrigues do Instituto de
303 Engenharia em São Paulo. Trouxemos um especialista trouxemos um vídeo que mostra todo um
304 processo de cremação, lighth, não se assustem não tem nada tenebroso, mas o esclarecimento que eu
305 queria fazer até em função do que foi dito anteriormente, a nossa posição é que nós não somos contra
306 a manter o monitoramento no artigo 18. E hora se fala em monitoramento contínuo, hora se fala em
307 registro contínuo. O que nós estamos pleiteando é que não seja exigido o registro desse
308 monitoramento. O monitoramento o forno já tem, ele opera com um micro processador que é
309 alimentado por esse monitoramento. Com base nesse monitoramento ele modula a chama de gás para
310 manter a temperatura na faixa programada. Se ele sair fora dessa faixa o forno tem dispositivos de
311 alarme que avisam que ele saiu fora da faixa de operação para que o operador possa corrigir
312 imediatamente. Agora o nosso pleito é que se elimine a obrigatoriedade do registro. O registro é gerar
313 papel que como bem o Cláudio Alonso falou e nós temos inúmeros dados para apresentar. É uma fonte
314 de baixíssimo potencial de poluição e isso vai ser entregue nos órgãos ambientais e não vai fazer
315 absolutamente nada com esse registro. Só para ter em uma idéia a agência americana até hoje não
316 regulamentou essa fonte e a última informação que se tem documentada, está aqui em texto é de que
317 eles não tem nem intenção de regulamentar isso. Eles deixam claro que não se pode confundir
318 crematório com incinerador de resíduos, são processos distintos. O corpo humano não é um resíduo,
319 ele tem uma característica conhecida e constante, o forno opera sempre na mesma condição e então o
320 nosso pleito é que simplesmente se retire a obrigatoriedade do registro. O monitoramento pode ser
321 mantido ele já vem no forno, não tem nem como tirar o monitoramento, é um monitoramento contínuo
322 com sensores nas duas câmaras do forno que alimenta o micro processador que modula a operação da
323 chama do queimador. Então é simplesmente o registro. Isso por quê? Por motivo econômico. Os
324 orçamentos feitos pela Associação dos cemitérios de Proteção em São Paulo demonstram, nós temos
325 isso também por escrito que o custo desse equipamento todo de registro, ele equipara quase ao preço
326 do forno. Se for registrar tudo o que está previsto na Resolução. Então é só esse ponto. O
327 monitoramento tem que ser mantido, faz parte da operação do forno, não tem como tirar. Então
328 obrigado.

329
330 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

331

332 Eu só queria também um esclarecimento dada a minha ignorância no assunto. São duas dúvidas. Uma
333 é a questão do monitoramento e outra é a questão da base seca ou base úmida. Em relação à base
334 seca não há problema.

335

336 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

337

338 Não tem problema. Não tem problema pelo seguinte. O próprio equipamento ele tem um
339 condicionador. O próprio equipamento automático tem um condicionador que já dá resultado em base
340 seca. Agora o que é importante e eu coloquei isso no meu relatório que esta câmara aprovou e agora o
341 João na sua explanação ele reforça uma coisa que na minha opinião é consistente que é o seguinte.
342 No meu relatório eu coloco o seguinte. Monitoramento de... agora eu perdi, é que como está em ordem
343 eu não explicito o monóxido de carbono é o item dois que corresponde ao monóxido de carbono.
344 Manter o monitoramento contínuo de limites 100 partes por milhão. Isso é importante e casa com a
345 colocação do João. O monitoramento desse parâmetro visa verificar a eficiência da combustão. Ou
346 seja, ninguém está preocupado, eu não tenho a menor preocupação, com 31 anos de casa eu não
347 tenho a menor preocupação com monóxido de carbono emitido por essa fonte, porque ele não significa
348 nada. Ele é absolutamente insignificante, não tem o menor significado como poluente atmosférico. Ele
349 não quer dizer nada. Porque a gente pede apesar dele como poluente não quer dizer nada? A gente
350 pede exatamente para isso. Este é o parâmetro que garante ao operador uma eficiência da combustão
351 e seus processos e de seus procedimentos de queima. É por isso. Nós não pedimos por causa do
352 monóxido de carbono como poluente. Não tem o menor sentido e não significa nada numa cidade. Ele
353 é insignificante como poluente. Ele é absolutamente insignificante. Em qualquer inventário de fonte
354 mesmo numa cidade pequena ele aparece lá embaixo, ele não tem significado nenhum, é muito
355 pequena a quantidade emitida. Mas porque se pede? Porque é uma maneira fácil de você verificar o
356 processo de combustão como um todo. Só por isso que se pediu. Não se pediu como um monóxido de
357 carbono como poluente. Então o refinamento dessa medida, o órgão ambiental também não quer ver
358 esse número. Esse número não tem significado. Nós também não queremos, não tem sentido. Nós
359 queremos apenas que se controle de forma adequada e o monóxido de carbono ele é um parâmetro
360 bastante interessante pela facilidade de monitoramento para que se controle essa queima. Eu vou dar
361 um exemplo. Eu visitei uma indústria chamada Agroindústria Santa Adélia. É uma das maiores
362 produtoras de álcool do Estado de São Paulo. Eu chego lá e vejo que eles estão monitorando
363 monóxido de carbono, coisa que a gente não pediu. Olhei e imediatamente entendi. É claro que eles
364 querem o máximo de eficiência de queima, porque quanto melhor queimam, mais energia economizam
365 e eles monitoram através do monóxido de carbono. Na nossa Resolução de fontes fixas uma porção de
366 medições de monóxido de carbono foram colocadas como controle de fonte, como controle de
367 combustão e não efetivamente como controle do monóxido de carbono como poluente. Este caso é um
368 caso típico. Como o monóxido de carbono como poluente ele não significa nada, não vão perder tempo
369 com coisas que não tem significado. O controle da combustão é importante e isso eu já tinha colocado
370 no relatório que foi aprovado por esta câmara.

371

372 **Joana Setzer – Instituto de Engenharia do Estado de São Paulo**

373

374 Joana Setzer do Instituto de Engenharia de São Paulo. Só para fechar, a gente está entrando já na
375 parte técnica da Resolução mesmo eu acho que seria interessante ter o texto dela antes de entrar
376 nesses detalhes para aqueles que ainda não estão acostumados do que a gente está falando, para
377 fechar a questão de porque voltamos aqui hoje. A gente chegou à plenária no dia 11 de julho, se não
378 me engano, para discutir esse assunto e começou lá na plenária uma discussão técnica exatamente
379 porque o setor entende que como o Cláudio disse é interessante monitorar, mas nós entendemos que
380 não é cabível o registro contínuo que é o que o João falou. É o tempo todo uma máquina soltando
381 papéis dizendo a cada minuto qual é a emissão. E primeiro porque isso não tem utilidade e segundo
382 porque inviabilizaria a atividade como ele disse pelo custo disso. Nós entendemos como ele que não
383 faz sentido monitorar é só a questão do registro para o setor e foi isso que a gente começou a discutir
384 no plenário. Muito bem. Começamos a discutir isso no plenário foram levantadas outras questões e o
385 diretor Nilo Diniz entendeu que o assunto deveria voltar à Câmara Técnica para resolver esse assunto.
386 Ou seja tem uma dúvida a gente estava lá discutindo, os Conselheiros e o plenário não tinham
387 condições de entender essa discussão que a gente estava tendo e falou, olha vocês estão aí se
388 matando então voltem para a Câmara Técnica e resolvam. Estamos aqui hoje para resolver essa
389 questão técnica. A questão do setor é muito simples. A gente entende que é importante
390 monitoramento, está tudo OK, vamos tirar a palavrinha registro contínuo. Ou seja, vamos tirar essa
391 maquininha que vai custar o preço do forno e que vai ficar emitindo um monte de papel e vai poluir mais

392 do que a máquina em si. É só isso. Mais simples, impossível. A gente está discutindo um único artigo,
393 artigo dezoito, uma única questão, uma coisa que vai fazer esse registro contínuo que inviabiliza os
394 crematórios no Brasil. É isso. Então a gente quer ter oportunidade de apresentar para vocês o vídeo
395 que vai mostrar um pouco do que a gente está falando afinal o que é crematório, que cara tem isso e
396 algumas questões técnicas simplesmente para demonstrar que o registro, a maquininha de papel,
397 inviabiliza a atividade e não tem função ambiental. É isso. Obrigada.

398
399 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
400

401 Naturalmente nós já abrimos a discussão sobre a revisão do artigo dezoito. Naturalmente já está em
402 pauta e nós já estamos discutindo. Apesar da colocação do Cláudio Alonso, na prática nós já estamos
403 discutindo. Eu entendo que a gente deva efetivamente discutir. Eu queria me posicionar antes, eu ia
404 solicitar aos Conselheiros que primeiro se manifestassem em relação ao fato se a gente deve
405 efetivamente reabrir a discussão ou não e acho que essa é uma decisão dos Conselheiros. Eu
406 particularmente acho que já que houve essa dificuldade de tramitação tanto na Câmara Jurídica quanto
407 plenária acho que nada mais natural do que a gente assumir o nosso papel de Câmara Técnica de
408 dirimir essa dúvida já que é uma dúvida técnica e retornar isso a plenária e aí com maiores chances de
409 que a tramitação lá seja mais expedida e mais efetiva a partir da nossa revisão segunda ou terceira
410 revisão já desse assunto. Então eu pediria que os demais Conselheiros se manifestassem antes da
411 gente deliberar se nós discutimos um pouco mais desse assunto ainda.

412
413 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**
414

415 Renato do Rio Grande do Sul. Eu não participei da Câmara Técnica quando foi votado a primeira vez,
416 mas pelo o que eu senti na reunião anterior e hoje novamente eu acho melhor a gente avaliar melhor
417 isso para que a gente tome a mesma posição ou outra posição. Especificamente porque no Rio Grande
418 do Sul nós licenciemos e temos exigido, mas a realidade do Rio Grande do Sul não é a realidade do
419 Brasil. Acho que aqui a gente está discutindo uma Resolução do CONAMA e eu vejo também. CO é
420 um ótimo indicador de performance de forno. Então, se tendo isso monitorado continuamente, é uma
421 forma de procurar se assegurar que o forno vai estar operando conforme ele foi projetado e para aquele
422 determinado combustível. Então vamos ver as apresentações e vamos nos manifestar depois.

423
424 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste - Região Sudeste**

425 Apesar de não ter acompanhado nenhuma das outras reuniões e nem da plenária, mas é lógico que se
426 a plenária entendeu que não tem conhecimento técnico suficiente para poder votar a Câmara tem essa
427 função de aprofundar esse conhecimento técnico e acho que eu inclusive estou me aproveitando da
428 situação para ter mais informações.

429
430 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**
431

432 Ivens do Ministério da Saúde. Na verdade para eu manter minha coerência que tem tido aqui na
433 Câmara Técnica, eu também não participei da reunião anterior em que discuti isso e tenho mantida
434 minha posição no seguinte, sendo que a Câmara técnica já discuti e já aprovou eu tenho mantida a
435 posição de não retomar essa discussão. E então o meu voto é pela não retomada da discussão para
436 manter a coerência de minha postura até aqui na Câmara Técnica.

437
438 **Maria Cristina Yuan – representante da CNI**
439

440 Bom, de certa forma eu concordo com o Márcio. Nós na verdade já fizemos uma certa discussão aqui,
441 já ocorreu durante a reunião, e salvo maior engano eu acho que nós estamos assim muito próximos da
442 convergência, porque segundo eu entendi a colocação feita pela Grícia da questão da base seca que
443 parece que não há obstáculo da parte de ninguém e a questão do monitoramento contínuo, pelo menos
444 você quando fez sua exposição você agora falou da questão de monitoramento contínuo que também
445 parece que tem a concordância. A única questão que foi colocada era da necessidade. Quer dizer, em
446 havendo monitoramento, disso estar acoplado à questão do registro, o que nos parece que nós
447 estamos defendendo desnecessário. Existe monitoramento sim, mas como a composição é
448 praticamente constante e muito voltada à questão da eficiência da queima, me parece que não seria
449 cabível exigir o registro. Então eu acho que o ponto que teria que se definir claramente, um ponto de
450 convergência e de concordância é em relação a isso que eu acho que a gente pode fazer nessa reunião
451 e ouvir a apresentação.

452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510

Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ONGs NORDESTE

Eu confesso que não participei da reunião anterior em relação ao tema e eu acho o seguinte. Um assunto que passa por aqui, é discutido, vai para o jurídico, o jurídico faz sua avaliação, já deu um encaminhamento correto da questão. Agora se o plenário tem dúvidas eu acho que mesmo que a gente não queira discutir esse ponto que esteja na pauta o órgão competente da questão técnica deveria embasar melhor para que a gente levasse quando fosse para o CONAMA o pessoal tivesse um melhor conhecimento em relação ao item tratado. Eu mesmo desconheço e não participei da reunião anterior e então não posso emitir a minha opinião pela aprovação ou não aqui.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Bom, diante das manifestações eu proporia que a gente analisasse então e entendendo também assim como a Cristina de que estamos próximos à convergência e se eu contabilizei bem aqui deu 4 a 3 mais ou menos a votação a favor de que a gente reabra, mas vamos reabrir efetivamente com muito pouco tempo para essa deliberação. Então a minha proposta é que a gente tenha mais uma manifestação favorável à manutenção e mais uma manifestação da SQA com os pontos a partir do que foi discutido aqui do que se vislumbra passível de ser contemplado aonde está a preocupação o que nós precisaríamos fazer e em seguida nós deliberamos para que a gente não prolongue por demais essa discussão.

Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste

Só considerar o seguinte em termos de agilizar o procedimento da gente discutir exclusivamente a questão do registro.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Mas aí eu tenho dúvida se esse é o único ponto e aí eu pediria um esclarecimento então à SQA. O único ponto de divergências é a questão do registro do monitoramento ou existem outras divergências mais de fundo? E se é só essa questão eu concordo que a gente vá discutir só essa questão.

Maria Grícia Grossi – Representante da SQA/MMA

Porque se já é consenso da gente colocar base seca, a questão fica só do registro.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Então eu acho que está tranqüilo, colocamos a base seca e vamos discutir o registro rapidamente. Eu passaria ao João a palavra.

João Roberto Rodrigues – Instituto de Engenharia de São Paulo

O material que nós trouxemos é um vídeo de três minutos que mostra o ciclo de operação. É lógico que ele dura duas horas e pouco, porque o que a gente percebeu ao longo das conversas aqui é que a maioria das pessoas não tinha idéia do que é um procedimento de cremação, como é que isso funciona, quais são os cuidados tomados e tal. Então eu diria até que tem mais um caráter ilustrativo do que embasar tecnicamente a argumentação de ter ou não o registro contínuo. Mas eu acho que ele traz elementos elucidativos que mostra o painel de controle, os sensores de temperatura e todos os procedimentos da cremação. No mínimo vai matar a curiosidade de muita gente. Ele não tem som, então eu vou permitir doutor Filmann eu fazer a narração, se quiser vir me ajudar aqui.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Se os Conselheiros quiserem tomar assento na platéia para ver melhor, são três minutos, não é isso?

Gilberto Filmann – SQA/MMA

511 (Reprodução do vídeo) Esse é o crematório construído em Itapeceira da Serra no Estado de São
512 Paulo, 35 quilômetros da cidade de São Paulo. Esse forno é patente da ALL americana, fabricada na
513 Argentina. Aí mostra o queimador da primeira câmara. O forno tem duas câmaras. A primeira para
514 desidratação, a segunda para a queima de gases. Na segunda Câmara tem pressão levemente
515 negativa para garantir a permanência que sejam totalmente queimados. Para introduzir o corpo para
516 cremação a segunda câmara tem que estar acima de 800 graus conforme a norma e nós usamos 830
517 graus lá. Os equipamentos de segurança, o triturador, o corpo guardado durante 24 horas no mínimo
518 na câmara fria a quatro graus positivos. São retiradas todas as partes metálicas e de plástico. É
519 colocada uma pastilha de cerâmica para identificação do corpo e da cremação. O forno estava na
520 segunda câmara a 840 graus quando o corpo foi introduzido. Durante a primeira uma hora e meia
521 aquela portinhola de controle não pôde ser aberta para evitar ar falso. Um microcomputador, na
522 realidade um processador programável ele é semelhante como está sendo introduzido nos caminhões
523 em motor eletrônico, ele controla todas as funções da cremação. O que é retirado depois de duas
524 horas e meia nesse caso que foi um corpo pesado, é triturado após o esfriamento e acondicionado
525 numa caixinha. Na aprovação, a medição do CO2 foi feita, mas não é uma medição contínua, é
526 medição por ponto. Ele repete a cada dois minutos a medição, mas sempre é uma medição por ponto,
527 não é contínuo. Pelo o que me consta todos os aparelhos funcionam assim. Então na realidade o que
528 acontece nesse micro processador? Nesse micro processador é feito a receita, baseado de tudo o que
529 deve ocorrer desde a primeira câmara, a segunda câmara. E na aprovação é feita toda a medição de
530 emissão de CO logo acima da saída, a entrada na chaminé, nos termos dados aí, quem quiser ver, para
531 garantir o funcionamento. Então eu acho que é mais importante no forno é a manutenção preventiva.
532 Como no carro, se hoje os caminhões com controle por computador não for feita a manutenção
533 corretamente e não foi de tempo em tempo regulado como deve ser, ele vai fazer poluição,
534 independentemente de qualquer medição. Obrigado.
535

536 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

537
538 Não sei se a SQA quer fazer mais alguma manifestação, eu consulto se quer fazer mais alguma
539 manifestação para justificar monitoramento contínuo e em seguida nós colocaríamos já em votação
540 pelos Conselheiros.
541

542 **Maria Grícia Grossi – Representante da SQA/MMA**

543
544 Eu antes de fazer fiquei numa dúvida, porque pela Resolução 264 para as urnas para cremação ela não
545 é uma urna especial? E pelo que me pareceu, pelo o que eu vi lá era uma urna...
546

547 **Gilberto Filmann – SQA/MMA**

548
549 Só esclarecendo, essa urna é uma urna Argentina. O brasileiro que morreu na Argentina e veio de lá já
550 com essa urna. O serviço de funerária de São Paulo introduziu já uma urna de madeira, inclusive a
551 segunda cremação já foi feita com essa. É uma urna totalmente feita de madeira, inclusive as alças não
552 tem mais metais e a única coisa que tinha ainda de errado era um vidro para ver o corpo e esse vidro é
553 retirado, porque o vidro tem um ponto de fusão acho que de 1300 ou 1400 graus, bem alto. Então isso
554 danificaria o forno.
555

556 **Maria Grícia Grossi – SQA/MMA**

557
558 Obrigada. Olha, quando a gente questionou a gente entendeu que deveria ter o monitoramento
559 contínuo pelo o que foi estabelecido na 264. É claro que como o colega da FEPAN disse, isso no Rio
560 Grande do Sul já existe e essa não é a realidade brasileira. Então eu não quero polemizar. Na minha
561 opinião, eu acho que a gente teria que manter sim, mas eu entendo a realidade brasileira. Mas por
562 outro lado, a gente queria lembrar que essa é uma atividade que está em crescimento. Por ela estar
563 em crescimento, mesmo que a gente fale que não é uma coisa tão polêmica, mas de pouco em pouco
564 isso se torna uma grande atividade. Então em função disso, de saber que a questão da cremação é
565 uma coisa que vai crescer no país e acho que a gente deveria manter, porque ninguém está discutindo
566 a questão, não vou nem entrar no mérito se o monóxido de carbono é um poluente a ser controlado ou
567 não, mas acho que é um indicador da qualidade da combustão que estamos fazendo. E por ele ser um
568 controlador da combustão é o único parâmetro que a gente tem que controlar, eu acho que teríamos
569 que manter e ter isso registrado para saber como é que isso está operando. Isso é o que eu acho que a
570 gente deveria estar discutindo.

571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630

João Roberto Rodrigues – Instituto de Engenharia de São Paulo

Só dar um dado referente à quantidade de crematórios. O IPA tem uma publicação aqui sobre número de crematórios e número de cremações nos Estados Unidos. Em 1995 eles tinham 1.155 crematórios e foram feitas 488 mil cremações no país. Esse documento é de 1997 e então eles têm uma projeção para o ano 2000 e para 2010 esse número de cremações vai para 600 mil. Em 2010 vai para 836 mil. É muito diferente do que nós temos no Brasil que nós devemos ter talvez 50 crematórios talvez no país todo. E eu chamo a atenção que o IPA tomou uma decisão de não regulamentar esse tipo de fonte. Depois de muita discussão desde 95, 94 eles vem discutindo isso, colocaram no federal registro, tiveram mil opiniões, a decisão última pelo menos que nós temos notícia é que não é interesse imediato na regulamentação dessa fonte pelo o seu baixo potencial de poluição e que caso isso venha a ser feito no futuro, inclusive o IPA indica que isso deva ser feito por outras autoridades. Então isso nós já apresentamos. A Joana está mencionando a comparação com o automóvel que nós apresentamos no CONAMA um veículo andando 40 quilômetros por hora durante uma hora ele emite várias vezes mais do que um forno crematório.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Última manifestação e depois votamos.

Maria Grícia Grossi – SQA/MMA

Só também quero terminar isso, eu não quero polemizar porque eu acho essa coisa muito chata, mas eu queria lembrar que nós somos signatários da convenção de Estolcomo, os Estados Unidos não são signatários de Estolcomo e que crematório é uma das atividades que vai ter que ser controlada no âmbito da convenção de Estolcomo. Então eu queria lembrar isso e na hora que a gente começar a fazer nosso inventário, nós vamos ter que estar registrados. Então deixar bem clara essa questão.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Eu gostaria de colocar também que isso foi colocado na plenária e coloquei minha posição não só em relação a essa como todas as fontes e que efetivamente o país é signatário da convenção de estolcomo e enquanto o país como todo não tiver uma posição clara sobre o que vai fazer com os POPs não tem um menor sentido nós criarmos um segundo grupo para eventualmente chegar a conclusão contraditória que o país como um todo resolver. Portanto a minha posição é que nenhuma fonte regule nada de POP enquanto não tivermos uma posição do país em relação a isso. Porque senão vai ficar uma loucura.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Aí é complicado. Vamos combinar porque aí fica complicado. Não vamos controlar?

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Não, veja, eu não coloquei isso. Eu coloquei que não é possível na medida em que o país não tenha uma posição clara quanto aos níveis de emissão, nós ficamos a cada momento colocando níveis de emissão que não temos certeza se o país vai adotar ou não.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Mas nós já temos níveis de emissão.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Não temos.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente

Claro que temos, nós temos níveis na 316.

631

632 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

633

634 Veja, a 316 tem níveis de dioxina e furano referentes à 316 que é uma postura que eu acho que
635 provavelmente o país vai aceitar como um todo para o país todo, mas que o país ainda após a
636 convenção de Estocolmo não tomou uma posição clara do que quer. Não tem. Isto é verdade e alguns
637 outros grupos vão ter que se manifestar em relação a isso.

638

639 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

640

641 Não vamos discutir isso aqui porque senão nós vamos longe. Agora, quando a gente fala o país, o país
642 somos nós aqui. Neste caso específico essa câmara tem condições de propor e de rever e de alterar
643 esses padrões. Só lembrando que os padrões da 316 são dez vezes menos restritivas do que padrões
644 adotados pela comunidade européia. Então acho que temos que discutir isso mesmo. Não tenho
645 dúvidas que nós temos que discutir e o lugar de discutir é aqui. Não acho que seria em outro lugar. É
646 aqui. Não dá para ficar falando do país, somos nós estamos aqui no Conselho Nacional de Meio
647 Ambiente numa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, se não formos nós que vamos
648 discutir quem é que vai discutir? É uma posição pessoal e não vamos entrar nessa discussão agora.
649 Eu pediria a manifestação dos Conselheiros em relação a esse tema especificamente e nós vamos
650 encerrar. Então a manifestação é sobre o tema de incineração, sobre a questão e depois nós vamos ter
651 tempo de discutir POPs em outras ocasiões e acho sadia essa discussão. Não tem problema nenhum
652 que a gente tenha inclusive divergências. Então eu passaria a palavra aos Conselheiros para se
653 manifestar em relação à proposta de alteração do artigo dezoito no que diz respeito à bases secas já
654 está colocado, já foi feita essa alteração. E a questão só então é se vamos deliberar pela manutenção
655 da deliberação do artigo ou se vamos incorporar a questão do registro do monitoramento de monóxido
656 de carbono. O registro está, a questão é se nós colocamos...

657

658 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

659

660 Só como forma de votação. A proposição que está em tela ou que está em pauta ou que está em
661 discussão ela considera o registro contínuo. Então apenas como forma de votação, se a gente mantém
662 o registro conforme está na proposição ou se retira.

663

664 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

665

666 Esse é um texto e a gente só destaca onde está escrito registro, a gente destaca aí.

667

668 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

669

670 Então na proposição que a Câmara aprovou consta registro. O que nós vamos, se é o entendimento,
671 só como forma de encaminhamento, se nós vamos retirar o registro ou não ou se vai colocar base seca
672 ou não.

673

674 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

675

676 Vamos por partes então alguém tem alguma oposição a que se coloque base seca? Senão, vamos
677 colocar base seca. Pega a Resolução do CONAMA, porque ela depois será encaminhada da forma
678 como sair daqui a Câmara Jurídica. Não sei se precisaríamos remeter novamente à Câmara Jurídica ou
679 vai à plenária direto uma vez que já passou pela jurídica.

680

681 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

682

683 Se não tiver modificação, não precisa.

684

685 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

686

687 É, mas já terá. Só a base seca já é uma alteração. Eu vou ler da forma como está escrito. No artigo
688 dezoito da Resolução 316 de 29 de outubro de 2002 passa a ter a seguinte redação. A operação do
689 sistema crematório deverá obedecer aos seguintes limites e parâmetros de monitoramento. 1) Material
690 particulado. Cem miligramas por normal metro cúbico corrigido pelo teor de oxigênio na mistura de

691 combustão da chaminé para 7% em base seca devendo o monitoramento ser pontual e obedecer à
692 metodologia fixada em normas pertinentes. Monóxido de carbono. Cem partes por milhão volumétrico,
693 verificados com monitoramento e registro contínuos. Temperatura da câmara de combustão. Os limites
694 mínimos serão determinados por ocasião do teste de queima devendo o monitoramento ser contínuo
695 podendo o órgão licenciador exigir registro contínuo. Temperatura da câmara secundária, mínimo de
696 800 graus Celsius com monitoramento e registro contínuos. Pressão da câmara de combustão negativa
697 com monitoramento contínuo com a utilização de pressostato podendo o órgão licenciador exigir
698 registro contínuo. No artigo segundo essa Resolução entra em vigor na data de publicação. Então a
699 sugestão seria A operação do sistema crematório deverá obedecer os seguintes limites e parâmetros
700 de monitoramento. A gente colocaria a questão da base seca aqui ou colocaria em cada parâmetro?
701 Só no monóxido de carbono. Então seria monóxido de carbono cem partes por milhão volumétrico
702 verificado em base seca. Então vamos lá, monóxido de carbono. Cem partes por milhão volumétrico,
703 base seca, verificados com monitoramento e registros contínuos. Monóxido de carbono é o inciso 2 do
704 artigo 18. Monóxido de Carbono: Cem partes por milhão volumétrico, base seca, verificados com
705 monitoramento e registro contínuo. Estou falando só da base seca, depois volto aqui para ver o
706 registro. Aqui está tranquilo, ninguém se opõe a isso. Eu tinha sugerido em base seca sugeri tirar o
707 em. Eu não sei.

708

709 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

710

711 Apenas por uma questão de votação, eu gostaria que se votasse em primeiro lugar o registro e eu
712 justifico o porque. Caso o registro seja mantido, a Resolução ficaria mantida e eu justifico o porque. A
713 base seca ela é uma condição inerente à própria medição. Então se nós não modificarmos o registro,
714 eu sugeriria que não se modificasse a base seca também, porque ela é inerente ao método e na
715 plenária a gente aceita. Isso teria uma vantagem. Não precisa passar no encaminhamento. Então eu
716 preferia que se votasse primeiro o registro.

717

718 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

719

720 Posso fazer uma colocação? Sou Renato do Rio Grande do Sul. Porque não se mantém na questão
721 de monóxido de carbono no que diz respeito ao registro, a mesma posição deixando o que está na
722 questão da temperatura e da pressão, deixando para o órgão licenciador definir? Não uma imposição
723 para o Brasil inteiro.

724

725 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

726

727 É uma outra proposta, mas cabe, acho que não tem nenhum problema em haver uma outra proposta. A
728 sugestão do Renato seria colocar verificados como monitoramento contínuo, podendo o órgão
729 licenciador exigir registro contínuo, é isso? É isso. Agora a questão da base seca eu tenho impressão
730 que a proposta do Cláudio não resolveria o problema, porque justamente o que foi levantado é a
731 necessidade de ter a expressão base seca e isso foi levantado na plenária do CONAMA. Eu acho que
732 seria mesmo que seja rede unido ante Cláudio eu acho melhor passar logo, porque senão tranca de
733 novo e capaz de voltar para cá de novo.

734

735 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

736

737 Aí eu peço demissão, porque eu acho que uma fonte desse porte que significa alguns carrinhos na rua
738 a gente ter toda essa preocupação e todo esse trabalho que está tendo, desculpe, senhores, não dá.
739 Essa fonte não é nada, ela significa alguns carros na rua.

740

741 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

742

743 Tudo bem, vocês todos conhecem a plenária do CONAMA. Nós estamos aqui discutindo a plenária do
744 CONAMA não é a posição da Câmara Técnica. E eu me posiciona no sentido de que nós já tivemos, se
745 essa situação não tem a importância que alguns setores estão atribuindo, menos se justificaria a gente
746 ter de novo essa questão voltando para cá. Isso já ocorreu duas vezes. Eu não quero que ocorra a
747 terceira vez. Então vamos matar essa história de uma vez. Eu não vejo porque nos apegar a uma
748 questão técnica, se ela vai causar problema cultural lá e político depois. Então vamos tratar de resolver
749 logo isso.

750

751 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

752
753 Eu só queria assim viu Renato, eu só queria não sou da área, as pessoas que são especialistas, mas
754 agora do ponto de vista da lógica não me parece assim compreensível, pelo menos para outras fontes
755 que tem um imput constante que não há alterações na saída em termos de composição de gases.
756 Nesse caso como você tem a questão da experiência do Rio Grande do Sul, tem variações na
757 quantidade de emissões indicativas?
758

759 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

760
761 Não, é muito pouco tempo operando, mais em teste ainda, não temos um histórico de crematório. Eu
762 estou falando de Caxias.
763

764 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

765
766 Caxias é bem novo. E lá tem registro contínuo? Vocês tem registro contínuo?
767

768 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

769
770 Está em teste, está sendo colocado.
771

772 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

773
774 É só porque se já tivesse uma questão de alguma unidade que tivesse esse histórico de registro e se
775 não há variação, me parece realmente que seria uma imposição desnecessária de custo, não me
776 parece razoável isso. Se há variáveis, a questão da fonte, Grícia, a questão que você colocou pode
777 aumentar, mas se nós podemos até como nós temos se nós temos lá já um padrão de emissão, um
778 fator de emissão independente do número de fontes você pode quantificar o quanto isso está
779 impactando sobre o meio ambiente, não é verdade? Independente de você estar medindo se aquela
780 concentração ou aquela carga de emissão é razoavelmente padronizada. Então não me parece lógico.
781 Me parece lógico sim se exigir que faça o monitoramento, concordo inteiramente com isso, mas não o
782 registro porque nós vamos gerar realmente uma coisa...
783

784 **Maria Grícia Grossi – SQA**

785
786 Eu não sei, nós estamos em fase de teste como o Rio Grande do Sul, então acho que também não
787 podemos abrir mão assim.
788

789 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

790
791 Quem sabe a gente coloca base seca, coloca a redação sugerida pelo Renato e encerramos a
792 discussão. Eu acho que essa colocação resolveria todas as pendências que nós temos e não teríamos
793 mais risco de retorno da Resolução. Eu pediria que uma última rodada dos Conselheiros se
794 manifestando em relação a isso. Na verdade eu posso dizer que a gente tem três propostas. Uma
795 colocada pelo doutor Cláudio Alonso no sentido que a gente simplesmente retire a palavra registro
796 contínuo, fica monitoramento contínuo e tira o registro, não é isso?
797

798 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

799
800 Não, a minha proposta é que não se mexa. Eu estava propondo se houvesse votação que se fizesse
801 dessa forma.
802

803 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

804
805 Desculpe então a proposta do Cláudio é manter a Resolução exatamente como está. Há uma proposta
806 que parece consenso da SQA e do Instituto de Engenharia de São Paulo no sentido de explicitar base
807 seca após o termo cem partes por milhão volume elétrico, explicitar base seca e retirar o registro
808 contínuo. Ficaria monitoramento contínuo. Numa proposta do Renato que é, se eu entendi, colocar a
809 base seca e colocar o mesmo tipo de procedimento que se adotou nos outros parâmetros. Qual seja,
810 colocar com monitoramento contínuo e registro podendo o órgão licenciador exigir registro contínuo.

811 Devendo o monitoramento ser contínuo, podendo o órgão licenciador exigir registro contínuo. Então eu
812 pediria para cada Conselheiro se manifestar em relação a essas três.

813

814 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

815

816 Eu posso tentar defender a minha proposta aqui? No Rio Grande do Sul não tem experiência até
817 porque são crematórios e um ainda em fase de teste. E eu acho assim, não fica engessado e até
818 digamos um implante se mostra que aquilo realmente só traz ônus. Não estando explícito em uma
819 Resolução do CONAMA tem condições do técnico e órgão ambiental deixar de exigir ou passar a exigir
820 se o contrário também se mostrar verdade. Nesse sentido e vendo que já existia para dois outros
821 parâmetros que é lógico que aí não deve ter implicação financeira maior ou menor, se já está eu acho
822 que é bastante coerente. Não vai sair nada engessado a nível de CONAMA considerando também que
823 essa fonte é pequena e é pequena realmente, mas pequena ou não, nós temos que dar resposta
824 também a questionamentos da sociedade. Então como órgão ambiental a gente tem que pensar
825 sempre assim que o licenciamento tem que ser consistente e tem que se ter condições de comprovar
826 aquilo que está sendo licenciado. Eu acho que isso seria uma boa alternativa.

827

828 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

829

830 Se a proposta ficar em duas eu sugeriria que nós ficássemos ou com a do Renato ou com a do Cláudio
831 e aí votaríamos as duas. OK? A do Renato é colocar a base seca e colocar a mesma expressão que
832 tem nos outros parâmetros. Ou seja, o monitoramento é contínuo e o órgão ambiental poderá exigir
833 registro contínuo. Fica a critério do órgão ambiental exigir ou não registro contínuo. Então vamos lá da
834 esquerda para a direita, por favor, manifestação em relação à aprovação.

835

836 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**

837

838 Olha, eu vou ficar com a anterior. Sim, porque essa palavra "poderá" a gente tem sérios problemas
839 com esses órgãos licença dores, não são todos, tem dúvidas por aí nesses órgãos licença dores, não
840 quero citar quais. Então essa palavra poderá fica muito vaga na minha cabeça e então seguindo a
841 convenção de Estolcomo e como ambientalista aqui defendendo a classe do Nordeste e do Brasil, eu
842 acho que temos que manter a posição anterior com o registro contínuo.

843

844 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

845

846 E sem a base seca. É isso? É isso que está em votação.

847

848 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**

849

850 Eu não entendo de crematório, vou ser sincero a vocês, mas se a base seca é boa, não muda.

851

852 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

853

854 Está bom, OK.

855

856 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**

857

858 Então permanece. É a questão da precaução. Quanto mais você prevenir, melhor.

859

860 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

861

862 Só manifestar que eu não entendi muito a posição do meu amigo Cláudio Alonso, porque se ele
863 pontuou da insignificância da fonte, mas por outro lado está advogando que se mantenha a exigência
864 de registro, isso me pareceu, desculpe Cláudio, meio incongruente este posicionamento. Eu acho que
865 sua defesa foi num sentido e depois você apoiou uma outra proposta, enfim. Mas a minha é no sentido
866 de conciliar e convergir com a do Renato, que pelo menos fica um poder discricionário do órgão
867 ambiental e penso do meu amigo Walmir também que toda vez que a gente pontua que não temos
868 confiança nos órgãos ambientais nós enfraquecemos o sistema. E então acho que é importante ao
869 contrário todas as resoluções do CONAMA fortalecerem o sistema, fortalecerem os órgãos ambientais.

870 Todos porque os órgãos precisam disso, de uma força do sistema. Então eu acho que esse poder de
871 discricionariedade para os órgãos ambientais é importante e então eu apoio a proposta do Renato.

872

873 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

874

875 Ivens do Ministério da Saúde. Eu acho até que a proposta do Renato de fato ela vem fortalecer o
876 SISNAMA, porque é uma descentralização você jogando para o órgão ambiental o critério de exigir ou
877 não. Mas de qualquer maneira para manter a minha posição e a minha coerência dentro dessa Câmara
878 Técnica que foi o que eu coloquei antes se foi uma matéria decidida por uma Câmara Técnica uma
879 outra composição que retorna a essa eu tenho mantida a posição de manter a posição anterior. Então
880 eu vou votar pela manutenção do registro contínuo com a base seca. Mantendo o que já tinha sido
881 aprovado anteriormente pela Câmara Técnica. Sem base seca?

882

883 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

884

885 Então tem três propostas.

886

887 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

888

889 Só por uma questão de encaminhamento. Eu tinha sugerido que nós votássemos três propostas.
890 Alguém me disse vamos convergir em duas. Se é para convergir em duas seria mais interessante
891 agregar aquela sugestão da SQA à sugestão do Renato, porque ela ficava mais no meio do caminho
892 não gerava extremos ainda e contemplava a questão da base seca e contemplava indiretamente a
893 questão do registro contínuo, porque o registro contínuo passaria a ser uma prerrogativa do órgão
894 ambiental exigi-lo ou não. Então nós teríamos a possibilidade de ter o registro contínuo desde que o
895 órgão ambiental assim entendesse. Remeteríamos essa decisão não a nós, mas ao órgão ambiental.
896 Então foi nesse sentido que nós agregamos em duas. Então é isso. Então a proposta da SQA na
897 verdade desapareceu. Se algum Conselheiro entende que nós devemos manter a terceira proposta, a
898 gente retoma a terceira.

899

900 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

901

902 Eu acho que em termos de clareza, em termos de deixar mais clara essa redação é importante a gente
903 manter as três propostas.

904

905 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

906

907 OK, então eu reto Maria a palavra ao Walmir em relação a três propostas e então o teu voto passaria
908 não mais à manutenção da Resolução, mas incluir base seca e manter o restante como está. OK.
909 Maria Cristina mantém a do Renato. Ivens? Mantém a do Cláudio?

910

911 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

912

913 Sigo o Walmir.

914

915 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

916

917 OK. Cláudio.

918

919 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

920

921 Eu mantenho a coerência, mantenho o que foi decidido anteriormente.

922

923 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

924

925 Eu voto na minha proposta.

926

927 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

928

929 O Renato e Cláudio votaram nas propostas deles.

930

931 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

932

933 Eu voto na base seca com monitoramento contínuo, temos que pensar que esse documento pode valer
934 por muito tempo ainda e temos que considerar isso. Com registro.

935

936 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

937

938 Com registro contínuo. A votação foi interessante. Eu ainda não votei. Nós temos três votos pela
939 manutenção da proposta com a inclusão do termo "base seca" que é a proposta da SQA, duas
940 favoráveis à redação proposta pelo Renato, e uma no sentido de manter a redação atual. Bom, eu
941 tenho direito a voto também e meu voto não é de minerva que eu saiba, eu voto normal como qualquer
942 outro Conselheiro. O meu voto é para a redação do Renato e nesse caso nós ficaríamos com três. Um
943 empate com três votos e o voto de minerva ficaria com o Cláudio Alonso, porque a proposta do Cláudio
944 Alonso uma vez vencida lhe dá o direito por optar por um segundo turno, por uma das outras duas para
945 desempatar.

946

947 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

948

949 Eu vou ser honesto como sempre fui. Mantive coerência, porque esta foi uma decisão da câmara e eu
950 acho que esse negócio de ir para frente e ir para trás usando artifícios que eu não gosto,
951 definitivamente não gosto eu mantive a coerência. Extremamente simpática a proposta do Renato, eu
952 voto pela proposta do Renato.

953

954 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

955

956 Então fica aprovada a proposta do Renato e encaminharemos dessa forma para a Câmara Jurídica e a
957 Câmara Técnica e agradeço a compreensão de todos nesse tema polêmico, mas também levado a bom
958 termo e esperamos que com isso o trâmite da questão nas outras instâncias do CONAMA seja mais
959 ágil. Muito bem, o segundo ponto do processo é a proposta de Resolução sobre audiências públicas,
960 ainda no tema de análise e deliberação de propostas de Resolução. Como foi lido já na ata da
961 Resolução anterior, audiências públicas foi um tema que houve uma proposta da SQA e depois o
962 IBAMA fez algumas contribuições a essa proposta e essa proposta foi remetida então pela Câmara
963 Técnica à GRAMA Associação que representa as ONGs do Nordeste, o GRAMA para que fossem feitas
964 novas contribuições e então eu passaria a palavra ao Walmir para fazer o relato de qual é o nível atual
965 que nós temos sobre essa Resolução.

966

967 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**

968

969 Dizer que não foi muito fácil a gente fazer essas alterações e contribuições, porque parece que o
970 pessoal está com preguiça de mandar contribuições. Desde quando eu saí daqui mandei e-mail para
971 todo mundo e poucas contribuições chegaram. Mas aí eu não ia ficar esperando que todo mundo
972 mandasse contribuições, nós reunimos uns companheiros advogados também militantes nessa área e
973 nós então resolvemos mandar contribuições para ver em que pé vai ficar. Até agora também eu cabo
974 de receber algumas propostas, acabou de chegar um e-mail do Rio Grande do Sul, do Paraná e a gente
975 vai ver como é que a gente trabalha essas proposições.

976

977 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

978

979 Primeiro só para esclarecimento. A proposta são contribuições das organizações não governamentais
980 à aquela proposta inicial da SQA. A base é aquela proposta da SQA.

981

982 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**

983

984 A base é aquela. E nos considerandos a gente não teve nenhuma alteração nos considerandos. Aí no
985 artigo primeiro vai projetar? Seria interessante com aquelas alterações. Aí no um, estabelecer
986 procedimentos para realização de audiências públicas no âmbito do licenciamento ambiental de obras,
987 empreendimentos e atividades utilizados nos recursos ambientais considerada efetivo e potencialmente
988 poluidoras ou daqueles que sob qualquer forma possam causar. Aí é cortado isso. Está sim, mandei
989 aqui para a senhora, está tudo em vermelho já grifado. Estava pensando que fosse já projetar com

990 alterações. No artigo primeiro. Então, depois de poluidoras ali, “a serem licenciados com base ou
991 daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental”. Isso sairia. Aí viria assim,
992 “poluidoras a serem licenciadas com base em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de
993 impacto ambiental EIA RIMA e outros estudos a critério do órgão licenciador”. Acrescenta isso. Sai “ou
994 daqueles que sob qualquer forma possam causar degradação ambiental”. Isso aí sai. É que eu pensei
995 que fosse projetar o texto sujo, já veio o apurado então.

996
997 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
998

999 Só um pouquinho. Normalmente a gente projeta a versão original e as sugestões de alteração. Eu
1000 consulto se nós temos essa versão original com as alterações. Se não temos, paciência, aí nós vamos
1001 ter que juntar os dois textos e acompanhar.

1002
1003 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**
1004

1005 Essa foi tirada da página disponibilizada que são as sugestões de vocês, é a proposta deles.

1006
1007 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1008

1009 Sim, mas é que a proposta deles é em cima de um texto base. Cleide, pode me passar?

1010
1011 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1012

1013 Depois de poluidoras vem a serem licenciadas com base em estudos de impacto ambiental EIA RIMA e
1014 outros estudos a critério do órgão licenciador. O complemento e outros estudos a critério do órgão
1015 licenciador. É esse acréscimo.

1016
1017 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
1018

1019 Walmir, olha só. É que eu estou vendo que você tem mudanças e eu já tinha visto as contribuições da
1020 secretaria e você falou que chegaram agora do Rio Grande do Sul?

1021
1022 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1023

1024 Foi do Paraná mas essas que chegaram agora a gente não teve nem tempo de processar. Eu vou
1025 apenas ler.

1026
1027 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
1028

1029 Eu queria perguntar ao Presidente da mesa se não seria possível talvez a secretaria tentar consolidar e
1030 botar a proposta original com todas as propostas, porque senão vai ser uma loucura a gente avaliar isso
1031 e inverte a pauta, a gente vai tocando.

1032
1033 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1034

1035 Eu aceito a sugestão, eu acho que fica melhor.

1036
1037 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1038

1039 A de São Paulo deve ter uma pequena, ela praticamente é fiel ao original, mas eu tenho o original aqui
1040 a gente pode ir seguindo mas se alguma coisinha ficar sem deixar claro, mas a de São Paulo incorpora,
1041 ele tem uma pequena coisa que eu não lembro qual é que eu tirei sem querer. Mas eu tenho o original,
1042 eu sigo aqui.

1043
1044 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
1045

1046 Eu posso perguntar à mesa se posso encaminhar duas pequenas alterações então?

1047
1048 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1049

1050 Eu vou fazer a seguinte sugestão. Já há uma proposta, havia já uma proposta de reordenamento da
1051 pauta na questão dos encaminhamentos. Essa questão das audiências públicas é uma questão que vai
1052 nos tomar algum tempo, porque nós temos a proposta chegando como já foi relatado. A sugestão que
1053 eu faria é o seguinte. As propostas novas que chegaram agora, fossem encaminhadas à secretaria do
1054 CONAMA a gente incorpora elas numa versão básica que pode ser essa que nós temos de São Paulo,
1055 incorpora as novas sugestões e nós retomariamos esse tema mais adiante na nossa pauta no momento
1056 que a gente julgar oportuno. E, aí se há concordância nisso, alguém discorda que a gente faça isso?
1057 Nós ganhamos tempo e consistência na análise da questão. Então eu sugeriria então ao Walmir e quem
1058 tem sugestões que encaminhasse à secretaria para eles incorporarem numa versão única que será, se
1059 não houver a base original, a base de São Paulo e nós faríamos essa colocação. Nós teríamos agora
1060 as pautas de encaminhamento dos seguintes assuntos. O primeiro ponto seria o Licenciamento
1061 Ambiental de Agroindústria Rural de Pequeno Porte. O segundo Coprocessamento de Resíduos em
1062 Forno de Clínquer; o terceiro Regulamentação do uso de Sabões em Pó Contendo Fósforo; e o quarto,
1063 Estabelecimento de Método de Sensoriamento Remoto Para Automóveis. A minha sugestão aliás a
1064 sugestão que eu recebi era de que os dois pontos, o 4.2 e o 4.3 fossem tratados inicialmente e os
1065 pontos 4.1 e 4.4 ao final. O 4.1 e 4.4 que são licenciamento ambiental de agroindústria de pequeno
1066 porte e o estabelecimento de métodos de sensoriamento remoto são praticamente pontos novos, são
1067 propostas de encaminhamento para criação ou não do GT e os outros dois pontos, coprocessamento
1068 de resíduo no forno de clínquer e a regulamentação dos sabões em pó já são temas que tramitaram
1069 aqui e necessitam de posicionamento. Então nesse sentido não é informe, é encaminhamento que está
1070 aqui. Não está como informe, não. Está como encaminhamento. Bom, seja como for, se há
1071 concordância nós passaríamos ao ponto 4.2 e a gente já esclarece se é informe ou encaminhamento.
1072 Há concordância com essa alteração? Sendo assim, então o ponto coprocessamento de resíduos em
1073 forno de clínquer é um processo e aqui está como interessado o CONAMA e MMA, e está sendo
1074 solicitada a indicação de um coordenador do Grupo de Trabalho. Agora eu queria um esclarecimento.
1075 Eu faltei a última reunião da Câmara Técnica e confesso que não estou atualizado em relação a esse
1076 ponto de pauta. Na ata faz menção. Pelo o que eu me lembro existe coprocessamento de fornos de
1077 clínquer. A proposta é de revisão dessa resolução?

1078
1079 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

1080
1081 Eu gostaria de saber o porque de alguém mexer na Resolução. Alguém defende isso aí?

1082
1083 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1084
1085 Por favor, aí nós temos que retomar o histórico para entender porque isso veio parar na pauta. Eu peço
1086 auxílio à Cleide porque eu também estou...

1087
1088 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1089
1090 Basicamente é o seguinte, eu posso explicar. Essa solicitação veio do CONAMA, porque existe na
1091 própria Resolução um prazo para revisão. E eu já tinha colocado na última reunião, mas foi uma
1092 situação que não ficou muito claro e acho que é melhor recolocar agora. A revisão de qualquer fonte
1093 nova, perdão, a revisão de qualquer Resolução que trate de fontes de emissão nós mais ou menos
1094 acordamos e eu gostaria que ficasse claro para constar em ata, que a gente faria a partir da aprovação
1095 do grande pacote que está na plenária que é o de fontes fixas, de tal forma que conforme uma
1096 proposição minha ainda não votada, digamos assim, é que toda e qualquer proposição agora entre
1097 como anexo à aquela Resolução original, de tal maneira, que a gente tem um ordenamento nas
1098 resoluções. Mais ou menos isso ficou acordado, e então eu proponho que como existe uma proposição
1099 de revisão e como existe as fontes fixas a serem votadas na próxima reunião do CONAMA, eu
1100 proponho que a gente aguarde essa Resolução e em seguida decida o encaminhamento que se vai dar
1101 para toda e qualquer fonte de poluição do ar. Aguardar que deveria ter sido já nesta última reunião de
1102 julho as fontes fixas, aguarda-se as fontes fixas e depois continua-se num processo similar ao que foi
1103 aprovado na grande Resolução. Seria uma revisão que a gente tinha mais ou menos tomado uma
1104 postura de aguardar a fontes fixas para retomar em seguida. Seria na última revisão de julho, foi pedido
1105 vistas.

1106
1107 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**

1108

1109 Só complementando o que o Márcio falou. A primeira recomendação da Câmara Técnica para que se
1110 retomasse o forno clínquer veio da 12^a. reunião, em dezembro de 2005 em que se retomasse um GT, e
1111 como nós estávamos trabalhando com fontes fixas, ele foi para fontes fixas. Só que optou-se no GT de
1112 fontes fixas para remeter como anexo numa outra fase para não atrapalhar, para não atrasar mais ainda
1113 fontes fixas. Como ela é modular ela poderia ser qualquer outra fontes pode ser incorporada a qualquer
1114 tempo. Como o GT fontes fixas não existe mais, nós temos que criar esse GT. Por isso ele foi criado
1115 um GT na reunião, na 18^a., se não me engano. E agora nós temos um GT que não foi implementado
1116 ainda que precisa ser indicado um coordenador ou hoje ou no próprio GT quando for e na época em
1117 que houver mesmo necessidade ou oportunidade de começar a funcionar um GT que eu acredito como
1118 o Cláudio que é só depois de aprovado o corpo da Resolução.
1119

1120 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1121

1122 Só colocando o seguinte. Nós temos que ter um certo cuidado em relação a essa fonte
1123 especificamente, porque nós estamos enfrentando uma série de problemas em relação ao
1124 coprocessamento de resíduos, em especial resíduo de pneus nos fóruns de clínquer. Então é um tema
1125 que eu acho que merece uma discussão particular. Eu concordo que a gente pode aguardar a
1126 aprovação até por uma questão de pernas para tocar esses assuntos todos aqui. Nós temos vários
1127 grupos de trabalho tramitando, por força do novo regimento do CONAMA a coordenação do Grupo de
1128 Trabalho tem que ser de um Conselheiro, e então acho que é razoável a proposta do Cláudio que a
1129 gente aguarde a aprovação de fontes fixas e retome essa discussão quando a gente tenha mais pernas
1130 para isso. Temos acordo nisso, está tranquilo? Então passamos ao ponto de pauta seguinte e então a
1131 nossa deliberação é aguardar a aprovação da Resolução de fontes fixas e então criarmos um Grupo de
1132 Trabalho nos termos propostos que aí a gente vai discutir no Grupo de Trabalho se virá o anexo e de
1133 que forma nós vamos tratar esse assunto.
1134

1135 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
1136

1137 Só queria deixar como sugestão para o futuro quando criado esse Grupo de Trabalho atentar para os
1138 estados com maior volume de resíduos processados, que eu acho que de cabeça seria Paraná, Rio
1139 Branco, Minas Gerais São Paulo e Rio de Janeiro que ficaria em quarto lugar, o Rio Grande do Sul tem
1140 uma presença significativa mas está começando lá pneus, mas nossas sementeiras não são do porte
1141 das demais e então seria interessante chamar o pessoal desses estados.
1142

1143 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1144

1145 Sem dúvida. Eu pediria que registrasse essa sugestão do Conselheiro Renato na ata. O ponto
1146 seguinte então é sobre a regulamentação do uso de sabões em pó contendo fósforo. O coordenador do
1147 GT são as ONGs do Norte, Argonautas e aqui está colocado como indicação do coordenador do grupo
1148 de monitoramento. O que eu tenho de memória dessa questão é que já há Resolução fixando o limite
1149 de fósforo em sabões e eu imagino que aqui como a Resolução estabelece um monitoramento do teor
1150 de fósforo, estou entendendo aqui, não me lembro se a Resolução fala na criação do grupo de
1151 acompanhamento e então a idéia seria nós indicarmos aqui os componentes desse grupo, não é isso?
1152

1153 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1154

1155 Cleide, eu estou achando alguma coisa estranha aqui porque a indicação já foi feita para São Paulo em
1156 alguma reunião anterior. Pouco importa isso, mas de qualquer forma, eu fiquei preocupado com isso,
1157 porque já passou um certo tempo e não há problema o fato de ter passado um certo tempo, porque
1158 também foi decisão que nós iríamos acompanhar a evolução do fósforo em pontos de monitoramento já
1159 existentes e não em pontos a serem criados e não em todos, só em alguns específicos. Dessa forma
1160 independentemente do grupo ter sido criado ou não, os dados estão sendo gerados. Então me pareceu
1161 que São Paulo ficou com essa coordenação, até porque tinha a coordenação do próprio GT e São
1162 Paulo já fez uma organização das pessoas e na verdade das entidades a serem alocadas nesse grupo,
1163 a serem convidadas e é bastante amplo. Eu acredito até e vou conversar se for a opinião da câmara
1164 que fique com São Paulo o Bevilacqua que coordenou o grupo para fazer um grupo menor. O grupo
1165 está muito grande e o grupo de acompanhamento vai simplesmente determinar quais são os pontos de
1166 monitoramento que são adequados e vai acumular durante quatro anos os dados. Sei lá, tem duas
1167 páginas de pessoas e vai ser muito complicado. Ao final, sim. Ao final uma vez coletados os dados vai
1168 ter apresentação fundamental da ANA e do Setor Produtivo e dos estados. Ao final da coleta de dados,

1169 sim, nós temos que criar um Grupo de Trabalho de análise, o que é diferente. Esse é apenas um grupo
1170 de acompanhamento e portanto não precisa seguir o regimento.

1171
1172 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1173
1174 Tudo bem, eu proponho que São Paulo concorde esse grupo porque já coordenou a própria Resolução.
1175

1176 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1177
1178 Isso, eles vão para a rede básica e vão acompanhar durante quatro anos, se não me engano.
1179

1180 **Paulo Breno – Representante da ANA**

1181
1182 Paulo Breno da Agência Nacional de Águas. Eu só queria reforçar a posição da Ana de ter o interesse
1183 de participar desse grupo. A gente tem uma certa dificuldade em contatar o Bevilacqua, mas a gente
1184 espera que daqui para frente a gente consiga trabalhar porque a Ana tem também essa necessidade e
1185 tem o interesse nessa parte de qualidade.

1186
1187 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1188
1189 Cláudio só para esclarecimento nosso, podia registrar quem são?
1190

1191 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1192
1193 Olha, eu acho que é um número muito grande e até vou falar vai ficar inconveniente, porque o trabalho
1194 é determinar a rede básica dentro da rede existente e depois acompanhar por um certo tempo. Mas eu
1195 vou ler rapidamente, eu passo para depois se quiser registrar em ata, mas eu vou ler pela instituição.
1196 ARGONAUTAS, CETESB ABEMA, Universidade Federal de Pernambuco, IGAM, CONAMA, Instituto de
1197 Química da USP, ANA, ABIPLA, Federal de Pernambuco de uma consultoria da ABIPLA, Setor
1198 Produtivo, CONAMA, LAQUANAN, Universidade Federal do Pará. Eu passo depois para registro, mas
1199 eu acredito que está muito grande. Esse grupo deve ser menor, senão não vai ser funcional.

1200
1201 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1202
1203 Muito bem. Então a coordenação do grupo fica com São Paulo e que aí tem os procedimentos de
1204 qualquer GT. Convocar reuniões, colocar na página as informações e etc. Então eu digo isso para que
1205 quem queira acompanhar depois possa fazer.

1206
1207 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1208
1209 Basicamente, a informação básica é original. Quais os pontos da rede que foram estabelecidos.
1210 Depois é acumular informação.

1211
1212 **João Roberto Rodrigues – Instituto de Engenharia de São Paulo**

1213
1214 Estou aqui de novo porque eu participei do grupo como consultor da ABIPLA e dizer o seguinte, eu
1215 acho que deveriam ser convidados representantes dos estados, dos órgãos de meio ambiente dos
1216 estados, porque são os órgãos que tem os dados já disponíveis, mas nessa lista que você leu Cláudio
1217 praticamente não tem. Seria só ABEMA e o IGAM.

1218
1219 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1220
1221 Veja, eu acho até que eventualmente algum estado foi colocado de fora. Não vamos complicar o que é
1222 simples. A tarefa é simplesmente estabelecer a rede básica, isto sim pode dar alguma, mas acho que
1223 nem isso dá, depois acumular dados por quatro anos. Ao final sim cria-se um grupo de análise dos
1224 dados, mas nesses quatro anos é acumular dados de uma rede existente. Fazer um grupo muito
1225 grande a gente faz.

1226
1227 **João Roberto Rodrigues – Instituto de Engenharia de São Paulo**

1228

1229 Desculpe, não é fazer o grupo grande e também não são mais quatro anos, porque a Resolução
1230 estabeleceu o prazo de quatro anos para uma revisão e acho que já passamos dois, se não me engano,
1231 ou um e meio. A sugestão minha é de envolver alguns estados nessa fase para justamente que a gente
1232 possa padronizar as metodologias de coleta de dados e análises para depois a gente não ter um monte
1233 de informações lá na frente que não são incompatíveis, não são comparáveis entre si. Só para
1234 começar bem.

1235
1236 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1237
1238 Eu acho que a recomendação é válida no sentido que a rede monitoramento seja efetivamente
1239 representativa do país. Agora, não necessariamente o grupo. A gente pode ter o grupo pequeno
1240 determinando que a rede tenha pontos em todo o território nacional, aqueles pontos onde a gente já
1241 tem monitoramento de fósforo, naturalmente. Não vamos criar outros pontos e nós temos isso também
1242 espalhado nos OEMAS, tem vários pontos de medição que a gente pode usar para compor. Eu acho
1243 que vale como recomendação no sentido da gente efetivamente ter uma informação representativa.
1244 Muito bem. Podemos ir adiante? Isso naturalmente é controle nosso, né? De todos nós acompanhando
1245 pela composição do grupo e as deliberações do grupo. Muito bem. Então retomamos o ponto 4.1 que
1246 é licenciamento ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte. Essa foi uma sugestão
1247 encaminhada na última reunião da Câmara Técnica e há uma proposição de criação de um GT. A
1248 sugestão é do Ministério de Desenvolvimento Agrário. Cleide, eu peço esclarecimento. Já foi
1249 apresentada a proposta?

1250
1251 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**

1252
1253 Márcio, essa Resolução ela está sendo discutida a nível de Ministério de Meio Ambiente e Ministério do
1254 Desenvolvimento Agrário. Nós estamos prevendo uma apresentação para amanhã. A gente calculou
1255 que nós iríamos ter uma audiência pública hoje que tomaria toda a nossa tarde e então nós marcamos
1256 para que recomeçasse amanhã essa parte de Agroindústria. E o Ministério virá aqui para fazer uma
1257 apresentação e a idéia é ampliar a discussão, acho que ficou claro acho que desde a outra reunião da
1258 Câmara Técnica que assim que nós tivéssemos uma minuta praticamente consensada ou parcialmente
1259 pelo menos consensada entre os dois Ministérios, iria ser ampliada a discussão com os órgãos o
1260 licenciadores para que incorporassem a experiência principalmente do Rio Grande do Sul e São Paulo.
1261 Então nós estamos aguardando a audiência pública para depois fazer parte dessa aí. Eu sugiro que a
1262 gente passe para outros itens deixando talvez a audiência pública para tarde e Agroindústria para
1263 amanhã cedo.

1264
1265 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1266
1267 Pois não. Peço que se identifique.

1268
1269 **João Carlos De Carli – CNA**

1270
1271 João Carlos da CNA. Eu acredito que já se começou a trabalhar esse texto, que eu já participei de
1272 algumas reuniões tratando sobre isso. Nós já participamos de algumas reuniões e em cima disso o
1273 texto já estava sendo tratado e essa minuta já estava sendo discutida. Eu tenho essa minuta.

1274
1275 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1276
1277 Pois é, mas é o que a Cleide colocou. Houve uma minuta uma tentativa de consenso entre o Ministério
1278 do Meio Ambiente e MDA, e a partir dessa minuta consensuada ou mais próximo da consensuada
1279 estaria sendo retomada para discussão.

1280
1281 **João Carlos De Carli – CNA**

1282
1283 Então a minuta zero que existe vai estar sendo desconsiderada.

1284
1285 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1286
1287 Eu vou esclarecer essa minuta foi remetida a um grupo que envolve o Ministério do Meio Ambiente e
1288 Ministério de Desenvolvimento Agrário. Este grupo está fazendo uma proposta que vai nos apresentar

1289 amanhã. Esta proposta é baseada naquela zero e incorpora os anseios dos dois Ministérios e para nós
1290 avaliarmos amanhã, essa é a proposta. É similar ao processo que nós estamos adotando na audiência
1291 pública. Alguém faz uma proposta inicial, se discute com setores mais diretamente interessados e se
1292 traz aqui mais arredondado para a gente deliberar e até verificar se é necessário o prolongamento do
1293 Grupo de Trabalho ou se aprova na Câmara Técnica. A intenção é sempre simplificar os trabalhos.
1294 Não foi criado o GT e a idéia é que só vá se criar GT se for necessário.

1295
1296 **Walmir Pereira do Carmo – Representante da GRAMA/ ONGs NORDESTE**

1297
1298 A idéia é que na reunião passada a gente sugeriu que fosse criado o G T.

1299
1300 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1301
1302 Mas essa decisão nós vamos tomar depois de vermos a apresentação amanhã. A gente vendo a
1303 apresentação se nós entendermos que ela ainda está muito verde, digamos assim, e que é necessário
1304 que o Grupo de trabalho se debruce com mais tempo a gente cria um Grupo de Trabalho. A
1305 deliberação é nossa. Não é isso? Muito bem, então o outro ponto é estabelecimento de método de
1306 sensoriamento remoto para medição de escapamento de veículos em circulação, fixa limites que
1307 caracterizam os veículos com baixa emissão e os com alta emissão e dá outras providências.
1308 Interessados, Prefeitura de São Paulo e ANAMMA. Este assunto foi trazido na última reunião da
1309 Câmara Técnica e está aqui para discussão de criação ou não de um GT.

1310
1311 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1312
1313 Eu gostaria de falar o seguinte. Esse tema já veio aqui há um certo tempo atrás. Há um certo tempo,
1314 eu digo anos. Nós não somos contemporâneos a esse tema. Eu tenho conhecimento dele. Eu acharia
1315 desagradável passar para representante da ANAMMA uma relatoria até porque a gente conhece como
1316 cada representação ela se coloca em função até da atividade da pessoa. Eu não gostaria de chamar
1317 essa relatoria a mim, porque para falar a verdade eu estou achando meio complicado a gente criar
1318 Grupo de Trabalho agora. Porque dadas as imposições que o CONAMA coloca em função do
1319 regimento, eu acho que em janeiro essa mesa pode ser toda outra e então criar um Grupo de Trabalho
1320 e coordenador agora eu acho complicado. Então eu atrasaria um pouco esta solicitação da seguinte
1321 forma. Solicitaria que a secretaria do CONAMA a Cleide, fizesse um breve relato histórico levantando
1322 as solicitações anteriores e as posições anteriores de uma forma bem breve e a gente então analisaria
1323 na próxima reunião para tomar uma decisão. Eu atrasaria e solicitaria uma informação um pouco mais
1324 detalhada.

1325
1326 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1327
1328 Bom, no processo aqui nessa linha que o doutor Cláudio propõe há no processo um parecer da área de
1329 emissões de fontes móveis do Ministério do Meio Ambiente em relação à proposta de criação de uma
1330 Resolução. Na verdade eu não tenho conhecimento da forma como veio a proposta, mas basicamente
1331 a proposta é a instituição de um método simplificado de avaliação das emissões dos veículos. É uma
1332 possibilidade de se usar sensoriamento remoto para fazer emissão de escape de veículos com uma
1333 aproximação maior do que aquela proposta no controle de emissões na inspeção veicular de meio
1334 ambiente já regulamentada pelo CONAMA. A posição do Ministério do Meio Ambiente é que fica
1335 complicado nós alterarmos, criarmos dois métodos basicamente o que eles dizem no parecer vou tentar
1336 fazer o papel que o Cláudio pediu para a Cleide fazer. O que o Ministério do Meio Ambiente está
1337 dizendo é que fica complicado nós termos dois métodos regulamentados pelo CONAMA de inspeção
1338 veicular. Já existe um regulamentado que é inspeção veicular automotiva que atribui aos Estados o
1339 critério de fazer essa inspeção e isso na verdade é só uma mudança de método e altera naturalmente
1340 os parâmetros que serão avaliados em relação a aqueles previstos na Resolução. E o parecer então é
1341 de que não seria constitucional, digamos assim, fazer uma outra Resolução alterando os métodos de
1342 inspeção e manutenção. E não tem sentido criar dois critérios de inspeção e manutenção.
1343 Basicamente esse é o parecer, eu posso ler a conclusão do parecer que diz o seguinte " A proposta de
1344 Resolução que estabelece o método de sensoriamento remoto para emissão de escapamento de
1345 veículos em circulação como tecnologia complementar nos programas de inspeção e manutenção,
1346 contraria o exposto no artigo 104 da lei 9513 de 97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro por
1347 permitir a dispensa de inspeção obrigatória dos veículos de baixa emissão que forem aprovados na
1348 fiscalização de rua pelo referido método. A aplicação de dois métodos diferentes, veículo parado e

1349 veículo em circulação no processo de inspeção veicular poderá gerar insegurança ao usuário e
1350 questionamentos quanto à lisura no processo no momento de reprovação por um método e aprovação
1351 por outro. O fato da existência de apenas um fabricante mundial de equipamento não deve ser
1352 desprezado, mesmo olhando pela ótica de se estar regulamentando um método e não um equipamento,
1353 a correlação será inevitável e poderá expor o CONAMA a questionamentos futuros. Não é de nosso
1354 conhecimento que outro estado da federação tenha manifestado até o momento interesse por aplicar
1355 método de sensoriamento remoto, talvez pelo próprio desconhecimento do método ou de sua eficiência
1356 e eficácia, parecendo ser uma demanda somente do município de São Paulo o que não justificaria uma
1357 Resolução a nível federal para regulamenta-la. O artigo primeiro da lei 10203 de 22 de fevereiro de
1358 2001 que alterou o artigo 12 da lei 8723 de 93 estabeleceu que os municípios com frota total igual ou
1359 superior a 3 milhões de veículos caso do município de São Paulo, podem implantar programas próprios
1360 de inspeções periódicas de emissões estabelecer processos e procedimentos diferenciados bem como
1361 limites e periodicidade mais restritivos em função do nível local do comprometimento do ar. Talvez esse
1362 possa ser o melhor caminho para que o município de São Paulo viabilize o uso de sensoriamento
1363 remoto no seu programa de inspeção. Por outro lado, só o Rio de Janeiro implantou até agora, só para
1364 informação, só o Rio de Janeiro tem sistema de inspeção e manutenção instituído. Por outro lado, essa
1365 tecnologia de medição da emissão de poluentes no ar poderia ser empregada com vantagem em todas
1366 as demais situações elencadas no artigo terceiro da minuta de resolução e destacadas nesse parecer
1367 como levantamento de dados estatísticos das condições ambientais da frota de veículos em circulação
1368 e na fiscalização desses veículos na rua e em programas de controle de poluição do ar onde essas
1369 alternativas poderiam ser discutidas em um Grupo de Trabalho específico criado no programa para
1370 essa finalidade. Aí seria finalidade específica de levantamento de informações para gestão. Se eu
1371 estou entendendo bem o artigo terceiro da proposta encaminhada ao CONAMA que eu vou ler aqui.
1372 Adotar o sensoriamento remoto para medição de emissão de CO e hidrocarboneto e NOX em veículos
1373 leves de circulação nas vias públicas alternativamente para as aplicações como tecnologia
1374 complementar de inspeções incorporadas à inspeção e manutenção para fiscalização de veículos em
1375 circulação, para realização de levantamentos estatísticos, enfim, como uma alternativa ao programa de
1376 inspeção e manutenção. Então esse parecer do Ministério do Meio Ambiente, esse parecer assinado
1377 pelo doutor Carlos Alberto dos Santos assessor técnico da área do próprio controle que trata de
1378 inspeção de fontes móveis do Ministério. Então, por este parecer a sugestão é de que não caberia a
1379 criação de um Grupo de Trabalho. Então cabe a nós aqui discutirmos a necessidade de nós criarmos
1380 esse Grupo de Trabalho agora, colocarmos o assunto em pauta para discutir com mais profundidade e
1381 aí a gente disponibilizaria para os Conselheiros as propostas de Resolução encaminhadas para São
1382 Paulo, e o parecer técnico do Ministério do Meio Ambiente que está aqui no processo ele é datado, ele
1383 chegou ao CONAMA em maio de 2006, portanto depois da última reunião. Está disponibilizado já.

1384
1385 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

1386
1387 Esse pedido da prefeitura de São Paulo é da gestão anterior de 2004, não é isso?

1388
1389 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1390
1391 Eu não tenho essa informação. Não, é de 13 de abril de 2006 o encaminhamento à Ministra.

1392
1393 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**

1394
1395 Eu queria prestar um esclarecimento. Nessa reunião a 12^a. reunião nós fizemos um levantamento de
1396 todas as pendências de tudo o que havia para a gente limpar a agenda nossa. Nessa reunião entrou
1397 esse processo e foi decidido com um pedido bem antigo desse sensoriamento remoto para poluição e
1398 a Câmara Técnica decidiu que deveria ser arquivado pela não criação nessa época. Recentemente
1399 agora esse ano veio esse outro pedido e com base nesse pedido esse processo já estava arquivado.
1400 Com base nesse pedido, nós solicitamos um parecer da SQA, que é esse parecer que nós temos
1401 pedindo para trazer novamente a Câmara Técnica. Por isso que ele veio.

1402
1403 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

1404
1405 Acho que como representante dos órgãos municipais eu acho que merece uma resposta à prefeitura de
1406 São Paulo com esse parecer do Ministério dizendo que não concorda com a criação de um novo
1407 método.

1408

1409 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1410

1411 A decisão é nossa, não é do Ministério. O Ministério se posicionou, o CONAMA solicitou ao Ministério
1412 um posicionamento em relação. O Ministério se posicionou e remete à Câmara Técnica. A decisão é
1413 nossa se nós devemos acatar a sugestão de São Paulo de criar um Grupo de Trabalho e discutir esta
1414 Resolução ou nós podemos acatar o parecer do Ministério do Meio Ambiente no sentido de que não
1415 cabe a criação do Grupo de Trabalho, e aí nós tomaríamos a decisão que não cabe criar um Grupo de
1416 Trabalho, esse assunto nós temos é que implantar a inspeção e a gente pode fazer um
1417 encaminhamento nesse sentido. Aliás, essa questão da inspeção e manutenção é um assunto que
1418 merece a gente dar uma discutida, porque a Resolução do CONAMA, e aí é um problema para o
1419 IBAMA, a Resolução do CONAMA estabelece que os órgãos estaduais de meio ambiente deveriam
1420 implantar a inspeção de manutenção no prazo, se não me engano, de cinco anos, não me lembro
1421 exatamente os termos da Resolução e que não implantados nesse período caberia ao IBAMA
1422 implantar. Essas são aquelas coisas que o CONAMA delega ao IBAMA e o IBAMA acaba ficando
1423 louco. E obviamente não tem nem perna e nem faz sentido. Agora, nós já pudemos hoje e eu já fui
1424 alertado para isso várias vezes, porque o alvo da ação serei eu, de que efetivamente nós podemos ser
1425 cobrados pelo Ministério Público de não estar cumprindo a Resolução, quem está descumprindo não
1426 são mais estados, agora é o IBAMA que está descumprindo. E então esses mecanismos que a gente
1427 tem que cuidar quando coloca na Resolução que a gente acaba criando um monstro, um tiro no pé,
1428 porque agora nós estamos com uma situação assim os estados não implantaram por uma série de
1429 razões, naturalmente o fato de nós termos só um estado até hoje que implantou significa que alguma
1430 coisa está mal aí nessa questão, além das questões naturalmente que a mídia e opinião pública sempre
1431 joga com isso que é mais uma taxa, que é mais um problema, e enfim, infelizmente as questões
1432 ambientais só são prioritárias em discursos e campanhas eleitorais na hora da prática isso não se
1433 verifica, a verdade é que a gente está com esse problema que nós teríamos que nos debruçar sobre
1434 ele, e talvez ele seja mais importante do que criar uma nova Resolução sobre inspeção por via...

1435

1436 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1437

1438 Márcio, eu não me lembro, é que eu estou participando de tantas câmaras e tantas reuniões que estou
1439 até meio desgastado. Eu não me lembro se isso foi colocado, se este parecer foi colocado no site. Eu
1440 vou pedir desculpas pelo o que eu vou falar. Eu sou um pouco criterioso e esse me passou
1441 despercebido. Eu prestei bastante atenção na sua leitura do parecer. É claro que a leitura não te faz
1442 ficar, em princípio eu tenho uma identidade muito grande com o parecer. Me pareceu bastante
1443 consistente e vai meio ao encontro do que eu penso. Eu não sei se seria possível você tirar uma cópia
1444 disso para nós, eu gostaria de ler porque ler você fica um pouco mais focado. E eventualmente até
1445 amanhã a gente decide isso. Me pareceu muito consistente, mas eu gostaria de ler com mais detalhes.

1446

1447 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1448

1449 Pois não. Eu não vejo problema em acatar essa sua sugestão, eu acho que fica bem e nós podemos
1450 solicitar a secretaria que tire cópias, distribua aos Conselheiros e amanhã ao final dos trabalhos a gente
1451 retoma esse assunto.

1452

1453 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1454

1455 Eu tenho uma dúvida, Sr. Presidente. Já que você levantou uma questão que eu não conheço, mas
1456 vamos supor do tiro no pé que o próprio CONAMA deu para o IBAMA, talvez não fosse o caso também
1457 da gente colocar em discussão se for o caso, não a criação desse GT se chegar a esse entendimento,
1458 mas talvez há necessidade de revisão dessa Resolução que dá um tiro no pé, porque é o que você
1459 falou, pode ser que um dia você chegue no seu local de trabalho e tenha uma ação do Ministério
1460 Público a gente podendo evitar isso e ser coerente.

1461

1462 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1463

1464 Eu agradeceria.

1465

1466 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1467

1468 Talvez amanhã se a Câmara Técnica entender da não procedência da criação desse GT, da gente
1469 fazer a revisão da Resolução.

1470

1471 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1472

1473 Aí a gente remeteria para a próxima reunião para a pauta da próxima reunião, a gente remeteria para a
1474 pauta da próxima reunião rever esse artigo. Bom, gente. Com esse encaminhamento, eu acho que nós
1475 podemos a partir na discussão do item 4. 4 à tarde rever essa sugestão do Ivens que é criar, mas aí eu
1476 sugeriria que fosse levado para a próxima reunião a discussão da criação ou não da revisão ou não
1477 dessa Resolução. Na nossa próxima reunião da Câmara Técnica a gente avaliaria a necessidade ou
1478 não da revisão da Resolução. Com isso nós terminamos a pauta de encaminhamentos e ficamos com
1479 uma pendência na pauta de análise e deliberação e temos depois somente informes e então acho que
1480 tivemos um bom rendimento aí para a manhã. Claro que tem alguns pontos que nós vamos retomar na
1481 parte da tarde. Isso aí são informes. Eu estou sugerindo. São 13h30, não? Meu relógio está maluco, eu
1482 tenho que levar esse relógio para consertar, está com problema. Meio-dia e meia. Tudo bem, a gente
1483 poderia fazer uma pausa agora e retornaríamos à tarde com a questão das audiências públicas. Eu
1484 imagino que até lá a gente tenha já a versão pronta para projetar e ao final do dia a gente poderia ver a
1485 questão de informes e ficaríamos com o dia de amanhã para a gente, se nós conseguirmos sermos
1486 efetivos hoje, ficaríamos com a questão da Agroindústria para amanhã. Vocês preferem fazer os
1487 informes agora? Depois do almoço. Se é 12h30 nós poderíamos recomençar 13h30. Eu tenho um
1488 problema que eu vou ter que me ausentar às três horas da tarde. A proposta é que nós retomarmos a
1489 reunião 13h30 minutos, daqui a uma hora, OK? Obrigado.

1490

1491 **Intervalo para Almoço**

1492

1493 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1494

1495 Gente, vamos começar porque nós já estamos meia hora atrasados em relação ao horário combinado.
1496 Bom, para a gente ir ganhando tempo enquanto não vem a operação do sistema a gente podia passar
1497 para a parte de informes que é uma parte mais rápida e uma vez que são só informes mesmo sob
1498 andamento de Grupos de Trabalho. Isso dá tempo também da chegada dos outros Conselheiros e do
1499 pessoal do CONAMA para a gente efetivamente ir ganhando tempo, afinal de contas a pauta ainda é
1500 extensa. Bom, o primeiro relato de Grupo de Trabalho eu mesmo posso fazer, é um Grupo de
1501 Trabalho para atualização dos padrões de lançamento de efluentes constantes das tabelas das
1502 resoluções 357 de 2005. Como eu mesmo estou coordenando o Grupo de Trabalho eu posso fazer o
1503 relato. Na verdade nós já tivemos duas reuniões desse Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho está
1504 focado na revisão do artigo que fixa os padrões de lançamento de efluentes. Já houve consenso em
1505 relação à mudança do parâmetro de temperatura no ponto de lançamento. Mudança da redação na
1506 verdade, não mudança do parâmetro mas da redação que dava margem a um entendimento distinto
1507 daquele tecnicamente viável e usual e existem algumas propostas de alteração de padrões de fenóis e
1508 não me lembro quais são os outros parâmetros, mas dois ou três parâmetros que ainda estão sob
1509 discussão. O nitrogênio eu acho que nem chegou a ser discutido. Foi superado, pois é, por isso não foi
1510 alterado. Os que estão em vias de ser alterado é fenóis e não lembro qual é o outro, e a sugestão que
1511 se tirou na reunião do último Grupo de Trabalho, tendo em vista que a participação era restrita do ponto
1512 de vista da representatividade dos OEMAS Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e da sociedade civil,
1513 são poucos representantes em relação à aquele número de representantes que tinha discutido os
1514 padrões de parâmetros durante o transcorrer das discussões da revisão da Resolução 20 que resultou
1515 na 357, se achou por bem fazer uma consulta a todos esses ex participantes. Então, na verdade a
1516 secretaria do CONAMA encaminhou uma correspondência chamando a atenção das discussões que
1517 estavam ocorrendo no Grupo de Trabalho, solicitando que as pessoas consultassem na página do
1518 CONAMA o estágio atual de discussão e se posicionassem com relação à aquelas mudanças propostas
1519 de preferência ao vivo na próxima reunião. De preferência participando da próxima reunião do Grupo
1520 de Trabalho que ainda não tem data, mas deve estar ocorrendo ainda agora no começo de setembro.
1521 Então, estamos no aguardo dessas contribuições para retomar os trabalhos do grupo. A idéia era que
1522 na próxima reunião nós pudéssemos encerrar, bater o martelo sobre esses parâmetros que estão em
1523 discussão e concluir os trabalhos. Agora, há já manifestações de Conselheiros do CONAMA
1524 justamente criticando isso que nós mesmos tínhamos identificado, que era a baixa representatividade
1525 do Grupo de Trabalho. Mas enfim, o grupo continua se reunindo, o Fórum é esse, no regimento do
1526 CONAMA claro que os Grupos de Trabalho são abertos, a participação é livre e o Grupo de Trabalho é
1527 soberano para concluir seus trabalhos e encaminha-los à Câmara Técnica. É provável que até ao final

1528 do ano a gente esteja encaminhando para a Câmara Técnica a proposta de revisão dos parâmetros. É
1529 isso, não sei se alguém quer fazer algum comentário. O seguinte é o Grupo de Trabalho sobre
1530 classificação e diretrizes ambientais para enquadramento das águas subterrâneas, a coordenação está
1531 com o Conselheiro de São Paulo e eu pediria para o doutor Cláudio Alonso fazer um relato do
1532 andamento do GT.

1533
1534 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1535

1536 Rapidamente. Esse grupo já fez oito reuniões. Ele está tendo algumas dificuldades por relato e não
1537 por observação direta minha, me parece que esse grupo está tendo uma dificuldade, porque eu acho
1538 que ele é um pouco de origem dos próprios grupos. Eu acho que tem vários entendimentos do que
1539 significa um Grupo de Trabalho. Na minha opinião e aí a opinião não está clara nem em termos
1540 regimentais em que pese ele ser um grupo aberto se ele não for um grupo de especialistas, ele pode
1541 desviar suas discussões para uma instância que cabe um pouco à câmara e muito à plenária. Então eu
1542 acho que talvez um pouco da dificuldade que está ocorrendo nesse grupo se deve a essa não definição
1543 de quem é componente efetivo do grupo. Na minha opinião deveriam ser especialistas, porque esses
1544 sim vão dar o suporte para a câmara conseguir encaminhar. Se você já começa a fazer uma discussão
1545 política antes fica complicado. Me parece que tem um pouco de complicação nesse sentido, mas as
1546 últimas oito reuniões serviram para estruturar uma proposta. Essa proposta tem em alguns lugares até
1547 sete alternativas. Esta proposta está sendo nesse meio tempo entre uma reunião e outra ela está
1548 sendo sistematizada para agora ser discutida de forma ordenada, e enfim, decidida e bem naquele
1549 estilo, se não decide apresenta para a câmara as duas alternativas e em seguida vem para cá. Eles
1550 estão seguindo com bastante ênfase uma diretriz européia recentemente lançada em termos de
1551 classificação e uso de água subterrânea que não necessariamente precisa seguir, claro, não precisa
1552 copiar, mas é um documento de referência que precisa ser levado em conta e está sendo levado em
1553 conta.

1554
1555 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1556

1557 OK. O próximo Grupo de Trabalho é coordenado pelo Conselheiro Ivens que não se encontra ainda
1558 presente, não sei se ele virá à tarde, mas o Grupo de Trabalho vai estudar a aplicação de convenção de
1559 Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes, a verificação do cumprimento da Resolução
1560 CONAMA sobre incineração. O seguinte e aí eu posso falar, embora não tenha comparecido à última
1561 reunião, o seguinte eu vou fazer o relato do seguinte que é o 5.4 e vamos guardar para ver se o Ivens
1562 comparece e não comparecendo eu vejo se alguém pode fazer o relato. Mas o grupo seguinte é a
1563 minuta de Resolução do CONAMA que dispõe sobre estabelecimento de critérios e valores orientadores
1564 referente à presença de substâncias químicas para proteção à qualidade do solo e sobre diretrizes e
1565 procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas. Bom, este Grupo de Trabalho já existia
1566 no CONAMA e já tinha avançado bastante na linha do que existe hoje no Estado de São Paulo em
1567 relação à valores orientadores para qualidade do solo, e na mesma época um pouco depois do que foi
1568 estabelecido em São Paulo se começou a discutir isso no CONAMA e depois essa Resolução parou
1569 durante muito tempo e foi retomado esse ano. Ocorreram até agora duas reuniões depois desta
1570 retomada. Na primeira reunião eu coordenei a primeira reunião e fui bem enfático no sentido de que
1571 nós resolvêssemos esse problema que para mim já era um problema de origem. Eu não vejo muito
1572 sentido em a gente estabelecer critério, valores orientadores sobre a presença de substâncias químicas
1573 e ainda por cima ter diretrizes e procedimentos para gerenciamento de áreas contaminadas, que é
1574 praticamente falar de remediação. Então a minha proposta no primeiro dia do grupo foi que a gente e
1575 fizesse só um de valores orientadores, o que já era uma grande coisa se nós considerarmos a
1576 diversidade de solos que nós temos no Brasil. Se para São Paulo isso é difícil, para o Brasil inteiro é
1577 uma tarefa hercúlea. E, portanto, e pelo nível de conhecimento que nós temos não só uma tarefa
1578 grande como também é uma tarefa complexa e passível de erros. Pela nossa falta de conhecimento
1579 regional. E cara, sem dúvida nenhuma cara. Bom, nessa segunda reunião eu não compareci, mas eu
1580 soube que a reunião voltou a retomar a questão de remediação para o gerenciamento de áreas
1581 contaminadas. Quer dizer, há uma tendência forte do grupo em querer retomar essa discussão. Mas
1582 enfim, se discutiu, se avançou em alguns artigos. Não se completou ainda a varredura da Resolução.
1583 Quer dizer, nessa revisão, porque já existia um projeto original, nesta varredura do projeto original de
1584 revisão do projeto original ainda não se concluiu. Nós estamos na segunda reunião. É bem provável
1585 que nós tenhamos aí mais duas ou três reuniões no mínimo para conseguir fechar. Cleide, eu não sei
1586 se tem algum outro informe a dar. A Cleide acompanhou a reunião, eu não acompanhei a última, mas o
1587 informe que me deram foi esse de que se retomou um pouquinho a discussão do gerenciamento de

1588 áreas contaminadas, ainda existem pessoas no grupo que acreditam que dá para fazer uma Resolução
1589 que abarca as duas coisas, eu acho muito complicado, acho que boa parte da questão de
1590 gerenciamento de áreas contaminadas a ABNT resolve. Enfim com procedimentos de ensaios e com
1591 uma série de outras coisas que tem que estar padronizadas. Mas é isso, não sei se alguém tem
1592 alguma dúvida ou questão mais específica. Em relação à POPs, que seria o último grupo que falta
1593 fazer relato aqui, o Ivens não está presente e não sei você se anima a fazer. Ou se tem alguém que
1594 faria. Tudo bem. O coordenador do grupo de POPs não se encontra, o Conselheiro e coordenador do
1595 grupo não se encontra no momento, mas houve um parecer que está sendo distribuído agora da SQA,
1596 que foi distribuído no grupo e o grupo teve acordo em relação a ele. Como esse parecer não pode ser
1597 disponibilizado na página está sendo distribuído agora para conhecimento dos senhores. Agora, eu
1598 acato de antemão a sugestão do doutor Cláudio de nós aguardarmos. Nós temos ainda o dia de
1599 amanhã e a gente pode fazer esse relato pelo próprio coordenador do grupo, porque nós teríamos mais
1600 riqueza de detalhe. Tomem conhecimento do parecer da SQA que foi acatado pelo grupo e amanhã ou
1601 ainda hoje à tarde no retorno do Ivens a gente tem a oportunidade de fazer o relato e aí passaríamos
1602 imediatamente para...

1603
1604 **João Carlos De Carli – CNA**

1605
1606 Questão de ordem. João Carlos do CNA. Eu não quero nem discutir referente ao que está escrito no
1607 documento em si. Mas pelo o que eu vi parece que já é o segundo texto que é apresentado de última
1608 hora para essa Câmara Técnica onde a gente não tem tempo de dar uma lida ou todos os outros que
1609 aqui comparecem, para poder dar uma estudada porque você não pode chegar num dia no mesmo dia
1610 terminar a reunião e terminar de ler e ainda tem, se não me engano, de agricultura familiar que vai ser
1611 apresentada a proposta por eles. É o da agricultura familiar. Está no site? Eu tinha lá e o que eu
1612 consegui foi do texto antigo.

1613
1614 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**

1615
1616 O novo não está nem pronto.

1617
1618 **João Carlos De Carli – CNA**

1619
1620 Isso que eu estou dizendo, vai ser apresentado amanhã.

1621
1622 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1623
1624 Não há preocupação. Eu entendo tua preocupação maior, mas só esclarecer o seguinte, nenhuma
1625 dessas atitudes ferem o andamento normal dos trabalhos. Esse documento da SQA foi encaminhado
1626 ao Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho na ocasião da reunião do Grupo de Trabalho leu e se
1627 posicionou em relação a ele. Nós estamos trazendo aqui para conhecimento de vocês, agora nós não
1628 temos a obrigação no caso específico deste aqui, o Grupo de Trabalho ainda está em andamento.
1629 Portanto as discussões se dão no âmbito do Grupo de Trabalho. Nós aqui não vamos nem discutir e
1630 nem deliberar sobre isso. Vamos só sermos informados do que está ocorrendo lá e é nesse sentido
1631 que esse documento nos esclarece sobre o que está acontecendo lá. Com relação ao trabalho que o
1632 Ministério de Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Meio Ambiente estão fazendo sobre a
1633 Resolução de Agricultura Familiar de Agroindústria, o que está se fazendo é uma proposta. Eles estão
1634 pegando uma proposta que existia que é essa que está na página do CONAMA e estão tentando fazer
1635 uma proposta consensuada entre os dois Ministérios e vamos submeter a proposta.

1636
1637 **João Carlos De Carli – CNA**

1638
1639 Vai ser deliberado amanhã?

1640
1641 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1642
1643 Não necessariamente, nós temos toda a liberdade do mundo de deliberarmos ou não, mas em princípio
1644 não há porque deliberarmos, não temos pressa nenhuma nesse aspecto. Então entendam assim, tanto
1645 esses documentos que são apresentados ao longo dos Grupos de Trabalho, ao longo das discussões
1646 da Câmara Técnica são legítimos e estão previstos no regimento. Qualquer um pode entrar com uma
1647 proposta de contribuição à aquelas coisas que estão em discussão. O que nós temos brigado aqui e o

1648 doutor Cláudio é o maior porta-voz disso é que a gente respeite o processo. Uma vez vencidas as
1649 etapas não se retorne. Isso sim é um procedimento que atrapalha e de certa forma frustra as pessoas
1650 que participaram dos trabalhos. Porque aí cria uma situação de retomada de um processo que já
1651 estaria concluído. Não é o caso desses dois. Esses dois estão em andamento, e portanto, é mesmo
1652 um momento de receber e avaliar as contribuições que a gente recebe. E não se preocupem, porque a
1653 maior celeridade ou não nossa em aprovar ou não aprovar as matérias, depende muito dessa questão
1654 estar amadurecido ou consensuada. Nós não vamos atropelar as discussões no sentido de não
1655 havendo acordo em relação aos temas ou havendo a necessidade de maior discussão, nós vamos fazer
1656 o possível para propiciar que essa discussão ocorra dentro de um limite razoável de tempo e dentro da
1657 celeridade normal que nós devemos ter nos trabalhos aqui.

1658
1659 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**

1660
1661 Posso dar uma complementada? Eu sou Cleide do CONAMA. Eu só queria resgatar um pouco do que
1662 foi combinado na reunião passada de que nós iríamos ter uma minuta discutida a nível dos dois
1663 Ministérios de Meio Ambiente e de Ministério de Agricultura e que esta minuta seria trazida para a
1664 Câmara Técnica e seria feita uma outra reunião, talvez exclusiva para tratar da questão de
1665 Agroindústria, e antes dessa reunião os dois órgãos principais que estão envolvidos com essa questão
1666 de Agroindústria, São Paulo e Rio Grande do Sul fariam uma reunião prévia e traria para esta reunião
1667 exclusiva da Câmara Técnica as contribuições dos órgãos ambientais e em cima de uma proposta que
1668 será disponibilizada como produto desta reunião de hoje. Vai ser apresentada amanhã a proposta onde
1669 houve consenso e onde não houve.

1670
1671 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1672
1673 Bom, gente, então vamos finalmente à Resolução sobre audiências públicas com o texto conforme nós
1674 tínhamos solicitado, nós estamos colocando na tela o texto original da proposta que foi desenhada pela
1675 SQA e pelo IBAMA, e emendada pelo GRAMA representando as ONGs do Nordeste e recebendo
1676 novas contribuições, está em aberto para receber novas contribuições à medida que nós vamos
1677 discutindo. A idéia tendo em vista que essa Resolução também já está há bastante tempo em
1678 discussão nessa Câmara Técnica, embora tenha entrado em pauta e saído várias vezes, é a gente
1679 verificar se há condições de nós deliberarmos sobre ela aqui e em princípio a intenção é que a gente
1680 delibere sobre essa Resolução e aprove essa Resolução a partir dessa reunião, não necessariamente
1681 esgotamos hoje, mas pelo menos trabalhar nesse sentido. Então vamos só esperar concluir a
1682 colocação das últimas contribuições. Nós temos pouca representatividade de novo dos órgãos
1683 ambientais, né? Que são quem tem a obrigação, os órgãos executivos de meio ambiente que tem a
1684 responsabilidade de executar as audiências públicas. Tudo bem, está bom. Tem dois, mas são 28,
1685 mas não tem problema.

1686
1687 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1688
1689 Veja, eu acho que na plenária todos estavam presentes. Conforme foi feita a colocação da CNA na
1690 última reunião, a relatoria ficou com o Estado da Bahia até porque nós achamos conveniente que a
1691 ONG fizesse a crítica principal sendo que todos estavam abertos a fazer sugestões. Eu fiz a consulta
1692 aos estados, não necessariamente estão aqui, mas eu me sinto bastante tranquilo em representá-los,
1693 tem sugestões que eu incorporei e então existe representação suficiente pelo menos no nível da
1694 câmara. Depois é um assunto tão político que eu acho que por mais que se esmerilhe na câmara vai
1695 dar problema na plenária, vai dar debate na plenária. Porque eminentemente é político, ele não é
1696 técnico. Então eu acho que a gente poderia ser até meio ágil, porque sem dúvida alguma vai dar muita
1697 polêmica na plenária. Acho que a gente não precisa se desgastar muito aqui.

1698
1699 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1700
1701 Verdade. Então você apresenta?

1702
1703 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

1704
1705 Vamos lá. Vou começar analisando. Vocês podem acompanhar aí na projeção. Nos considerandos
1706 nós recebemos há pouco na parte da manhã uma pessoa passou e-mail do Paraná, mas acontece o
1707 seguinte, mandou um comentário, mas não mandou uma proposta e para a gente sistematizar isso é

1708 complicado. Ela botou aqui é preciso colocar um considerando sobre o princípio do direito à informação
1709 e do direito de participação que fundamentam o ordenamento jurídico brasileiro. Com base nesses dois
1710 princípios as audiências deixam de ter função meramente informativa e passam a garantir as
1711 comunidades atingidas pelo empreendimento o direito de recusar, o direito de dizer não, o direito de
1712 exigir estudos mais aprofundados, mas ela não sistematizou. Aí fica uma coisa, procurei ver aqui no
1713 artigo quinto da constituição muito vaga, e então a gente pulou. Mas vamos começar do artigo primeiro.
1714 Então, no artigo primeiro a gente tirou... “daquelas que sob qualquer forma passa a degradação
1715 ambiental” e ficou assim, “poluidoras a serem licenciadas em respectivo relatório de impacto ambiental
1716 e EIA Rima e outros estudos a critério do órgão licenciador”. Essa é a primeira modificação.
1717

1718 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1719

1720 Você vai apresentar todas? Eu ia consultar o Walmir, mas eu tenho impressão que o melhor é indo
1721 artigo por artigo.
1722

1723 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1724

1725 Essa é nossa proposta. “Ou daquelas que sob qualquer forma possam causar degradação ambiental” e
1726 fica, deixa eu ver se a gente anotou aqui essas justificativas. Porque aí passa a ser qualquer uma
1727 atividade, é o que a gente decidiu, qualquer uma atividade sob qualquer forma.
1728

1729 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1730

1731 Você mantém o parágrafo único?
1732

1733 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1734

1735 Mantenho o parágrafo único com a retirada “ou daquelas sob qualquer forma”. Mas tem um parágrafo
1736 único que tinha no original e ele sai. Faz-se necessário a retirada desse parágrafo único, que tinha um
1737 parágrafo único que eu não sei cadê.
1738

1739 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**
1740

1741 Data vênia o amigo aqui, usando a expressão de advogado, Roberto Monteiro Conselheiro Honorário,
1742 eu acho que a menos que eu esteja enganado, você está indo contra os interesses maiores de ter esse
1743 estudo, essa prerrogativa de audiência pública ser possibilitada no caráter mais amplos possíveis, se
1744 você elimina, eu posso ter um procedimento que não é poluidor, causar degradação e ficará fora se
1745 você tirar isso aí. Poluição é uma coisa, degradação é outra. Você pode ter uma atividade que não é
1746 poluidora e ser degradadora, e então se você tira o degradadora ela não estará passível de uma
1747 audiência pública. Você estará restringindo, diminuindo o aspecto e embaixo também está diminuindo o
1748 aspecto, você está dizendo ali que pode determinar mesmo que não haja exigibilidade de eia rima,
1749 ainda assim haveria a critério do órgão se exigir uma audiência pública para pacificar o processo, e
1750 você retirando isso você impossibilita a realização dessa audiência pública. A proposta está sendo
1751 apresentada por você, me permita personalizar, só isso.
1752

1753 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1754

1755 Veja que eu perguntei logo se tinha sido retirado aqui no parágrafo único, porque de alguma maneira eu
1756 acho que apenas uma forma de redação o parágrafo único como essência, idéia, ele está resumido “e
1757 outros estudos a critério do órgão licenciador”, ele é o significado objetivo do parágrafo único, é apenas
1758 aí. Nesse caso é um problema só de redação, a meu ver. Agora o de cima eu acho que é bom vocês
1759 deixarem.
1760

1761 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1762

1763 Eu tive uma orientação de pessoas que estudaram direito, eu não fiz direito, eu fiz errado (risos).
1764 Então, foi um grupo de advogados lá que diz que são ambientalistas e tal que deu essa idéia e então a
1765 gente acatou. Mas aí se tem problema eu acho que a gente tem que realmente ampliar a questão ao
1766 invés de retirar. Eu estou apresentando. Eu acho que a platéia e os Conselheiros devam dar porque
1767 isso aí trouxe para a discussão, não é uma coisa ainda fechada.

1768

1769 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

1770

1771 Eu estou te entendendo. Só o lance dele é tirar o degradação ambiental substituindo embaixo por
1772 outros estudos. Aí a situação fica perigosa, extremamente perigosa. Porque aí é tudo. “A serem
1773 licenciados com base no eia rima e outros estudos”. Outros estudos é tudo. Qualquer outro
1774 licenciamento com base em outro estudo está passível de audiência pública. Esse é o problema.

1775

1776 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

1777

1778 O parágrafo único ele coloca que o órgão licenciador é que vai identificar quando isso é necessário,
1779 porque muitas vezes acontece de um relatório ambiental preliminar que é um estudo mais simplificado
1780 do que um estudo de impacto ambiental, ele acabe gerando a necessidade de um EIA e de audiência
1781 pública então eu acho que a redação está no parágrafo único ela contempla.

1782

1783 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1784

1785 Mas é tratado no artigo terceiro esse parágrafo único.

1786

1787 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

1788

1789 Eu concordo plenamente que o parágrafo único deva permanecer, eu estou preocupado é com o que
1790 ele está colocando em outros estudos. .

1791

1792 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

1793

1794 Exatamente, eu voto pela retirada de outros estudos e manutenção do parágrafo único.

1795

1796 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1797

1798 Na minha opinião a manutenção do original é mais aberta e mais clara. Ela é mais aberta, não é
1799 restrita, não. Porque ela mantém ou daquela de causar você dá uma abertura maior se você tirar você
1800 restringe.

1801

1802 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1803

1804 Pode voltar por favor para o artigo primeiro parágrafo único. Há concordância então em manter o texto
1805 original? Se há concordância a gente retorna então ao texto original.

1806

1807 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

1808

1809 Vai ficar “daquelas sob qualquer forma”?

1810

1811 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1812

1813 Eu acho que tem uma abertura maior. É mais amplo deixar. Porque os outros estudos está
1814 contemplado no parágrafo. Mas de uma forma mais clara.

1815

1816 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

1817

1818 Eu sei, mas embaixo quando você fala a critério do órgão você poderá exigir. Ali se você bota outros
1819 estudos tudo vai aparecer.

1820

1821 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1822

1823 Então, esse parágrafo único aí ele está contemplado no artigo terceiro, entendeu? Só para dar uma
1824 informação. Aí tira esse faz-se necessário que também está em azul, pode ir apagando.

1825

1826 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1827

1828 Mas quando eu chegar no terceiro a gente vê se tem um choque mesmo, eu prefiro assim.
1829
1830 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1831
1832 Pode apagar. Bom, vamos para o artigo segundo só para ganhar tempo enquanto o pessoal acerta no
1833 computador. Vamos para o terceiro.
1834
1835 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1836
1837 Como eu teria uma alteração no segundo eu deveria fazer agora ou não?
1838
1839 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1840
1841 Vamos para o segundo.
1842
1843 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
1844
1845 Vocês estão fechando o primeiro? Mas a minha dúvida é porque, por exemplo, a Resolução a nove
1846 surgiu em função da um que estabelecia os estudos de impacto ambiental, o eia rima. Até porque em
1847 outros artigos falava de outros estudos. Com que base?
1848
1849 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1850
1851 Não tem mais outros estudos, acabou de sair, não existe mais. Só um pouquinho, vamos entender um
1852 pouquinho. Primeiro duas coisas. Nós estamos passando artigo por artigo, vamos aprovar e fechar o
1853 artigo. Então a hora de se manifestar é na hora de cada artigo mesmo que não haja nenhuma
1854 observação sobre o artigo, nós vamos discutir e vamos aprovar, OK? Segunda questão. O parágrafo
1855 único há uma dúvida só em relação a mantê-lo ou retirá-lo porque há um entendimento de que o artigo
1856 terceiro contemplaria o conteúdo do parágrafo único. Então ele vai ficar em suspenso até nós lermos o
1857 artigo terceiro. Da ocasião da lida do artigo terceiro nós vamos decidir pela manutenção ou não do
1858 parágrafo único.
1859
1860 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1861
1862 É porque é assim, essa questão do eia rima é um estudo mais abrangente quando a obra realmente é
1863 impactante, mas se ela não for de impacto significativo não tem outros estudos que devem ser feitos
1864 para fazer?
1865
1866 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
1867
1868 Por isso que está dizendo outros estudos. Qualquer licenciamento ambiental só é feito perante
1869 apresentação de informações técnicas das mais variadas. Esse parágrafo único é importante, porque já
1870 ocorreu diversos licenciamentos não por eia rima lá que nós fazemos e que para zerar junto à
1871 comunidade, vamos deixar claro, se optou por fazer audiências públicas que seriam licenciamentos
1872 ordinários.
1873
1874 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1875
1876 São polêmicos, por alguma razão são polêmicos.
1877
1878 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1879
1880 O artigo terceiro nesse parágrafo único o artigo terceiro repete.
1881
1882 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1883
1884 Isso é questão de ordenar só a nossa discussão. Nós vamos discutir essa questão quando formos
1885 discutir o artigo terceiro.
1886
1887 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

1888
1889 Artigo segundo. A audiência pública destina-se a expor à comunidade as informações acerca das
1890 características de projeto, sobre o diagnóstico ambiental elaborado, a extensão e magnitude dos
1891 impactos ambientais, bem como quanto às medidas mitigadoras e compensatórias e programas
1892 ambientais propostos, dos empreendimentos e atividades em processo de licenciamento ambiental.
1893
1894 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**
1895
1896 Só uma questão de ordem Sr. Presidente. Teve alguma modificação no segundo?
1897
1898 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1899
1900 Nós podemos ter aqui, Roberto. Por isso nós estamos lendo porque alguém pode chegar e dizer não
1901 concordo.
1902
1903 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**
1904
1905 Esse é o texto que estava originalmente?
1906
1907 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1908
1909 Esse é o texto que está no site. Não é Resolução original, existiam propostas de Resolução já antigas
1910 que tramitaram durante um tempo depois o IBAMA retomou essa discussão, fez uma proposta,
1911 encaminhou para a SQA que também fez uma contribuição, essas duas contribuições foram
1912 encaminhadas na reunião passada para o GRAMA que fez essas últimas sugestões.
1913
1914 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**
1915
1916 Só para ordenar minha cabeça porque existe uma Resolução.
1917
1918 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1919
1920 Mas essa daí é para ajustamento. Essa é ajustamento.
1921
1922 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**
1923
1924 Então a pergunta que eu estou falando do que está em preto veio daquela original?
1925
1926 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
1927
1928 Não, veio já na nova.
1929
1930 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
1931
1932 A minha proposta ela deixa claro dois momentos, versa sobre o mesmo assunto. Eu achei um pouco
1933 confuso o texto e pretendi ser mais objetivo no seguinte aspecto. Colocar dois itens. O primeiro item
1934 diz o seguinte. O objetivo da audiência pública é expor e o segundo item é claro e certo, também é
1935 ouvir. Essa é a essência e eu pretendi ser um pouco mais claro sobre esse aspecto. Deixar claro que é
1936 para expor explicar e também ouvir. Então a minha mudança de texto não muda o conteúdo, mas acho
1937 que fica mais claro sobre esse aspecto. Pretendi ficar mais claro na redação. Mais didático.
1938
1939 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**
1940
1941 OK. Só pergunto se do ponto de vista de redação aí nós não teríamos que colocar inciso. Eu acho que
1942 teria que colocar inciso primeiro e segundo. Bom, então eu submeto a discussão das duas propostas.
1943 Eu entendo que a proposta do doutor Cláudio não altera significativamente o texto, mas busca uma
1944 maior clareza de redação.
1945
1946 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
1947

1948 Eu acho assim na redação do segundo “recolher das comunidades interessadas ou afetadas pelo
1949 empreendimento sugestões críticas e comentários que serão levados em conta. Acho que “deverão”
1950 fica pesado qualquer coisa foi sugerido e deverá ser levado em consideração. Serão levados em conta
1951 no processo de licenciamento.

1952
1953 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1954
1955 Eu também acho que tanto faz como tanto fez mas aí eu respeito a palavra de quem normalmente leva
1956 pancada nisso, tem um lombo calejado, então eu acho que devemos usar o serão, afinal de contas a
1957 dor ensina a gemer.

1958
1959 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

1960
1961 E a palavra conta está mais adequada do que consideração?

1962
1963 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1964
1965 Conta é uma palavra meio ruim. Consideração é melhor.

1966
1967 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

1968
1969 Não seria mais didático que tivesse ao invés de ficar lendo artigo por artigo quem tivesse
1970 complementação e interação já ir dizendo no artigo tal do que ficar nessa seqüência?

1971
1972 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1973
1974 Vamos lá, artigo terceiro. Gente, vamos lá.

1975
1976 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1977
1978 Tem um impacto negativo, mas também tem a ressaltar os benefícios. Não deveria ser impactos e
1979 benefícios?

1980
1981 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

1982
1983 Mas impacto é por definição positivo ou negativo?

1984
1985 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1986
1987 Mas tem tido sempre uma conotação negativa.

1988
1989 **Giovanna Victer – CVRD**

1990
1991 Eu sou Giovanna da CNI também, na verdade aqui “expor a comunidade as informações acerca das
1992 características do projeto sobre o diagnóstico ambiental elaborado, a extensão e a magnitude dos
1993 impactos ambientais e os impactos econômicos, os resultados econômicos e sociais para a população”.
1994 Na verdade o que a gente vê no momento dessa audiência, principalmente em lugares muito ermos em
1995 que você consegue reunir três mil, às vezes cinco mil pessoas num lugar, é que as pessoas não tem a
1996 menor idéia do que é aquele empreendimento. Então muitas vezes elas tem informação sobre os
1997 diversos tipos de serviços que elas vão ter acesso em decorrência daqueles projeto, impactos
1998 extremamente positivos que até então eram misteriosos. Então talvez fosse interessante a gente
1999 ressaltar que também os impactos econômicos, os resultados positivos ou os benefícios para a
2000 população, só assim. Não é impacto ambiental.

2001
2002 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

2003
2004 Quem apresenta isso é o empreendedor. Então se ele não apresentou os positivos ...

2005
2006 **Giovanna Victer – CVRD**

2007

2008 Na verdade é assim, só para realmente trazer isso à tona. Mas não é nada obrigatório, não vou brigar
2009 por causa disso, é só para lembrar que também existem muitos resultados positivos e serviços.

2010
2011 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

2012
2013 A palavra impacto não tem essa conotação que vocês estão querendo dar. Não tem. Impacto é
2014 impacto de maneira geral, positivo ou negativo. Então eu acho que nós temos ao contrário. Se há um
2015 entendimento errado dessa palavra nós temos que revalorizar.

2016
2017 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2018
2019 A Resolução 01 também já define o impacto. Gente, o conceito de impacto está definido na primeira
2020 Resolução de 1986.

2021
2022 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

2023
2024 Pelo amor de Deus, parágrafo único. O parágrafo único eu acho que foi resumido na proposta do
2025 Cláudio. A tua proposta contemplava também o parágrafo único, não é isso? Da redação anterior.

2026
2027 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2028
2029 Não, aqui destina-se ao objetivo. O objetivo é ter dois momentos. Um de explicação e outro disputado.
2030 Então que no parágrafo único, não. O parágrafo único ele diz o que? Que o órgão ambiental
2031 licenciador ele também pode convocar audiência pública para outros estudos que não...

2032
2033 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

2034
2035 Parágrafo único do artigo segundo.

2036
2037 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2038
2039 Mas veja a minha proposta corta os dois.

2040
2041 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

2042
2043 Foi essa a pergunta. Não tem problema. Vamos embora. Então o artigo segundo fica com essa
2044 redação, com a redação aprovada e tanto a versão anterior quanto o parágrafo único ficam vencidos.

2045
2046 **Giovanna Victer – CVRD**

2047
2048 Presidente, só um instantinho. Ficou qual a redação? Do original?

2049
2050 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2051
2052 Aliás, essa Câmara Técnica tem um histórico de ir e vir, é um direito, o direito de ir e vir, vai no plenário
2053 e volta, vai para a Câmara Técnica, para o Grupo de Trabalho. É meio pingue-pongue, bate e volta.
2054 (risos).

2055
2056 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

2057
2058 Então a justificativa pode apagar.

2059
2060 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2061
2062 O artigo terceiro. O órgão licenciador sempre que julgar necessário promoverá a realização de
2063 audiência pública para apresentação e debate para característica do objeto em licenciamento ambiental
2064 ou quando solicitado. O órgão licenciador sempre que julgar necessário poderá determinar realização
2065 de audiências públicas para obras, empreendimentos, atividades que possua as características que não
2066 demandem a elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental e
2067 eia rima. Esses advogados a quem fiz essa consulta estão precisando voltar para a escola.

2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Deixa eu explicar uma coisinha. No artigo terceiro lá a gente diz o que? Porque uma audiência pública pode ser convocada? Aqui a gente fala quem. Quem? É o órgão ambiental, órgãos públicos e etc. Aqui é quem, lá é o objeto. Aqui é quem tem o direito de fazê-lo. Então é diferente.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Se eu entendesse de direito eu já estaria com isso aqui pronto na linha do direito.

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

O poder judiciário em tese é inerte. Está aqui no item quatro.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Eu tenho uma alternativa para isso.

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

O poder judiciário tem que ser provocado. O juiz pode ver um crime aqui e não age direto. O Ministério Público, sim. O Ministério Público cabe, o poder judiciário, não.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Eu tenho uma redação que talvez eu não sei simplesmente só para facilitar isso aí, e se o juiz não pode. Eu coloquei órgão público federal. Por órgãos. Eu tentei diminuir o número de itens. Eu tentei sintetizar, vamos ver se eu fui feliz. Olha, por órgãos públicos federais da administração direta e indireta dos poderes executivo, legislativo e judiciário, se não cabe ao judiciário tiraria fora, no Federal qualquer órgão Federal pode. Sim, estava no legislativo originalmente. Porque ele faz parte de um poder da república. Ele faz parte do poder. Eu não tiro eu simplesmente sintetizo a forma como eu coloquei. Se acharem inconveniente, tira fora.

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

Eu fico com a original tirando o poder judiciário e acrescentando no cinco, “por entidade civil” puxando um pouco a sardinha defesa de interesse social, cultural, sanitário e ambiental. Entidade civil constituída há mais de dois anos e que tem por finalidade principal a defesa de interesse social, cultural, sanitário ou ambiental o qual possa ser afetado.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Eu coloco o ambiental no primeiro momento, porque nos estatutos as entidades ambientalistas sempre regem que tem que ter o objetivo principal a defesa do meio ambiente. E a quantidade de anos aí também a gente gostaria que fosse a partir de um ano. A de constituição. Para votar. A entidade é constituída há mais de um ano ela já pode se cadastrar no CNEA. Em dois anos ela tem que ser candidata, ter voto. Mas a partir de um ano de constituição ela já pode se cadastrar.

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Mas então vamos acrescentar ali formalmente constituída então.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Formalmente constituída.

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Porque só está constituída.

2128

2129 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2130

2131 Sim, mas com CNPJ, com tudo já formalmente. Um aninho. Todos nós somos o lado sensível da CNI
2132 e CNA também é ambientalista. Principal é a defesa ambiental primeiro.

2133

2134 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2135

2136 Agora a pergunta é o seguinte, existem entidades dessa de Saúde Pública? Entidade Civil de Saúde
2137 pública? É isso que me deu a dúvida agora, porque eu fui ler lá em cima e são as ONGs. Eu fiz a
2138 sugestão de Saúde Pública, mas agora lembro que a entidade civil formalmente constituída há mais de
2139 um ano que foi o que foi combinado aqui, tem a oportunidade principal a defesa do interesse social,
2140 cultural, ambiental ou sanitário. ONG que cuide?

2141

2142 **João Carlos De Carli - CNA**

2143

2144 Só para lembrar aos colegas aqui que essa reunião está sendo gravada e está sendo transcrita e então
2145 daqui a pouco vai ficar perdida na hora de fazer a ata da reunião.

2146

2147 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2148

2149 Ivens do Ministério da Saúde. Era exatamente no item quatro que ela não tinha tirado.

2150

2151 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Vice-Presidente**

2152

2153 Gente, eu vou ter que me retirar da reunião para ir para uma outra e eu pediria para o Ivens assumir e
2154 eu retorno depois. O Ivens segura a peteca, pode ser? Eu volto se der tempo.

2155

2156 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2157

2158 Se o ambiental ficar primeiro do que outros interesses. Ambiental, social, cultural, ou sanitário. Esse
2159 sexto aí, a gente gostaria que fosse a partir de dez pessoas. Porque se um empreendimento passa de
2160 zona rural, se o pessoal catar 50 assinaturas, por exemplo, dez é uma quantidade ótima, um mínimo.

2161

2162 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2163

2164 Mas é uma audiência pública, cara.

2165

2166 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2167

2168 Veja bem, a solicitação tem um problema de representatividade. Você mesmo na área rural os
2169 empreendimentos que demandem uma audiência pública envolvem uma área que tem centenas e
2170 centenas, às vezes milhares de pessoas mesmo em área rural. Então você daí reduzir de cinquenta
2171 para dez quebra a representatividade e é meio complicado, qualquer grupinho do botequim.

2172

2173 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2174

2175 Qualquer cidadão pode ser do botequim, isso é pejorativo.

2176

2177 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2178

2179 Não, desculpe, mas no grupinho do botequim dá para colher as assinaturas. Da igreja, qualquer um.
2180 Então fica meio difícil. Não é pejorativo, eu também gosto da minha.

2181

2182 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2183

2184 Eu gostaria de dar um depoimento me preocupa bastante esse aspecto de representatividade, o
2185 número de pessoas, excesso de eia rima e tal. Eu fui falar com o Germano e me preocupou bastante.
2186 Essa norma atende o Estado de São Paulo há anos, nunca foi usada porque o que ele me alertou foi o
2187 seguinte. No geral quem tem capacidade de mobilização das pessoas são as ONGs, e as ONGs por si

2188 só já podem pedir. Então esse número eu acho que vale a pena até manter meio pró forma os
2189 cinquenta, mas em São Paulo nunca foi usado. Então eu acho que os cinquenta é uma referência
2190 adequada. Então eu acho que 50 é uma número razoável.

2191

2192 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2193

2194 Se não tiver 50 então não vale?

2195

2196 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2197

2198 Então fica 50. Ficou 50, artigo quatro. Dá seqüência, Walmir. Item seis ficou 50, não é isso? Bateu
2199 martelo em 50. Então o artigo quarto agora, vencido o artigo terceiro, artigo quarto.

2200

2201 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2202

2203 A modificação aí só foi o órgão licenciador ficou como órgão licenciador.

2204

2205 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2206

2207 Eu fiz essa observação também e como praxe nós temos tentado usar sempre o mesmo jargão que
2208 seria órgão ambiental licenciador, para não ficar o órgão licenciador. A gente tem tentado usar.

2209

2210 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2211

2212 Porque às vezes tem prefeituras que não tem ainda Conselho de meio ambiente, tem uma diretoria e
2213 pessoa lá que responde pelo licenciamento e então a prefeitura já é o próprio órgão.

2214

2215 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2216

2217 Ele é um órgão ambiental licenciador sem ter esse nome pomposo. Aí não é um problema de nome,
2218 mas é o órgão que está licenciando é nesse sentido, e a gente tem tentado usar sempre esse jargão,
2219 órgão ambiental licenciador. Em todas eu tenho feito essa inexistência para ser uniforme. Órgão
2220 ambiental licenciador não é um nome, é uma característica do órgão que licencia. Ou seja, você que
2221 está dando a licença você que é responsável. Ela é ela. Fica claro.

2222

2223 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2224

2225 Pode ser uma autarquia estadual, uma fundação estadual, uma secretaria municipal, o que estiver
2226 licenciando. Concordo.

2227

2228 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2229

2230 Em relação a esse caput eu tenho dois comentários. O primeiro é que fala assim, a respeito deverá
2231 fixar edital no prazo máximo de quinze dias. Você consegue fixar um prazo quando você tem uma
2232 origem ali você não tem uma data de origem, a partir de quando?

2233

2234 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2235

2236 A minha proposta é de retirada.

2237

2238 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2239

2240 De repente ficou solto. Depois de verificada a conformidade, quando ele vai verificar a conformidade?
2241 Sim, mas quinze dias depois é inócuo isso. Porque ficou frouxo. Você não amarra.

2242

2243 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2244

2245 É depois de uma análise da conformidade em relação à abrangência.

2246

2247 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2248
2249 Sim, mas o teu prazo está fluído.
2250
2251 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**
2252
2253 Da revisão original, da fala dos 45 dias.
2254
2255 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
2256
2257 Nós não estamos analisando o original, paciência Roberto. A Bahia também fez essa sugestão, porque
2258 você não tem data de referência. Eu posso analisar sem estar em cima de um mês e ninguém sabe.
2259 Ou então eu fico um ano em cima dele, porque não me interessa e fico mais quinze dias. É realmente
2260 inócuo.
2261
2262 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2263
2264 E o seguinte diz assim. A abertura do prazo que será de no mínimo 45. Toda vez que a gente
2265 estabelece um mínimo e estabelece um máximo fica complicado também, gente. Ou a gente
2266 estabelece um prazo que pode até aumentar nos 145, mas botar no mínimo depois você estabelece
2267 vocês tem prazo para convocar no mínimo daqui a 45 dias e o cara pede daqui a 120 dias e você não
2268 pode reclamar, porque fala que a Resolução amarrou isso.
2269
2270 **Paula M. S. Melo - IBAMA**
2271
2272 O edital é que amarra na verdade.
2273
2274 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2275
2276 Mas como aqui na Resolução está fixando o mínimo então não amarra nada.
2277
2278 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
2279
2280 Você pode publicar o edital dando 60 dias.
2281
2282 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
2283
2284 Isso aí é para garantir que a comunidade se organize e tenha conhecimento, porque na verdade é
2285 assim...
2286
2287 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2288
2289 Porque não bota prazo a ser estabelecido em edital pelo órgão licenciador?
2290
2291 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
2292
2293 Sim, mas a gente entendeu que o mínimo é 45 dias. Porque tem cinco dias para pedir.
2294
2295 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2296
2297 Olha só, o que eu quero deixar claro é assim, a Resolução do ponto de vista legal tem mais peso do
2298 que um edital não é verdade? O cara falou assim, no artigo quarto da Resolução do CONAMA diz que
2299 eu tinha prazo mínimo, mas não falou que eu não podia pedir 60 a 70 ou 80.
2300
2301 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
2302
2303 Mas se ele pedir 60 é em benefício da sociedade, não do empreendedor. Qualquer prazo maior no
2304 caso...
2305
2306 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2307

2308 Eu sei, mas é que fica um tempo indefinido. Mas então diga a ser definido pelo órgão ambiental
2309 licenciador.

2310

2311 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2312

2313 Está lá, o edital vai dizer a abertura do prazo, vai estar dizendo. Disponibilizar ação dos estudos para
2314 consulto e abertura do prazo, abertura é quando é o prazo que será no mínimo de 45 dias. O edital
2315 está lá, abertura do prazo. O prazo é de 60 dias, o prazo é de 50 dias, o prazo é de 100 dias, só não
2316 pode ser de 30.

2317

2318 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2319

2320 A abertura quer dizer isso, ele vai dizer quantos dias são?

2321

2322 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2323

2324 Isso. Ele vai dizer, abrir o prazo.

2325

2326 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2327

2328 Renato do Rio Grande do Sul. Só para deixar claro. Eu faço a mesma leitura. Olha aqui. Uma vez
2329 aberto o edital o estudo está disponibilizado para a sociedade. O estudo e o relatório. Aberto o prazo,
2330 no mínimo 45 dias tem que ficar disponibilizado até ocorrer a audiência, se o órgão ambiental definir
2331 que vai ser 50 dias, 90 dias, agora, se definir que é 30 não pode, porque diz que é 45. E tem que
2332 constar os 45 porque se deixar fechado começa aquela pressão, um grande empreendimento vai
2333 pressionar para três dias e dois dias. Está feito, tem que ser regrado.

2334

2335 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2336

2337 Então consenso, Conselheiros no artigo quarto? Podemos seguir?

2338

2339 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2340

2341 Tirou os quinze. Os quinze dias sai.

2342

2343 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2344

2345 Mas é desagradável você botar quinze dias. Isso não tem que ter prazo. Você não tem dia zero, é
2346 bobagem.

2347

2348 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2349

2350 Então o caput do artigo quarto vencido. Aqui tem uma sugestão, não é Walmir? De retirada, é isso? .

2351

2352 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2353

2354 Sim, esse quinto nesse artigo foi retirado por ser demasiadamente excessivo ficou esse novo quinto aí
2355 no parágrafo único, ficou como artigo quinto. O órgão licenciador procederá à aprovação do local da
2356 audiência pública indicado pelo empreendedor, analisando os seguintes critérios.

2357

2358 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2359

2360 De alguma maneira eu faço a mesma proposta, de um pouquinho do mesmo jeito já bota todos os
2361 critérios.

2362

2363 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2364

2365 O quinto era assim, "o empreendedor depois de informado pelo órgão licenciador sobre o município
2366 onde será realizada a audiência pública deverá encaminhar a proposta de locais de realização do

2367 evento em prazo máximo de dez dias. Aí a gente conversou, consultou, achou que era muito excessivo
2368 isso e nesse parágrafo único transferiu esse artigo quinto ele mais sucinto. Entendeu?
2369

2370 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2371
2372 Deixa eu pensar porque é só uma questão de organização de texto. Nós falamos primeiro quem
2373 convoca, porque convoca e como convoca. Aqui nós já estamos falando do local. Então o órgão
2374 procederá a aprovação do local para a audiência pública. Então eu acho que no artigo quinto deve ter
2375 tudo o que se refere a local. Dessa forma eu puxei do dez, não sei se é o momento de colocar aqui
2376 agora ou não. Em termos de local. “Serão realizadas em município exatamente como está no dez. Eu
2377 estou falando de local. Então o local caracterizou o município quando o licenciamento for da área
2378 federal e a influência de mais de dois estados, etc e a gente pode até ler. Se acharem conveniente, já
2379 que estamos falando de local. Local cidade, município e etc, eu sugiro que fique tudo junto. O artigo
2380 dez que também fala de local fica aqui no quinto, porque fica tudo junto o local, é só organização.
2381

2382 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2383
2384 Depois dessa alteração do quinto esse gera outra alteração. Com essa indicação aí dessa inclusão do
2385 artigo quinto com o texto menor, aí houve alteração de vários artigos, aí foi alterando.
2386

2387 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2388
2389 Então eu proponho o seguinte. Eu retiro minha proposta por enquanto. Quando a gente chegar no dez
2390 se achar simplesmente deslocar para o quinto.
2391

2392 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2393
2394 É, porque essa proposta é o que a gente conseguiu trazer e se chegar lá e chocar, aí vê. Volta para a
2395 minha.
2396

2397 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

2398
2399 Não ficou claro que o órgão ambiental vai comunicar o empreendedor nos locais selecionados.
2400

2401 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2402
2403 Mas tem isso na frente, vai ter aqui os incisos. O órgão licenciador procederá a aprovação do local da
2404 audiência pública indicado pelo empreendedor analisando os seguintes critérios.
2405

2406 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

2407
2408 Mas na proposta original estava aqui no artigo quinze.
2409

2410 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2411
2412 O empreendedor depois de informado pelo licenciador...
2413

2414 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2415
2416 Como fala de local, quando chegar no décimo nós vamos discutir os critérios do local. Se for
2417 conveniente, joga para aí.
2418

2419 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

2420
2421 Mas eu estou dizendo outra coisa. Vai ser realizado em tais e o empreendimento coloca X municípios.
2422 Mas ele tem que informar isso ao órgão empreendedor para que o empreendedor proponha o local.
2423

2424 **Cleidemar Batista Valério - CONAMA**

2425

2426 Pessoal, eu insisto para que vocês falem no microfone. Qualquer dúvida que poderá ter no futuro eu
2427 não consigo resolver.

2428

2429 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2430

2431 Olha, o artigo quinto eu não vejo um problema maior em relação ao que fala a Paula do IBAMA. O
2432 empreendedor depois de informado pelo órgão licenciador ambiental ou sobre o município aonde será
2433 realizada a audiência, ou seja, o órgão ambiental diz para o empreendedor vai ser em Chiririca da
2434 Serra. Deverá encaminhar a proposta para os locais de realização do evento no prazo máximo de dez
2435 dias. Então eu estou falando que o empreendedor vai ser informado pelo órgão ambiental licenciador
2436 do local. Para determinar o local existe um conjunto de critérios que estão estabelecidos no artigo dez.

2437

2438 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

2439

2440 Mas são coisas diferentes. O órgão ambiental informa o município. O local é o local físico, o ginásio.

2441

2442 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2443

2444 Vou repetir, eu vou ler. “O empreendedor depois de informado pelo órgão ambiental sobre o município,
2445 então para estabelecer o município tem um conjunto de critérios e por isso que eu acho que do dez tem
2446 que vir para cá, porque aqui estabelece os critérios que o IBAMA, e enfim, quem for seguir tem que
2447 seguir para estabelecer o município. Por isso que eu acho que os municípios a critério de escolha...

2448

2449 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2450

2451 Mas aí nesse quinto tem o órgão licenciador procederá o local indicado da audiência pública indicada
2452 pelo empreendedor.

2453

2454 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2455

2456 A colega do IBAMA está coberta de razão. São momentos e coisas distintas. Uma é temos um projeto
2457 de transposição do São Francisco envolvendo oito estados e não sei quantas centenas de municípios, e
2458 então tem que ter audiências públicas. E quais são os municípios em que vai ser realizado audiências
2459 públicas? Petrolina, Belo Horizonte. E em Belo Horizonte vai ser no estádio. Qual é o estádio de
2460 futebol que tem lá? Ele está falando isso. Ali é o órgão o órgão licenciador procederá do local da
2461 audiência pública. O local da audiência pública é o estádio e esse negócio todo.

2462

2463 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2464

2465 Só uma coisa. O quinto está falando o seguinte que o órgão ambiental comunica o empreendedor do
2466 município para depois ver o local. Então na minha cabeça eu achei mais lógico colocar o seguinte. Já
2467 que eu vou estabelecer o município eu dou os critérios do município, que estava no dez e coloquei para
2468 cá. Em seguida imediatamente em seguida, porque eu falei do município e do local. Imediatamente em
2469 seguida “o órgão ambiental licenciador procederá aprovação do local da audiência e dá os critérios. Ou
2470 seja, me parece bastante bem organizado. Estou falando de município e local? Coloca o conjunto de
2471 critérios em município e conjunto de critérios do local. Me parece mais razoável.

2472

2473 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2474

2475 Para encaminhamento eu concordo com a posição do Cláudio, só que eu sugiro que o artigo dez vá
2476 como outro artigo, ou seja o artigo sexto, ou o contrário. Você sugeriu entrar no mesmo artigo quinto.

2477

2478 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2479

2480 Questão de ordem aqui. Nós temos primeiro para definir a audiência pública e o local. Primeiro
2481 critérios para o município. Eu vou fazer uma leitura esclarecendo o que o Cláudio está colocando.
2482 Critérios para definir o município ou os municípios. Então isso tem que vir em primeiro ponto. Segundo
2483 ponto. Definido o município, aí o órgão ambiental comunica o empreendedor que vai à cata do estádio
2484 de futebol, da paróquia do Padre, do raio. Aí o empreendedor comunica o órgão ambiental que o

2485 estádio e o órgão ambiental define utilizando aquilo ali que é o terceiro ponto. Então, nós vamos partir
2486 em ordem, é só fazer isso.

2487
2488 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

2489
2490 Eu concordo com a sugestão, o meu único questionamento é que foi retirado que o órgão ambiental
2491 avise o município, só isso.

2492
2493 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2494
2495 Não foi retirado, não foi votado, estava sendo proposto.

2496
2497 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2498
2499 Na minha proposta eu mantenho o caput. Eu só organizei.

2500
2501 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2502
2503 Então já vamos fazer isso agora? Vamos puxar esse dez já na seqüência.

2504
2505 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2506
2507 Paula você que trabalhou bastante nisso, se a gente fizesse assim o órgão ambiental licenciador,
2508 perdão se ainda não está bem colocado, o órgão ambiental informará ao município ao empreendedor
2509 sobre o município onde será realizada audiência pública de acordo com os seguintes critérios. E aí no
2510 outro a gente fala o empreendedor deve ver o local com os seguintes critérios. E está em ordem.
2511 Topas?

2512
2513 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2514
2515 Eu concordo, só queria falar como nós transplantamos o artigo dez integralmente, o caput do artigo dez
2516 não cabe nesse contexto.

2517
2518 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2519
2520 Eu estou mudando o caput.

2521
2522 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2523
2524 Pois é, só queria corroborar o que você falou justamente porque não cabe esse caput aí. Joga para
2525 outro canto, por enquanto.

2526
2527 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2528
2529 Então eu vou pedir ao Cláudio que está atento a esse tema para fazer uma leitura.

2530
2531 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2532
2533 Você escreve, por favor aí? “O órgão ambiental licenciador informará ao empreendedor sobre o
2534 município onde será realizada a audiência pública de acordo com os seguintes critérios. Se alguém
2535 tiver uma sugestão melhor, aí a gente coloca os critérios. E aí vem aquele conjunto de itens que eram
2536 do artigo dez.

2537
2538 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2539
2540 Aí tira o parágrafo então que está aí.

2541
2542 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2543
2544 Esse vai virar o outro artigo.

2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599
2600
2601
2602
2603
2604

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Mas na redação ele sai.

Giovanna Victer – CVRD

Por favor Cláudio, sou Giovanna da CNI. “O órgão ambiental licenciador definirá o ou os municípios onde serão realizadas audiências públicas de acordo com os seguintes critérios”, porque a definição é mais importante do que a informação. Eu acho que fica mais claro. Definirá o(s) município (s) onde será ou serão realizadas a (s) audiência (s) pública (s).

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Eu estou olhando aí que esse décimo no nosso aqui tinha virado artigo quinto com esse critério. É a mesma coisa. Agora aquela redação ali a gente achou que ficaria melhor da seguinte forma. “Nas audiências públicas deverá ser assegurada a livre participação...”

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

Mas esse você deixa lá no artigo dez como o dez.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Porque eu estou com o artigo décimo aqui que é a mesma relação praticamente.

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

Esse é amarelo para saber que ele está congelado. Ele vai voltar para lá só o caput. Então vamos aos critérios. Isso aí era artigo quinto.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Mas segundo essa ordem ele ainda permanece no dez, porque agora a gente está falando do local.

Giovanna Victer – CVRD

Não, ele fica no quinto. A gente está subindo ele para o quinto.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Ele não está jogado fora.

Giovanna Victer – CVRD

E o quinto vira o seis?

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Agora vamos descer para os critérios. Será realizado preferencialmente nos municípios onde localizados as obras, empreendimentos ou atividades em licenciamento... Eu na minha análise não fiz operação nenhuma nessas propostas, não sei se vocês fizeram.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

No quinto? São três, o local da audiência pública deverá contar com condições adequadas de infraestrutura assegurando o conforto e bem estar. A gente está falando de municípios, critérios para escolhas de municípios. É porque a nossa proposta é por numeração diferenciada da que foi colocada aí.

2605 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**
2606
2607 Só muda aqui então. O 2, além dos locais previstos no parágrafo primeiro. Além dos locais previstos
2608 no caput, não é isso? Paula, me ajuda aí. No inciso 2, quando o licenciamento no âmbito federal e se a
2609 área de influência dos impactos ambientais previstos no estudo ambiental abranger dois ou mais
2610 estados.
2611
2612 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
2613
2614 Acho que não era parágrafo primeiro, na verdade era no inciso um.
2615
2616 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**
2617
2618 Ou isso, que seria inciso.
2619
2620 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
2621
2622 Além desse aqui poderia se fazer nas capitais. É o inciso primeiro.
2623
2624 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
2625
2626 Isabel da ANAMMA. Eu queria levantar outra questão que a gente está colocando dois incisos. Um
2627 prevendo licenciamento no âmbito federal e outro no âmbito estadual. Agora a gente já tem no país 200
2628 municípios que pelo menos fazem licenciamento no âmbito municipal. E lógico que tem alguns
2629 municípios como São Paulo em que muitas vezes o empreendimento tem que ser analisado em mais de
2630 um local dentro do mesmo município. Eu queria que a gente considerasse isso.
2631
2632 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2633
2634 Mas Isabel no caso de licenciamento ser feito pelo município, são empreendimentos que já tinham
2635 potencial de impacto ambiental? São aqueles empreendimentos que são sujeitos à eia rima e estudos
2636 ambientais e audiências públicas? Tem essa hipótese?
2637
2638 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
2639
2640 Sim, existem empreendimentos.
2641
2642 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2643
2644 Porque eu achava que para os municípios eram só impactos locais de pequena magnitude.
2645
2646 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
2647
2648 Existem empreendimentos de impacto local que exigem eia rima e audiência pública.
2649
2650 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**
2651
2652 Isso vai muito do tamanho do município.
2653
2654 **Giovanna Victor – CVRD**
2655
2656 Eu tenho uma sugestão de redação no inciso 1. Porque nós estamos falando dos critérios. Seguirão os
2657 seguintes critérios. Aí pode tirar “serão realizadas”. Preferencialmente nos municípios onde são
2658 localizadas obras de empreendimento, fala direto. No caso de licenciamento de âmbito federal, se a
2659 área de influência dos impactos ambientais previstos abranger dois ou mais estados o IBAMA poderá
2660 convocar mais de uma audiência pública... isso aí já é outro assunto. É o número de audiência
2661 públicas, eu acho que isso deveria ser um parágrafo. Deveria tirar daí. Porque não é mais critério para
2662 escolha de um município. Eu não discordo de nada do mérito. Eu só estou querendo deixar mais
2663 organizado, porque veja ali você já está falando, “no caso de abranger mais de dois estados o IBAMA
2664 poderá convocar mais de uma audiência, podendo realizar nas capitais dos estados atingidos” porque

2665 isso já não é mais critério para escolha dos municípios. Vamos deixar dentro de um parágrafo isso,
2666 você não acha melhor?

2667
2668 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

2669
2670 É um critério, porque além daqueles você pode escolher a capital. É um critério.

2671
2672 **Giovanna Victer – CVRD**

2673
2674 Está bom, entendi. Tudo bem.

2675
2676 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2677
2678 Não, porque o inciso um já permite que seja feito em 1, 2 ou quantos municípios forem necessários, não
2679 é isso? No inciso 1 onde serão encaminhados por atividades com prioridades... Quer dizer, já permite
2680 isso. Isso é um ponto. No inciso 2, o que tem de diferença é a questão de ser federal, você está
2681 ressaltando uma competência do IBAMA por atingir dois ou mais estados, mas não inibe o primeiro e a
2682 diferença é que daí vocês estão dizendo que podem ser feitos na capital dos estados caso essas
2683 capitais não estejam na área de influência direta ou indireta do empreendimento. É isso?

2684
2685 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2686
2687 É exatamente isso.

2688
2689 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2690
2691 Mas por quê?

2692
2693 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2694
2695 Eu entendo o seguinte, uma obra grande que ela tramita pelo interior de dois estados não pega
2696 nenhuma capital, certo? Ela vai influenciar todos os dois estados. Então o que representa mais nesses
2697 dois estados? A capital. Você faria o IBAMA nesse caso que é quem licença situaria poderia também
2698 fazer nas capitais dos estados por isso em termos de impacto isso deve ocorrer em grandes
2699 empreendimentos, grandes hidrelétricas ou alguma coisa assim.

2700
2701 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2702
2703 Se você me permite, o problema maior é redacional. Primeiro, quando do licenciamento no âmbito
2704 federal e se a área de influência só pode ser nessa situação. Então está redundante. Envolver dois
2705 estados é federal sempre. Então a primeira parte não precisa falar quando o licenciamento de âmbito
2706 federal, porque já é de federal. Dois estados é âmbito federal. “Se a área de influência dos impactos
2707 ambientais abranger dois ou mais estados o IBAMA poderá realizar além dos locais previstos no inciso
2708 primeiro, audiências públicas nas capitais dos estados atingidos”.

2709
2710 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2711
2712 Espera um pouquinho, eu vou colocar uma questão que eu não tenho muita segurança, mas aconteceu
2713 muito recentemente e então vamos tomar cuidado. No caso do Rodoanel era só o Estado de São
2714 Paulo. Houve uma decisão de juiz que o IBAMA deveria licenciar e portanto deveria participar. Como
2715 teve que participar e participou, porque a unidade de conservação era uma unidade de conservação
2716 federal, era o Rodoanel praticamente só pegava a capital. Então eu acho que eu deixaria de uma forma
2717 um pouco mais livre, não necessariamente o licenciamento federal, é só quando atinge dois estados.
2718 Por decisão judicial, o IBAMA teve que licenciar o Rodoanel e era só um estado. Portanto se deixar um
2719 pouco aberto eu acho que não prejudica.

2720
2721 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2722
2723 Tudo bem, mas não há necessidade mesmo na tua situação então eu inverte. Ao invés de falar em
2724 influência em dois ou mais estados a gente só fala quando o licenciamento for de âmbito federal, tira o

2725 resto, não precisa falar abranger dois ou mais estados. O IBAMA poderá convocar, não precisa falar
2726 mais de uma audiência. Poderá convocar, além dos locais previstos no inciso 1, audiências públicas
2727 nas capitais dos estados atingidos, mais limpo.

2728
2729 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2730
2731 Está bom, consenso.

2732
2733 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2734
2735 Quando do licenciamento no âmbito federal fica. Aí tira, “se a área de influência dos impactos
2736 ambientais”... tira tudo isso. Quando do licenciamento no âmbito Federal o IBAMA poderá, tira o
2737 convocar mais de uma audiência pública. Poderá realizar audiências públicas nas capitais dos estados
2738 atingidos. Pega esse e puxa para cima. Poderá realizar audiências nas capitais dos estados atingidos,
2739 além dos locais previstos no inciso 1 e tira o final.

2740
2741 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2742
2743 Eu queria então fazer uma sugestão de redação para contemplar licenciamento no âmbito municipal.
2744 Como a gente está fazendo um inciso para cada âmbito de licenciamento, então eu acho justo a gente
2745 colocar licenciamento municipal. Então ficaria mais ou menos assim. “Quando do licenciamento no
2746 âmbito municipal o órgão licenciador poderá convocar audiências que considerar necessárias”. Porque
2747 é lógico que não dá para eu definir com mais critério do que isso, tem que ficar meio genérico mesmo,
2748 porque uma cidade do porte de São Paulo pode fazer audiência em várias regiões da cidade. Então
2749 qual é o critério? Na realidade é o órgão ambiental que vai ter que definir quais são os locais aonde
2750 deverá acontecer. “Quando do licenciamento no âmbito municipal, o órgão ambiental licenciador
2751 poderá convocar as audiências que considerar necessárias”.

2752
2753 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2754
2755 Essa é sua redação, Isabel?

2756
2757 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2758
2759 Isso.

2760
2761 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2762
2763 Eu sinceramente acho que ficou aberto demais. Poderá convocar as audiências que achar necessárias.
2764 Quantas?

2765
2766 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2767
2768 Então no caso do âmbito federal, é lógico que fica fácil quando envolve mais de um estado o critério é
2769 esse. No âmbito estadual quando envolve mais de um município o critério é esse. Agora, no caso de
2770 um município. Imagine o município de São Paulo. Como é que eu vou dizer? Envolve mais de uma
2771 região. Eu não tenho uma unidade territorial para colocar. Então a prerrogativa é do órgão municipal
2772 licenciador.

2773
2774 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2775
2776 Na verdade é o seguinte. Há necessidade de citar a esfera do governo municipal também como uma
2777 possibilidade de convocação.

2778
2779 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2780
2781 Nisso eu concordo.

2782
2783 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2784

2785 Eu acho que ela se contenta com qualquer redação desde que fique contemplado órgão municipal.

2786

2787 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2788

2789 Eu só estou tentando verificar porque é assim poderá convocar audiências que considerar necessárias.
2790 É muito aberto amplo isso e difuso. Tem que ter um mínimo de balizamento aí.

2791

2792 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2793

2794 Em que unidade territorial a gente poderia colocar para considerar locais dentro do município, né?

2795

2796 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2797

2798 No mínimo na região diretamente afetada. Direta ou indiretamente porque os estudos já delimitam qual
2799 é a área do impacto, qual é a área.

2800

2801 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2802

2803 A área diretamente afetada eu acho pouco.

2804

2805 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2806

2807 No mínimo no local diretamente ou no seu bairro ou alguma coisa diretamente afetado. Porque os
2808 impactos ele já vai ter o direto e indireto. Os estudos já contemplam isso.

2809

2810 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2811

2812 Se eu falar no mínimo na área diretamente eu acho que ainda estou restringindo aquilo que o estudo de
2813 impacto está considerando como A e D.

2814

2815 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2816

2817 Se é no mínimo no máximo você faz o que você quer. Você convoca um em cada bairro e o máximo
2818 pelo Brasil. No mínimo naquela área. Ou seja, se você quiser colocar também em bairros periféricos.

2819

2820 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2821

2822 Me desculpe, veja bem. Roberto Monteiro, Conselheiro honorário. Eu estou numa certa dúvida por
2823 uma questão de fundo. Veja bem, nós estamos estabelecendo audiências públicas e normalmente está
2824 vinculado, embora tenha a ressalva, para grandes empreendimentos que estão submetidos à eia rima
2825 aonde há uma influência de impacto direto ou indireto de monta, envolvendo municípios e por isso
2826 quando situados no mesmo estado convocar audiência uma em cada município pelo menos nos
2827 municípios mais atingidos. Não é a intenção e nunca foi que nós tenhamos dezenas de audiências
2828 públicas. Quando um empreendimento situa-se num município que seja de tal monta e tal ordem que
2829 determine a realização de um estudo de impacto ambiental, muito provavelmente, mas muito
2830 provavelmente mesmo, ele não será licenciamento municipal porque ele já extrapolou as fronteiras do
2831 município dado o estudo de impacto ambiental, entendeu? Normalmente quando recair num estudo de
2832 impacto ambiental, é porque ele já está transbordando ao município. Logo, se ele passa do município
2833 ele já deixa de ser licenciamento municipal. O municipal ele tem por definição segundo a Resolução
2834 237, aqueles que são de impacto eminentemente local que são estudos de impacto de vizinhança e
2835 tudo o mais. Da forma como está, a gente pode fazer uma ilação, a gente pode ter dez audiência,
2836 quinze audiências e não é isso que nós queremos. Então quando há um licenciamento municipal de
2837 uma coisa de monta que ainda assim esteja inserida dentro de um perímetro de um município, é
2838 adequada a realização de uma, no mínimo uma. Então falar em uma, tudo bem. Agora, dizer
2839 audiências consideradas necessárias, eu acho que talvez esteja extrapolando um pouco. Eu peço uma
2840 reflexão, me causou essa dúvida aqui exatamente por conta do licenciamento municipal, dizer quando
2841 do licenciamento do âmbito municipal o órgão ambiental licenciador deverá convocar pelo menos uma
2842 audiência pública na área de influência do empreendimento, entendeu?

2843

2844 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2845
2846 Eu acho que a gente poderia, eu concordo com você que é muito genérico a gente precisa ter algum
2847 parâmetro que delimite melhor isso. Acho que a gente colocar pelo menos uma e ainda é pouco se
2848 você pensar numa cidade como São Paulo. Eu acho que a redação que você colocou no mínimo a
2849 área diretamente afetada eu acho que é melhor já do que eu dizer uma.

2850
2851 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
2852

2853 Renato do Estado do Rio Grande do Sul. Eu trabalho num órgão estadual, mas lá a gente tem bem
2854 definido eu acho que é o estado que tem mais municípios licenciando, são 120 e poucos já. Mas com
2855 porte para fazer um “meia” no município, o que ocorre? Porto Alegre já licenciou uma meia dúzia de
2856 empreendimentos basicamente que são grandes hiper mercados, um bairro novo que está surgindo na
2857 cidade, shopping center novo, aumento de shopping center. Então se faz no município de Porto Alegre
2858 dentro dos estudos que ele determina faz uma audiência pública ou duas audiências públicas no bairro
2859 ali ou nos bairros envolvidos. Isso que ocorre e acho que é uma leitura como essa que a gente tem que
2860 redigir, mas não esquecendo que isso tem que estar vinculado a outra Resolução que é a 237 que
2861 estabelece o que é impacto do município. Se não for impacto local não vai ser o órgão municipal vai ser
2862 órgão estadual ou federal.

2863
2864 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
2865

2866 Eu tenho uma proposta de redação para ver se consegue atender. O órgão licenciador poderá
2867 convocar audiências públicas para atender a área diretamente e a área indiretamente afetada pelo
2868 empreendimento.

2869
2870 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**
2871

2872 Eu tenho um encaminhamento. Com licença. Está polêmico? Eu sugiro que a gente dê seqüência,
2873 deixe que a nossa colega Conselheira representante da ANAMMA vá aprimorando ali a redação, e ao
2874 final a gente retorna senão a gente perde muito tempo num inciso só e atrapalha o encaminhamento.
2875 Pode ser? Então vamos dando seqüência aqui. Agora me perdi. Nós estávamos aonde? No quinto.

2876
2877 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
2878

2879 Conceito de impacto local ainda não está definido, não está claro.

2880
2881 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
2882

2883 Compete ao órgão federal municipal competentes da união dos estados do Distrito Federal quando
2884 couber o licenciamento ambiental local e daqueles que lhe forem delegados pelo estado. Agora, pode
2885 só voltar para o caput desse artigo, por favor?

2886
2887 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
2888

2889 Não pode ser nem dentro desse, tem que ser um artigo específico. Tem que ficar fora. Dada a grande
2890 e isso eu acho que é razoável. Os municípios são muito variados. Se os estados já tem características
2891 diferentes, essas milhares de cinco mil e tantas que tem no Brasil tem uma característica muito grande.
2892 Se a gente simplesmente para não deixar de citar o município que eu acho que é importante, colocar
2893 apenas o seguinte que os municípios dadas suas características definirão os critérios de realização de
2894 audiência pública e ponto. Só para não deixar de citar e a justificativa que não dá para você fazer uma
2895 definição geral no CONAMA, uma vez que a variedade de municípios que você tem é muito grande e
2896 deixa para o município definir como quer e não deixa de citar.

2897
2898 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
2899

2900 Você diz para a gente retirar a obrigatoriedade dos municípios?

2901
2902 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
2903

2904 Não, ao contrário. A gente não define, mas delega diretamente. Cada município definirá os critérios em
2905 função das características.

2906

2907 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2908

2909 É o seguinte. Nós estamos com um problema agora no município de Itabuna, é que o prefeito de lá vai
2910 fazer uma barragem em outro município. E o órgão que dá outorga para a captação de água apenas
2911 deu a outorga e o prefeito é daqueles que diz apenas vou fazer e não tem impacto ambiental, não tem
2912 nada e ele já está na imprensa dizendo que vai fazer. No comitê que eu faço parte da bacia do leste. É
2913 o município do lado e vai alagar. O município vizinho de Itabuna, desculpa a linguagem regional. O
2914 município de Itabuna vai fazer uma barragem que vai afetar um outro município. E vai inundar várias
2915 propriedades, pontos e um monte de coisa lá. Ele já recebeu outorga do órgão da SRH e ele está
2916 divulgando para a população que vai fazer a barragem, não tem estudo de impacto ambiental, não tem
2917 nada. Mas é esse problema de deixar as coisas soltas.

2918

2919 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2920

2921 Está muito amarrada.

2922

2923 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2924

2925 Isso é ilegal e imoral.

2926

2927 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

2928

2929 Isso não é uma Resolução de audiência pública que vai definir.

2930

2931 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2932

2933 Deixa eu dizer uma coisa. Eu faço parte do comitê lá do leste e faço parte. Vejam bem, eu sou do
2934 Conselho do Estado da Bahia e estou no Comitê do leste que é o Comitê do Rio Almado, Santana e
2935 Cachoeira e Aliança. Ele vai fazer captação justamente no Rio Colônia. SRH já deu outorga e no
2936 comitê eu questioneei isso. Cadê o eia rima? Não tem. Quantas audiências fizeram? Nenhuma. Aí o
2937 Presidente da IMASA da minha cidade virou e falou assim: Mas esses assuntos é lá para o seu
2938 Conselho e ele disse que desconhece inclusive que o Conselho Estadual do Meio Ambiente é um órgão
2939 por onde passam todos os licenciamentos. Existem prefeitos por aí a fora nesse cantos do Brasil que
2940 não estão nem aí para essas questões e acho que as coisas tem que ficar bem definidas e amarradas
2941 para a gente não ter problema.

2942

2943 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2944

2945 Walmir, veja bem. Entre um político dizer que vai fazer e efetivamente fazer vai uma diferença muito
2946 grande. Faz parte do político dizer que vai fazer. É o papo dele, é a garganta dele e a veia política dele
2947 que vai dizer isso. Agora duvido, duvido que ele consiga entrar com uma máquina, uma pá
2948 carregadeira e qualquer coisa disso começar a fazer terraplenagem sem estar com o licenciamento.

2949

2950 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

2951

2952 Já entrou, já desmatou e o IBAMA multou.

2953

2954 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2955

2956 Então o IBAMA multou e embargou a obra. Muito provavelmente o Ministério Público já está indo na
2957 garganta do seu prefeito. O Grama já está acionando. Então ele pode dizer, agora fazer é outro papo.
2958 O cara pode até querer fazer a obra, mas o sistema de licenciamento e o sistema de controle não vai
2959 permitir.

2960

2961 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

2962

2963 Walmir acho que sua preocupação não procede pelo seguinte, a importância de citar o município acho
2964 que é consenso. A forma e redação que está dificultando.

2965

2966 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

2967

2968 Eu vou reforçar essa coisa da gente ter como critério a área de impacto direto e indireto, porque é óbvio
2969 que mesmo quando é no âmbito federal ou no âmbito estadual onde se faz audiência pública? Se faz
2970 aonde atinge a área de impacto direto e indireto. O critério é sempre esse. Nós estamos apenas
2971 arranjando um termo, uma questão de semântica para a gente poder colocar o âmbito do município
2972 aqui. Mas o critério seja âmbito federal, seja âmbito municipal ou estadual sempre vai ser a gente
2973 atender os anseios da comunidade atingida em termos na área direta ou na área indireta. Eu acho que
2974 é só uma questão de semântica.

2975

2976 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2977

2978 A preocupação não é só a semântica. A preocupação é que esse número de audiências também não
2979 pode ficar... Quando você pega um grande projeto coma transposição foram realizadas quantas? Dez
2980 ou quinze audiências públicas, oito, sei lá, mas é dessa ordem. Não dá para você deixar “audiências
2981 que considerar necessárias para atender”. Fica vago demais, isso pode dar eu vou fazer uma em cada
2982 bairro e tem 20 envolvidas.

2983

2984 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2985

2986 Se eles tiverem estrutura e o prefeito quiser fazer propaganda, faça.

2987

2988 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2989

2990 Aí você mata o país.

2991

2992 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2993

2994 É verdade, é verdade. Desculpem.

2995

2996 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2997

2998 Mata o país. Imagina fazer 30 audiências do Rodoanel.

2999

3000 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3001

3002 Eu gostaria que fizesse, mata todo mundo. É do supermercado, não é nem do Rodoanel.

3003

3004 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3005

3006 Mas um super mercado não vai exigir um estudo de impacto ambiental e nem uma audiência.

3007

3008 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3009

3010 Porto Alegre faz.

3011

3012 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3013

3014 Foi um Carrefour, se é esse que eu conheço a questão.

3015

3016 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3017

3018 Não, tem diversos, Carrefour, Bourbon, todos os grandes supermercados de Porto Alegre tiveram
3019 audiência. É em nível municipal.

3020

3021 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3022

3023 Mas isso não é tão fora de propósito, não. Porque você alterando o trânsito de uma região você
3024 aumenta emissões de poluentes que conseqüentemente...

3025

3026 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3027

3028 Tem medida compensatória, tudo a nível de bairro, é feito. Acho que se enquadra o município.

3029

3030 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3031

3032 Colegas, a última dela, por favor Isabel leia sua última proposta que eu acho que eu também vou me
3033 aliar à proposta da Isabel que é a última aqui.

3034

3035 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3036

3037 Quando do licenciamento no âmbito municipal o órgão ambiental licenciador poderá convocar as
3038 audiências, e a gente pode tirar esse “que considerar” e colocar logo, “necessárias”, para atender as
3039 áreas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento.

3040

3041 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3042

3043 Eu acho que foi a melhor redação até agora encontrada. Cristina com a palavra e depois a Paula.

3044

3045 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3046

3047 Bom, eu continuo insistindo de qualquer forma que não deveria ser um inciso desse artigo.

3048

3049 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3050

3051 Não é, tem que ser um artigo separado.

3052

3053 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3054

3055 Perfeito, então pronto. E veja bem, no caso de ser um licenciamento municipal, me parece assim, viu
3056 Renato? Quantas audiências são feitas no município?

3057

3058 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3059

3060 Que eu saiba, uma.

3061

3062 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3063

3064 Pois é, não me parece assim possível que você faça várias audiências para o licenciamento de um
3065 empreendimento licenciado no âmbito do município.

3066

3067 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3068

3069 Pois é, a gente tem que pensar em termos de país. Estamos pensando na cidade de São Paulo que
3070 tem dez milhões de habitantes.

3071

3072 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3073

3074 Sim, mas o que você está colocando agora para resolver uma situação de São Paulo, você está
3075 aplicando para o resto do país. É o contrário.

3076

3077 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3078

3079 Eu estou representando ANAMMA que representa tanto São Paulo como qualquer outra cidade em
3080 qualquer tamanho. Quando a gente está falando na área diretamente e indiretamente afetada pelo
3081 empreendimento, eu acho que esse é o critério, porque eu não estou considerando se é bairro, se é

3082 região, se uma audiência vai servir para o município. Esse critério é um critério técnico. Existe um
3083 conceito técnico que define o que é área diretamente e área indiretamente afetada.

3084
3085 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3086
3087 Indireto é extremamente subjetivo.

3088
3089 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3090
3091 Cristina, eu vou fazer um apelo voltando à proposta inicial. Tendo em vista que houve consenso
3092 também de que esse aí não é o local do artigo, vamos deixar isso suspenso e depois ao final a gente
3093 discute a redação e onde ele vai ficar. Aí nós pedimos à colega ali do CONAMA para botar em amarelo
3094 e a gente continua aí na leitura.

3095
3096 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3097
3098 Estávamos no quinto. Tem mais um parágrafo. Do décimo. Ainda tinha aí o inciso terceiro. Como
3099 modificou a palavra órgão licenciador e trocou por órgão ambiental licenciador, tem que seguir todo um
3100 padrão.

3101
3102 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3103
3104 Estamos no inciso terceiro que o Walmir colocou aqui que é padronização, não é Walmir?

3105
3106 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3107
3108 Ali, exatamente. Porque tinha órgão licenciador então tem que colocar órgão ambiental licenciador para
3109 ficar uniforme. Aí talvez adotar a mesma redação que foi dada para o de cima para ficar coerente.
3110 Agora a gente vai para aquele amarelo no artigo quinto. .
3111 Não, tem esse parágrafo segundo aí.

3112
3113 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3114
3115 Cristina, você tinha uma observação a fazer nesse parágrafo?

3116
3117 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3118
3119 Era sugestão do Cláudio que eu vi na proposta dele e a minha coincide com a dele de suprimir pelo o
3120 que está exposto acima. Os incisos todos justificados senão acaba confundindo tudo.

3121
3122 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3123
3124 É um consenso. Agora dando seqüência ao Walmir a gente entra no antigo artigo quinto de novo.

3125
3126 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3127
3128 O órgão licenciador procederá à aprovação. É esse que a gente vai estar. O órgão licenciador
3129 procederá à aprovação do local da audiência pública indicado pelo empreendedor analisando os
3130 seguintes critérios. Aí a gente incluiu a aprovação do município e o local, não é?

3131
3132 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3133
3134 Eu acho que poderia colocar após a indicação pelo órgão e quais municípios serão realizados. Após a
3135 definição do município onde será realizada a audiência, o órgão ambiental licenciador aprovará o local
3136 da audiência.

3137
3138 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3139
3140 Sinceramente a redação que estava antes estava boa.

3141

3142 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3143
3144 O empreendedor depois de informado pelo órgão ambiental licenciador sobre o município onde será
3145 realizada a audiência pública deverá encaminhar proposta de locais de realização. Aí depois abria o
3146 parágrafo.
3147
3148 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
3149
3150 Eu acho que fica mais separado. Você não acha, não?
3151
3152 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3153
3154 Sim, mas abaixo eu acho que ficou mais resumido, mais pontual. Ficou mais pontual. Está mais
3155 enxuto.
3156
3157 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
3158
3159 Eu só estou assim enfatizando que no caput anterior dizia claramente que o empreendedor tinha que
3160 encaminhar a proposta. Isso que ficou homologado.
3161
3162 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3163
3164 Tem que entrar em algum lugar.
3165
3166 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
3167
3168 O empreendedor tem que encaminhar a proposta dos locais. Por isso que ele falou para voltar ao caput
3169 anterior antes disso. Quando não está indicado pelo empreendedor aí no caput, indicado pelo
3170 empreendedor.
3171
3172 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
3173
3174 Está lá no caput indicado pelo empreendedor analisado pelos seguintes critérios.
3175
3176 **Giovanna Victor – CVRD**
3177
3178 Definido pelo município pelo órgão ambiental licenciador caberá ao empreendedor definir o local de
3179 audiência pública e indicar enfim etc. Indicar, definido o local pelo órgão ambiental. Definido o
3180 município pelo órgão ambiental, não precisa nem dizer pelo órgão ambiental. Definido o município,
3181 compete ao empreendedor apresentar em até dez dias sugestões de local para realização de audiência
3182 pública. O órgão ambiental licenciador deverá aprovar esse local os seguintes critérios. Já que é isso
3183 que a gente está querendo dizer, vamos dizer. É melhor dizer.
3184
3185 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
3186
3187 Eu acho que aqui está mais claro porque está dizendo que o órgão ambiental ele aprova ou não a
3188 indicação que o empreendedor fez. E aqui está garantido, o órgão ambiental aprovará o local da
3189 audiência pública.
3190
3191 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
3192
3193 Eu vou lendo. O local da audiência pública deverá contar com condições adequadas de infra-estrutura
3194 assegurando o conforto e bem-estar dos participantes. Todo mundo concorda? Segundo. O local
3195 deverá ser de acesso público e em locais próximos à comunidades afetadas diretamente e
3196 indiretamente pelo empreendimento conforme área prevista no estudo.
3197
3198 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**
3199
3200 Só um questionamento, essa expressão conforto... audiência pública às vezes pode ser em pé. Isso é
3201 conforto? Não tem ar-condicionado. Isso é conforto?

3202
3203 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
3204
3205 Tem que ter uma cadeira, um banquinho que seja. O empreendedor que alugue e compre um monte.
3206 Esse que é o espírito da coisa, dar condições para as pessoas ficarem. Porque senão vão embora. O
3207 dois eu não gostei muito.
3208
3209 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3210
3211 E essa questão de ser indiretamente afetado, para o IBAMA, por exemplo, é complicadíssimo. Como é
3212 que você vai definir um local que atenda isso tudo para uma hidrelétrica ou para uma rodovia que corta
3213 tantos estados.
3214
3215 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
3216
3217 Vai ter que fazer mais de uma audiência.
3218
3219 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3220
3221 Sim, mas ele nunca vai ter audiência que estejam próximas à comunidades. O empreendedor tem que
3222 garantir o acesso, mas ser próximo não.
3223
3224 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3225
3226 Tira fora os locais próximos das comunidades. O local deverá ser de acesso público em locais
3227 próximos à comunidades afetadas.
3228
3229 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
3230
3231 Mas você está dizendo que há situações em que a área indiretamente afetada não tem nenhum espaço
3232 que possa reunir essas pessoas, é isso?
3233
3234 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3235
3236 Não, eu quero dizer que a gente não faz muitas vezes audiência pública em áreas indiretamente
3237 afetadas. O IBAMA licencia empreendimentos, as características dos empreendimentos do IBAMA são
3238 empreendimentos extremamente grandes, você tem rodovia por exemplo.
3239
3240 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3241
3242 Sim, mas e os órgãos estaduais?
3243
3244 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3245
3246 Uma rodovia que corta 52 municípios você não faz 52 audiências, você faz audiência em pontos
3247 chaves.
3248
3249 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
3250
3251 Mas está garantido no outro artigo que o número de audiência está definido pelo órgão licenciador. A
3252 prerrogativa continua sendo vocês.
3253
3254 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3255
3256 Sim, mas a partir do momento que eu defino que tem que ser próximo a direta ou indiretamente afetada
3257 eu não consigo achar nenhum lugar que tenha isso. Eu não consigo encontrar um lugar que seja
3258 próximo a direta e indiretamente afetada.
3259
3260 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3261

3262 Paula, deixa eu fazer uma colocação? Eu acho que a gente está fazendo uma pequena confusão.
3263 Vamos falar em Federal que fica mais fácil, o resto é igual. Na medida em que o IBAMA determinou em
3264 quais municípios, já está determinado o município. Mas nos municípios determinados, isso é só. Agora
3265 localização dos municípios determinados. O município foi do item anterior. Agora é só no local.
3266 Digamos o seguinte. Tenho uma estrada imensa e determinei que pela extensão, em Chiririca A, B e
3267 C, na comunidade mais afetada em Chiririca A, B e C. Os municípios eu já determinei antes e não é
3268 aqui que eu estou determinando, não. Dos municípios que eu já determinei conforme os critérios do
3269 item anterior eu vou determinar locais. A gente pode colocar preferencialmente, quando possível ou
3270 algo desse tipo, mas os municípios já estão determinados inclusive o número. Agora é o local, se é
3271 num campo de futebol, se é na igreja, num barracão, porque é uma comunidade afastada. Agora é
3272 local, município já foi.

3273
3274 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
3275

3276 A questão a gente teve que separar a questão do acesso. Então aquela comunidade que é afetada
3277 indiretamente ela tem que ter garantido o seu acesso para ir na audiência e participar dar sua opinião.
3278 Então acho que isso talvez tenha que ficar separado porque a gente está juntando isso tudo numa
3279 redação só.

3280
3281 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**
3282

3283 Roberto Monteiro Conselheiro honorário. Eu tenho uma dúvida muito grande de ficar discriminando
3284 direta ou indiretamente, porque, por exemplo, a barragem do Tucuruí afeta a foz do Tocantins em
3285 termos indiretos. Afeta até aqui em Brasília indiretamente. Então o indiretamente pode dar até um
3286 projeto que afete o Brasil inteiro, OK? Então comunidades afetadas, não precisa ficar colocando direta
3287 ou indiretamente, porque se colocar o indiretamente, alguém vai se arvorar e dizer olha eu moro aqui
3288 em Natal mas quero participar da audiência pública em Manaus.

3289
3290 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3291

3292 Gente, mas é no entorno do empreendimento.

3293
3294 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**
3295

3296 Eu sei, mas diretamente não é entorno. Indiretamente não é entorno.

3297
3298 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3299

3300 Talvez a palavra que o Walmir colocou seja mais adequada. Os municípios já estão determinados. Se
3301 a gente colocar no entorno do empreendimento e não coloca direta ou indireta, coloca no entorno e
3302 acho que mata.

3303
3304 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**
3305

3306 Comunidades afetadas, ponto. Afetadas pelo empreendimento.

3307
3308 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3309

3310 Conforme era previsto no estudo, né?

3311
3312 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**
3313

3314 Mas isso não precisa. Isso já está implícito. Se você alugar vai estar acesso público.

3315
3316 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3317

3318 Que seja acesso ao público, porque ele não é sempre de acesso público.

3319
3320 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3321

3322 O local não precisa ser público, mas é de acesso público.
3323
3324 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3325
3326 Não, um lugar que dê acessibilidade, que as pessoas possam convergir.
3327
3328 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3329
3330 Você pode alugar um lugar particular porém o acesso no momento da audiência tem que ser público.
3331 Tem que dizer que aquele clube tenha que aceitar que seja de acesso público, se ele não aceitar...
3332
3333 **Giovanna Victer – CVRD**
3334
3335 Mas existe isso de acesso ao público?
3336
3337 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3338
3339 Eu contrato o estádio do São Paulo e o São Paulo fala não pode entrar?
3340
3341 **Giovanna Victer – CVRD**
3342
3343 Desculpe, eu não faço questão, isso eu não estou falando para ser cri-cri, a minha preocupação é na
3344 hora do responsável do servidor público que tiver tendo que aprovar isso ele depois está submetido a
3345 órgãos de fiscalização que pode falar um monte de coisas para ele, porque esse lugar não é de acesso
3346 público. Lugar de acesso público é parque...
3347
3348 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3349
3350 Parque é local público. Os estádios de futebol são estádios que tem acesso público. O acesso é fácil.
3351
3352 **Giovanna Victer – CVRD**
3353
3354 A gente não está escrevendo a Resolução para a gente, é para o país. Não é tão óbvio assim. Acesso
3355 público é um acesso que não é cobrado. Você tem um clube, aquele clube é fechado. Você aluga
3356 então o local não é de acesso público.
3357
3358 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3359
3360 Eu acho um preciosismo que é... Eu acho que está suficientemente claro e existe um mínimo de lógica
3361 na coisa. Eu contrato um local que fecha a entrada, não vale. Dançou.
3362
3363 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3364
3365 Se o melhor lugar é o lugar onde o povo possa ter acesso, esse que é o melhor lugar. O cara mora na
3366 ilha lá, vai ter uma reunião no continente tem que providenciar o cara vir de barco e nem que ele pague
3367 a passagem e depois seja restituído, eu estou acompanhando uma estrada e o pessoal da região de
3368 Marau no baixo sul e o DERMA que é o órgão que vai fazer a estrada tem que viabilizar o acesso das
3369 entidades para vir.
3370
3371 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3372
3373 Eu acho que não tem problema, é muito preciosismo também.
3374
3375 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
3376
3377 Terceiro, o local deverá contar com condições de segurança aos participantes.
3378
3379 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3380

3381 Eu queria defender essa questão do preferencialmente, porque nós não temos condição, como é que
3382 nós vamos dizer que aquele local não tem condição de segurança se a gente não tiver um laudo a
3383 gente não tem condição de ir.

3384
3385 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3386
3387 Mas o empreendedor que vai viabilizar a questão da segurança. E se não tiver corpo de bombeiro no
3388 local? Não faz a audiência.

3389
3390 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

3391
3392 Teria que ver uma redação, mas é uma questão por exemplo um laudo, alguma coisa comporte, aquele
3393 ginásio comporta dez mil pessoas ou aquilo vai despencar e o IBAMA aprovou esse local e é o
3394 responsável por isso? Porque a gente não tem como vistoriar o local.

3395
3396 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3397
3398 Você só fala do IBAMA que é órgão Federal mas lembra dos órgãos estaduais.

3399
3400 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

3401
3402 Mas veja bem, você está colocando a questão de corpo de bombeiro. O corpo de bombeiro tem um
3403 único foco. A questão aí em segurança, é segurança até mesmo força bruta, porque de repente pode
3404 deflagrar um quebra pau. Conflitos internos. É segurança no sentido mais amplo.

3405
3406 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3407
3408 É bom incluir, não só segurança do local, mas também das pessoas. Vai que alguém resolva ter um
3409 conflito com alguém e alguém é bruto e tem que ter todo um aparato.

3410
3411 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3412
3413 Eu vou fazer a leitura do segurança aqui tentando satisfazer o colega do IBAMA . O local eu vou me
3414 colocar como licenciador. Tem um empreendimento lá que vai ter uma audiência pública e ele escolheu
3415 o ginásio municipal e acho que está muito antigo e não vai agüentar três ou quatro mil pessoas. O que
3416 eu vou falar para o empreendedor, você me traz um laudo e contrata amanhã a uma empresa de
3417 engenharia de segurança que analise a estrutura daquele ginásio e me comprove que eu posso votar.
3418 Você transfere para ele. Isso te dá condições deixando bem amplo. Me desculpe, estou extrapolando,
3419 mas é o caso, é o medo dela. Se houver necessidade, você vai exigir. É uma questão de bom senso,
3420 não vou exigir isso. Mas se houver necessidade, você contata com a brigada militar do município, até o
3421 estado vai articular, porque isso é um empreendimento de importância para o estado, o estado vai
3422 articular a brigadas e etc. Então veja assim, se deixando aberto tem condições de se necessário, o
3423 órgão ambiental articular tudo.

3424
3425 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

3426
3427 É que nossa preocupação era realmente com a segurança não essa questão de polícia, é segurança
3428 mesmo de você ter, pode ser quinhentas pessoas ou cem num lugar que se começar a pegar fogo não
3429 tem saída de incêndio, não tem equipamento, é esse tipo de preocupação. Porque a gente trabalha
3430 com locais que não tem infra-estrutura mesmo. É diferente da cidade de São Paulo em que o cara tem
3431 uma fiscalização, se ele tem um lugar para alugar é fiscalizado, a gente trabalha em locais onde isso
3432 não existe a gente pode pedir isso do empreendedor independente da Resolução.

3433
3434 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3435
3436 Eu acho que tem que ser mais ampla essa questão da segurança porque tem esse histórico de São
3437 Paulo de rolar facada e tiro nessas audiências lá pelo interior, então tem que ter polícia ali mesmo e a
3438 guarda municipal para garantir a integridade das pessoas que participam da audiência.

3439
3440 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3441
3442 Eu volto a dizer que assim deixando aberto está tranqüilo. Está aprovado, pessoal?
3443
3444 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3445
3446 Mas como que fica? Segurança aos participantes.
3447
3448 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
3449
3450 A leitura de segurança quem vai fazer é o órgão ambiental no momento ali. Depende do caso.
3451
3452 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3453
3454 Não é porque está deficitário e pode desabar. É tudo.
3455
3456 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
3457
3458 É uma segurança global. O empreendedor indicará a infra-estrutura disponibilizada para realização da
3459 audiência pública quanto aos equipamentos de áudio visual e informática, material de escritório
3460 disponível e pessoal de apoio à audiência. Só pessoal de apoio. O local proposto deverá ter
3461 capacidade condizente com a importância e complexidade do projeto em licenciamento. Isso eu acho
3462 subjetivo. Quem é que propôs isso?
3463
3464 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3465
3466 Isso já estava proposto, não foi a gente. Isso é proposta do IBAMA ?
3467
3468 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3469
3470 Eu apoio a proposta do IBAMA, e acho que é um pouco redundante, sim. Mas acho que é um lembrete
3471 que é importante estar claro. De repente o cara faz o seguinte. Não faz uma previsão correta e pega
3472 um cinema para trezentos pessoas e aparecem cinco mil. Essa audiência nem pode ser realizada,
3473 entendeu? Então, eu acho que é importante deixar isso. Deixa como lembrete.
3474
3475 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
3476
3477 Isso pode ser uma coisa menor e dar aquela polêmica, porque envolve um monte de comunidades.
3478
3479 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
3480
3481 Se a preocupação é segurança das pessoas tem que ser pelo número de pessoas esperadas, e não
3482 pelas características.
3483
3484 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**
3485
3486 Sugestão, Sr. Presidente. O local proposto deverá ter capacidade condizente com a importância e
3487 complexidade do projeto em licenciamento e a gente poderia acrescentar o seguinte, “e perspectiva de
3488 participação”...E perspectiva de público participante.
3489
3490 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
3491
3492 Veja, às vezes a gente perde algumas coisas e eu gostaria que não se perdesse o seguinte. Nós
3493 estamos discutindo um artigo que tem um caput. O que diz o caput, por favor? As vezes a gente
3494 esquece. .
3495
3496 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
3497
3498 Após a definição de onde será realizada a audiência o órgão ambiental licenciador aprovará o local da
3499 audiência pública indicado pelo empreendedor analisando os seguintes critérios.
3500

3501 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3502
3503 O que eu quero levantar, por favor eu gostaria de fazer uma questão que é muito simples. Os
3504 empreendedores com esse caput eles estão compartilhando com o órgão ambiental as
3505 responsabilidades, porque o órgão ambiental vai aprovar. Então, digamos o seguinte, se o
3506 empreendedor fizer uma proposição por uma sala desse tamanho e aparecerem cinco mil pessoas, é
3507 lógico que ele propôs errado, mas o órgão ambiental também aprovou errado. Veja, é um
3508 compartilhamento de responsabilidades, é isso que eu queria falar. Então não vou ficar tão afoito. Há
3509 um compartilhamento de responsabilidades. Então não podemos perder essa perspectiva.

3510
3511 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3512
3513 Eu queria só fazer uma consideração em termos de encaminhamentos aqui para o final do dia, porque
3514 chega essa hora a gente começa a dar muita importância para coisas que não tem tanta importância e
3515 as coisas que realmente merecem importância acabam depois a gente fica cansado e não consegue
3516 observar. Então talvez a gente pudesse colocar um foco maior naquilo que realmente é mais
3517 impactante.

3518
3519 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3520
3521 Sexto. O local deverá ser servido por transporte público de passageiros que possibilitem o
3522 deslocamento do público interessado ou quando não houver o empreendedor deverá providenciar o
3523 transporte para comunidades da área de influência do empreendimento. Parágrafo único. Entende-se
3524 por área de influência do projeto... essa eu acho que não, né?

3525
3526 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3527
3528 A gente propôs porque tinha questionamentos do que é direto e o que é indireto. Não vou matar cobra
3529 e não vou mostrar pau porque ambientalista não mata nada (risos). Mas não é objetivo conceituar isso
3530 aí. Gostaram, né?

3531
3532 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3533
3534 Artigo sexto. O órgão ambiental licenciador deverá fixar em edital a ser publicado no Diário Oficial, a
3535 convocação de audiência pública com a data, horário e local de realização da mesma e locais de
3536 disponibilização dos estudos para consulta pública. Mas não é de área oficial e jornal com circulação?
3537 É porque é separado.

3538
3539 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3540
3541 São diferentes. Um cabe ao órgão e outro cabe ao empreendedor. Eu preferiria uma redação um
3542 pouco mais simples de entender. Ela não muda muito, a minha proposta seria. O órgão ambiental
3543 licenciador. A minha proposta está aí ou não? Fica mais fácil. Eu acho que é mais concisa ou mais
3544 objetiva, porque eu vou utilizar em seguida este artigo para fazer uma nova colocação. No fundo é a
3545 mesma coisa. Eu coloco com data local, etc... eu desloco do artigo anterior. Veja, lá na frente tem a
3546 mesma coisa repetida. Então eu desloquei da frente para cá o seguinte. Constarão do edital, eu para
3547 em audiência pública e ponto. Constarão do edital pelo menos a seguinte informação. Nome, objeto,
3548 empreendedor, etc. Eu coloco isso lá para frente e falo o edital tem que ter no mínimo isso. Fica mais
3549 organizado e permite que na frente a gente utilize essa forma de convocação do edital para outras
3550 posturas. Eu acho que fica mais conciso.

3551
3552 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

3553
3554 E outra coisa que esse texto está falando em fixar edital. É uma linguagem esquisita. Porque o órgão
3555 ambiental deverá convocar mediante edital audiência pública, etc. Deverá convocar mediante edital a
3556 ser publicado em audiência pública.

3557
3558 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3559

3560 Eu acho que tem que fixar mesmo porque nem todo mundo tem acesso à leitura de Diário Oficial. Nem
3561 todo mundo tem.

3562
3563 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

3564
3565 Mas o problema é a expressão fixar. Seria afixar aonde? Nos tribunais?

3566
3567 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3568
3569 Deixa eu só fazer uma colocação. Aqui é simplesmente uma comunicação oficial do estado de que tal
3570 processo está em andamento, mais nada. Veja, na realidade é um documento público. As publicidades
3571 elas são tratadas em outro item e não cabe ao estado fazer isso ou ao órgão, mas sim ao
3572 empreendedor. Por isso que há uma diferenciação. Neste apenas uma documentação oficial
3573 registrada no Diário Oficial que está convocado. A divulgação é um outro item com outro formato, tá?
3574 Então é bom que se faça essa distinção.

3575
3576 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3577
3578 Então permanece assim, deverá fixar.

3579
3580 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3581
3582 Ou deverá convocar. Tanto faz. Deverá convocar por meio de edital. Deverá convocar a audiência
3583 pública por meio de edital a ser publicado. Aí eu apago tudo e copio do outro artigo que é repetição, eu
3584 vou ter tudo de novo. Nem me lembro de que artigo foi, então eu botei posterior.

3585
3586 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3587
3588 E continua o único ali. Então tira o único. Devendo constar do edital as seguintes... do qual deverá
3589 constar as seguintes informações.

3590
3591 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3592
3593 Gente, a gente pode deixar essas questões de semântica para a secretaria depois.

3594
3595 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3596
3597 O que ele está publicando? É o nome do objeto em licenciamento. É o que? É uma estrada? É um
3598 shopping?

3599
3600 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3601
3602 E identificação do empreendedor. Já está lá na frente. Nome e localização do objeto em licenciamento
3603 e identificação do empreendedor. Aí tira, o B tira fora. O C vira B.

3604
3605 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3606
3607 Por isso que eu pedi para ver. É a convocação da audiência. Então você tem que dizer o local do
3608 empreendimento e tem que dizer a localização da audiência. Tem que ser da audiência.

3609
3610 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3611
3612 Parágrafo segundo, vai aqui? A audiência pública será realizada em data estipulada pelo órgão
3613 ambiental licenciador priorizando horários que garantam uma maior participação popular
3614 preferencialmente fora do horário comercial. Isso é o parágrafo segundo? Acho que não, né? Isso eu
3615 acho que é o parágrafo primeiro. Acho que é único.

3616
3617 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3618

3619 Está aqui embaixo ele. Porque mudou? Só um pouquinho, nós encaixamos aí a proposta de São
3620 Paulo. Agora terminando a proposta de São Paulo.

3621
3622 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3623
3624 Tira o azul e deixa o parágrafo único antigo.

3625
3626 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3627
3628 Posso fazer só um comentário? A minha dúvida é em relação à palavra garantam. Porque garantam,
3629 você não tem como garantir. Que permitam, que propiciem. Garantam não tem como garantir, que
3630 possibilitem, que permitam.

3631
3632 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3633
3634 Propiciem está bom, gente. Artigo sétimo.

3635
3636 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3637
3638 Dependendo de algum lugar você está dizendo que pode ser dentro de um horário comercial. Um
3639 horário que possibilite a participação das pessoas. Vai depender do caso.

3640
3641 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3642
3643 Artigo sétimo, o empreendedor será responsável pela divulgação e publicidade da audiência pública
3644 através dos meios de imprensa disponíveis no local de realização, a qual deverá iniciar-se com
3645 antecedência mínima de 15 dias da data prevista. O empreendedor publicará edital de convocação da
3646 audiência pública em jornal de grande circulação no estado e municípios na área de influência do objeto
3647 do licenciamento. Constarão do edital de convocação da audiência pública pelo menos as seguintes
3648 informações.

3649
3650 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3651
3652 Eu tenho uma proposta que é condizente com o já aprovado que diz o seguinte. O empreendedor é
3653 responsável pela divulgação. Seria “o empreendedor reproduzirá o edital de convocação de audiência
3654 pública em jornal de grande publicação do estado e município e na área de influência direta do objeto
3655 de licenciamento”. Ou seja, ele tem que reproduzir porque ali você tem a informação mínima. No jornal
3656 de audiência pública ele ao reproduzir ele te dá a informação oficial do que foi o edital. Ele dá
3657 publicidade maior do edital.

3658
3659 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

3660
3661 Basta você acrescentar um O na frente. Publicará o edital. Acabou.

3662
3663 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3664
3665 Está bom. Mas olha, o empreendedor publicar um edital eu acho complicado.

3666
3667 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

3668
3669 Mas o edital não é dele, o edital é do estado.

3670
3671 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3672
3673 Por isso que ele vai reproduzir o que foi do estado, ele não vai publicar. Ele vai reproduzir o edital já
3674 existente.

3675
3676 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3677
3678 Os mesmos itens que estão aí estão no anterior.

3679
3680
3681
3682
3683
3684
3685
3686
3687
3688
3689
3690
3691
3692
3693
3694
3695
3696
3697
3698
3699
3700
3701
3702
3703
3704
3705
3706
3707
3708
3709
3710
3711
3712
3713
3714
3715
3716
3717
3718
3719
3720
3721
3722
3723
3724
3725
3726
3727
3728
3729
3730
3731
3732
3733
3734
3735
3736
3737
3738

Giovanna Victer – CVRD

Giovanna da CNI. Eu queria que você refletisse Cláudio sobre a idéia de reproduzir edital em jornal de grande circulação porque é o seguinte, edital é uma coisa meio árida, tem uma linguagem árida e o que todo mundo quer é que seja divulgado e às vezes você tem que chegar a populações que não tem muita informação e de repente só ver aquele edital publicado talvez fosse interessante dizer o que realmente tem que constar. A minha sugestão, só para você pensar da real necessidade de deixar o parágrafo primeiro. Porque veja, no caput seguinte: “O empreendedor será responsável pela divulgação e publicidade de audiência através dos meios e etc”. Em cima você já diz que deve propiciar ao máximo a participação. Eu queria que fosse pensado assim. Até que ponto você vai realmente ajudar. Porque muitas vezes o empreendedor vai se sentir livre de fazer a sua parte, não apareceu ninguém a culpa não é minha, o que estava dito lá era para publicar o edital.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Acontece que não é só isso. Veja, o edital não necessariamente é longo. O edital em São Paulo é desse tamanho.

Giovanna Victer – CVRD

Mas não é árido? Não é chato aquilo no jornal? Muitas vezes você coloca o jornal colorido. Venha no dia 12, na associação e tal ver o impacto para sua região.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

A divulgação do edital ele garante que você está colocando para a população em grande escala aquilo que o estado colocou de forma oficial para a população e ninguém leu que é o Diário Oficial. Então a idéia é essa, é você efetivamente produzir. Agora o edital não precisa ser árido e nem deve ser árido. Está convocada a audiência pública que vai ser em tal local, tal hora e etc. Você faz uma ficha que o cara pode recortar e por no bolso.

Giovanna Victer – CVRD

Tudo bem, acho edital uma coisa árida e acho que do ponto de vista de chegar a população não atende, não é o suficiente.

Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA

Eu estou incomodado com essa reproduzirá, embora a expressão esteja correta, mas vai ficando meio árido o negócio. Nós estamos falando de divulgação e publicidade. A função do empreendedor é dar publicidade ao edital. Então a expressão reproduzirá o empreendedor dirá publicidade ao edital de convocação, porque com isso não fica só o reproduzir, ele pode inclusive fazer outras coisas a mais além do somente reproduzir.

Paula M. S. Melo – IBAMA

Sim, a princípio a idéia disso eu acho que era realmente publicar o edital porque o IBAMA pelo menos não tem, é difícil recurso para publicar isso. Então pública no Diário Oficial e seria publicar até o mesmo edital. Embaixo no outro artigo ele define todos os meios de publicidade. O artigo abaixo desse aí. Isso aí seria realmente o próprio edital para ter, mas não está só no Diário Oficial. E o outro seria o artigo abaixo, você tem os modos de publicidade que aí é com rádio, em jornal, em faixas, está tudo no artigo.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Você entendeu? Tem uma complementação, não é só isso.

Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul

3739 Vamos seguindo, então. Dará publicidade ao edital de convocação da audiência pública em jornal de
3740 grande circulação no estado e municípios da área de influência do objeto em licenciamento. Constarão
3741 do edital de convocação de audiência pública pelo menos as seguintes informações. A. Nome. Nós
3742 vamos replicar aqui ou não? É, então tira fora. Então o oitavo. O empreendedor deverá encaminhar
3743 ao órgão ambiental licenciador a proposta de planejamento das ações de divulgação e publicidade da
3744 audiência pública em pelo menos 30 dias antes da realização da mesma contemplando as seguintes
3745 medidas: 1) Adoção dos meios de comunicação disponíveis nos locais de realização da audiência que
3746 tenham ampla difusão e conhecimento pela população local. 2) Utilização preferencial de meios de
3747 comunicação de maior alcance com emissoras de rádio e difusão com complementação com faixas e
3748 cartazes em lugares públicos e de grande visibilidade e distribuição de folhetos ou informativos,
3749 divulgação em jornais e periódicos, entre outros. 3) Em municípios com mais de cem mil habitantes, a
3750 divulgação deverá ser realizada também por meio de informativo divulgando em rede televisão e rádios
3751 de grande audiência. 4) Não havendo disponibilidade dos meios de comunicação citados no inciso dois
3752 ou em regiões onde a população diretamente afetada tenha difícil acesso a tais meios, o empreendedor
3753 deverá prever a realização de ações de comunicação social. O que é o dois ali? Eu não me lembro
3754 mais.

3755
3756 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3757
3758 Eu tenho uma proposta diferenciada. Eu gostaria que lesse as duas porque é um conjunto. Ela é um
3759 conjunto, ela simplifica, eu não sei se todo mundo vai gostar, mas ela dá uma simplificada nesse tipo de
3760 coisa. Então eu vou lendo. Olha, o primeiro em relação ao que tinha sido proposto, em relação ao que
3761 o Walmir propôs a gente vai ver então as diferenças. Então não é uma proposta fechada, mas estava
3762 uma proposta em aberto. Veja que em todos os locais a gente tentou quantificar o número de
3763 inserções, porque fica quinze dias. É todo dia, é cinquenta vezes por dia durante quinze dias, etc? O
3764 que a gente tentou é quantificar o número de inserções. Então, por exemplo, divulgação com o mínimo
3765 de três inserções em horário de grande audiência em rádio local e jornal também local. O que eu
3766 destaco é a quantificação das inserções. Eu acho que isso é importante. Porque nós temos que
3767 eliminar algumas possibilidades de judicialização. O cara fala quinze dias, é três durante os quinze
3768 dias? Em trezentos rádios locais? Eu tentei quantificar um pouco mais para facilitar a vida de todo
3769 mundo. Eu acho que a proposta está até um pouco aberta e em princípio eu não pensei em diárias,
3770 não. Três inserções diárias é loucura. No décimo quinto, no décimo segundo e no oitavo. Seriam só
3771 três inserções, segundo essa proposta que aceita sugestões, é claro. Mas nós tentamos quantificar
3772 para não ficar uma loucura. E os outros, tudo bem. Nós colocamos em termos de rádio e televisão.
3773 Para a televisão nós colocamos não cem mil habitantes, nós achamos uma rigidez muito grande, mas
3774 quinhentos mil habitantes. Espera, deixa eu ler a proposta inteira. Foi uma idéia nossa colocar para
3775 quinhentos mil habitantes e não cem mil habitantes. Eu acredito que seja apenas isso e aí a gente
3776 quantifica também com três inserções de horário de grande audiência. Então nós tentamos quantificar.
3777 Gente, deixo eu ler a proposta inteira? Eu não estou fechado em cima dela. Eu estou dizendo o
3778 seguinte, é importante que se quantifique para não dar confusão. Porque eu preciso inserir na televisão
3779 para cem mil habitantes. Quantas vezes? Durante quinze dias, cinco vezes por dia? Horário nobre ou
3780 de madrugada? Começa a dar uma confusão, já estabelece de vez que é três ou cinco ou o que a
3781 gente achar conveniente e acabou. Então deixa eu terminar minha proposta e não está fechada. Eu só
3782 acho importante que se quantifique. Depois a gente tira na parte das comunicações, nós tiramos faixas.
3783 Porque órgão ambiental não pode botar faixa na rua. Faixa não dá para por. Isso nós somos
3784 definitivamente contra. Então nós eliminamos faixa. E o item cinco que vocês retiraram também nós
3785 retiramos. Então seriam essas duas propostas e eu insistirei na quantificação do que a gente quer
3786 fazer.

3787
3788 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3789
3790 Por ordem, é a Cristina, depois o Walmir.

3791
3792 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3793
3794 Nós temos um problema aqui porque olha só, tem alguns empreendimentos. Uma usina hidrelétrica.
3795 Quer dizer, os grandes empreendimentos, empreendimentos de grande porte como nós já vimos
3796 anteriormente afetam dois ou mais municípios ou alguns tem impacto nacional ou regional. Não me
3797 parece razoável que daí o corte para anúncio seja por município, porque na verdade o anúncio vamos
3798 supor que como disse bem o Cláudio Alonso, para um determinado empreendimento você determine

3799 que as audiências públicas tem que ser feitas nos municípios Chiririca A, Chiririca B e Chiririca C. E aí
3800 eu acho que seria razoável se o empreendimento for de corte que justifica que isso seja anunciado ao
3801 mesmo tempo. Atenção, população. No dia 3 de julho será feita audiência pública no município tal, no
3802 município tal e no município tal. Todo mundo já fica sabendo. Sendo uma rede televisão, você não tem
3803 idéia de quanto custa isso.

3804
3805 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3806
3807 Me parece implícito.

3808
3809 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3810
3811 Não, porque o corte aí parece por município.

3812
3813 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3814
3815 Eu acho que pode-se melhorar. Mas se tem uma rede local que pega todo mundo.

3816
3817 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3818
3819 Eu acho que corte não é por município, é pelo tipo do empreendimento, eu acho. Ou pela associação
3820 dessas coisas. Porque senão, gente vai ser uma loucura.

3821
3822 **Giovanna Victor – CVRD**

3823
3824 Da forma como está aí só está afetando imagina quais são os municípios com mais de quinhentos mil
3825 habitantes no Brasil. Só Porto Alegre no Rio Grande do Sul e Minas Gerais deve ter dois ou três. São
3826 Paulo deve ter meia dúzia. Então, somente nesses municípios que você vai ter que fazer anúncio na
3827 televisão. E empreendimentos nesses municípios. Se for no município vizinho...

3828
3829 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3830
3831 A idéia, eventualmente não exista uma boa redação, eu concordo e eu trouxe ele exatamente para
3832 discutir a idéia. É o seguinte. Chiririca A, B e C. Se essas três tiverem na soma quinhentos mil
3833 habitantes e estiverem uma rede local, faz três anúncios e basta. A idéia é meio por aí. Você
3834 entendeu? É você atingir uma população desde que tenha quinhentos mil habitantes e estejam juntas.
3835 Precisamos trabalhar essa idéia porque eu acho que é importante quantificar.

3836
3837 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3838
3839 Tá, dando seqüência à discussão, Walmir e depois o Renato.

3840
3841 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3842
3843 Essa questão das faixas o Nordeste tem uma cultura de colocar faixa nas ruas. O licenciador a pessoa
3844 vai lá e pega uma licença para colocar uma faixa de divulgação nas cidades de interior do Nordeste, e
3845 então eu acho que tem que contemplar as faixas porque não está fazendo uma Resolução só para São
3846 Paulo, já que lá não tem a cultura das faixas, mas tem outros lugares que tem.

3847
3848 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

3849
3850 É proibido, pega mal para um órgão ambiental colocar faixa. É poluição visual.

3851
3852 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

3853
3854 Mas vai lá na minha cidade de Itabuna que tem 250 mil habitantes e agora recentemente por ordem dos
3855 96 anos a própria prefeitura encheu de faixa parabenizando as ações e depois foi e tirou. Outra coisa
3856 também eu acho que município com cem mil habitantes já tem rede de televisão, não precisa chegar a
3857 quinhentos mil. Minha cidade tem três canais de televisão próprio, fora os fechados. Eu acho que cem
3858 mil é um bom número.

3859
3860
3861
3862
3863
3864
3865
3866
3867
3868
3869
3870
3871
3872
3873
3874
3875
3876
3877
3878
3879
3880
3881
3882
3883
3884
3885
3886
3887
3888
3889
3890
3891
3892
3893
3894
3895
3896
3897
3898
3899
3900
3901
3902
3903
3904
3905
3906
3907
3908
3909
3910
3911
3912
3913
3914
3915
3916
3917
3918

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

Renato depois a Cristina.

Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul

Eu acho o seguinte, nós estamos preocupados com a penetração da divulgação da audiência pública. O empreendedor, o pessoal aqui da indústria está preocupado com custo. Eu acho assim pensar Brasil e realmente forçar uma divulgação em TV eu não sei se seria o caso. Eu vou dizer uma experiência, no estado do Rio Grande do Sul em comunidades do interior, a rádio local tem dez vezes mais alcance do que TV. Vamos dizer, jornal nacional e novela das oito talvez empatasse com o cara das oito da manhã da rádio AM. Eu não sei, eu estou falando aqui pensando alto, não estou fechando, estou botando uma sugestão. Qual é o nosso objetivo? É garantir a divulgação que alcance as pessoas. Sei lá se no Nordeste pode ter faixa, bota faixa então. O que a gente está fazendo é uma Resolução para o Brasil. Só isso que eu queria colocar.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

É muito baseado nisso que você falou que nós colocamos quinhentos mil pessoas. No geral o rádio tem uma penetração muito grande e muito maior quanto menor a comunidade. Por isso que apenas num número, digamos assim grande, eu não vou chutar quinhentos por enquanto, nós estamos propondo um número já maior da televisão porque em comunidades menores o rádio tem uma penetração muito forte, você entendeu? Por isso que o número que nós colocamos é um número um pouco maior que o Walmir propôs. Porque o rádio é muito forte na comunidade pequena.

Paula M. S. Melo – IBAMA

Em relação às faixas na verdade foi uma proposta do IBAMA, porque a gente trabalha com muitas comunidades que não tem nem rádio e inclusive o pessoal usa que é pior que a faixa eu acho, carro de som. Mas usa e é uma maneira de conseguir avisar a comunidade que não tem televisão, não tem jornal, não tem rádio e não tem acesso.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Deixa eu falar uma coisa. O caput diz, o empreendedor deverá encaminhar para análise de órgão ambiental o seu plano. E no finalzinho diz o seguinte. Não havendo disponibilidade dos meios de comunicação citados, o empreendedor deverá prever a realização de ações de comunicação social direta à população, destacando-se a distribuição de folhetos ou informativos. Isso significa o seguinte. Nós não estamos proibindo o uso de faixa e nem divulgando de forma acintosa. Ou seja, se em lugar que não tem jeito nenhum, mas nos locais que tem feito campanhas para não utilização de faixa não está incentivado. Quer dizer não existe um incentivo claro e nem uma proibição explícita.

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Na questão da faixa eu tenho uma sugestão. A gente fazer igual aos candidatos agora. Não pode prender. Tem que contratar alguém para ficar lá.

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

Pelo o que eu soube é cem reais cada dia que fica lá segurando.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Cristina, na medida em que não proíbe explicitamente e não incentiva...

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

E outra coisa que eu queria ponderar, lá embaixo no parágrafo, “não havendo disponibilidade de meios de comunicação”... todo lugar tem disponibilidade de meios de comunicação.

3919
3920
3921
3922
3923
3924
3925
3926
3927
3928
3929
3930
3931
3932
3933
3934
3935
3936
3937
3938
3939
3940
3941
3942
3943
3944
3945
3946
3947
3948
3949
3950
3951
3952
3953
3954
3955
3956
3957
3958
3959
3960
3961
3962
3963
3964
3965
3966
3967
3968
3969
3970
3971
3972
3973
3974
3975
3976
3977
3978

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

Citados no artigo anterior, que é rádio e televisão.

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Algumas pessoas podem não ter acesso, porque não tem dinheiro para ter rádio ou televisão. Então a disponibilidade existe. O que não existe é o acesso do público, como muita gente não tem acesso a carro, não tem acesso à casa. Nós estamos falando de coisas diferentes.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Tem gente recentemente que ganhou energia agora.

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Mas se nós estamos falando de quilombolas, eu estou argumentando com vocês que muitas vezes vai ser o boca a boca, os métodos mais empíricos e que vocês estão onerando terrivelmente o fato de colocar aquele inciso três obrigando a comunicar através de rede televisão, é um custo enorme e que a relação benefício e custo vai ser péssima. Então é o rádio que tem um acesso muito maior, as faixas tem um acesso muito maior, o carro de som tem um acesso muito maior. Passa lá numa comunidade falando da audiência pública. Da companhia siderúrgica do Atlântico funcionou e foi um carro de som passando e comunicando para a comunidade local que ia ter audiência pública nos dias tais e tais. Foi isso que funcionou.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Eu só teria uma dúvida quem tirou o inciso segundo ali?

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Porque ele substituiu pelo primeiro.

Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE

Por causa da proposta de São Paulo.

Maria Cristina Yuan – Representante da CNI

Ele tirou por causa da faixa.

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde

Eu particularmente sou muito simpático a essa proposta.

Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo

O segundo e o quarto, veja, o segundo e quarto eu entendi que o quarto estava contendo o segundo. Não é que eu eliminei simplesmente. Da forma como eu fiz a redação do quarto eu entendi que ele contemplava o segundo. Pode estar até errado e etc, mas eu simplesmente não tirei fora.

Giovanna Victor – CVRD

Talvez esse caminho que o Cláudio está seguindo seja interessante. Ao invés de colocar ali todo o plano, porque você começa a dizer o seguinte, o empreendedor vai ter que submeter ao órgão ambiental o plano de divulgação. Então, eu gostaria de analisar aqui com vocês a necessidade da gente colocar aqui todos esses detalhes do plano de divulgação e não apenas fazer uma sugestão. Tais como? Deixa só um dispositivo tais como e a gente coloca que deverá conter ações do tipo. Aí a gente coloca. Poderá conter tais como. E dá um rol de opções. Porque nós aqui Cláudio, num fórum

3979 desse tamanho que tem uma representatividade, uma pessoa de São Paulo e uma pessoa da Bahia.
3980 Na Bahia a gente usa faixa. Em São Paulo a gente não usa faixa. Aqui a gente usa televisão, ali a
3981 gente usa carro de som. Desse tamanho, imagina que é nossa responsabilidade de colocar aqui uma
3982 relação do que tem que conter, nem que seja em quinhentos mil e cem mil, talvez o ideal fosse você
3983 delegar ao órgão licenciador. Ele não vai ter que aprovar o plano de divulgação? O próprio agente
3984 local conhece quais são as estratégias eficientes para chegar na população e ele vai decidir junto com o
3985 empreendedor. Então talvez fosse interessante nós apenas estabelecermos um rol de possibilidades
3986 para este plano.

3987
3988 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3989
3990 Só para dar uma ordem aqui, a Isabel tinha pedido aí você fala e o Walmir fala.

3991
3992 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

3993
3994 Eu passo para o Cláudio.

3995
3996 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3997
3998 Simplesmente vou pedir auxílio não aos universitários, mas ao IBAMA. Isso tem uma característica
3999 muito forte e atinge muito diretamente ao IBAMA, e as experiências estaduais que a gente tem elas tem
4000 uns viés de característica que são locais. Bahia de um jeito e São Paulo de outro. Então eu vou prestar
4001 muita atenção no que ela vai falar. Qual seria a melhor solução, porque ele trata de uma imensidão de
4002 terra.

4003
4004 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4005
4006 Na verdade essa é a proposta do IBAMA, mas até concordo que a gente possa condensar no quarto ali,
4007 eu achei que ficou, quer dizer ele vai prever realizações dessas ações mais específicas.

4008
4009 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4010
4011 E você eliminaria a previsão do meio televisão para municípios maiores?

4012
4013 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4014
4015 A televisão na verdade isto aí é o que a gente andou discutindo isso em outros eventos com pessoal de
4016 organização não governamental, então na verdade é uma demanda mais das ONGs do que do órgão
4017 ambiental. Mas é uma demanda da sociedade civil.

4018
4019 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4020
4021 Eu acho que investir na televisão tem um grande impacto.

4022
4023 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

4024
4025 Sim, mas acontece que esse tipo de chamada não é uma coisa muito característica para a televisão,
4026 não. Você tem que ver o veículo.

4027
4028 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4029
4030 Se o órgão ambiental licenciador mandar botar na televisão ele vai ter que colocar.

4031
4032 **Waldir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4033
4034 Então deixa aí. Os meios de comunicação disponíveis. Seja rádio, televisão, jornal, panfleto, faixa.

4035
4036 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4037

4038 Veja, é uma faca de dois alguns . Digo o seguinte, aqui eu tentei fazer duas coisas. Como uma
4039 Resolução ela tem um certo tempo de vida, hoje tem gente que tem um certo critério e amanhã vai ter
4040 outro. Por isso que eu tentei quantificar para não haver também abusos, por outro lado. Hoje eu falo
4041 são três e digamos que três seja aprovado. Não permite um abuso, eu quero um a cada quinze minutos
4042 durante quinze dias se eu deixar o órgão ambiental, ele pode falar a cada contínuos minutos durante
4043 quinze dias, o que eu tentei é colocar um número elevado de habitantes para televisão na medida em
4044 que comunidades menores a comunicação por rádio é melhor e então coloquei bem alto o número de
4045 habitantes para a televisão e tentei quantificar o número de inserções. Se quiserem deixar em aberto,
4046 eu não vou ser contra. Cuidado, eu digo. É uma faca de dois gumes.

4047
4048 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
4049

4050 Eu volto a insistir na questão do corte que está sendo feito por município.

4051
4052 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4053

4054 Tudo bem, a gente pode até discutir, mas por organização de discussão, a gente pode até mudar a
4055 terminologia se é um município atingido.

4056
4057 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
4058

4059 Outro ponto é o seguinte. Eu acho que é aplicável à questão da televisão, por exemplo, o IBAMA. O
4060 IBAMA licencia empreendimentos que atingem dois ou três, vamos supor a transposição. Vamos pegar
4061 um exemplo de uma transposição. Como corta nove estados, não há carro de som, faixa, vão ter todos
4062 esses elementos no município e tudo, mas para uma comunidade como um todo de nove estados ser
4063 informada, por exemplo, das audiências, eu acho que cabe. E como você colocou, uma rede televisão
4064 e um mínimo de três inserções. Na verdade você não quantificou, você estabeleceu um patamar
4065 mínimo.

4066
4067 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4068

4069 Veja, dá para rever. A minha intenção clara foi o seguinte, não vamos abusar para um lado e não
4070 vamos abusar para o outro. Pode-se alterar a redação, eu estou aberto. A idéia que eu estou
4071 colocando é muito mais a idéia do que a redação, não estou preso à redação.

4072
4073 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**
4074

4075 A minha sugestão é que não ficasse primeiro como uma cláusula obrigatória, porque vai depender
4076 muito do tipo de empreendimento e do tipo de município ou municípios, entendeu? O que eu estou
4077 ponderando com você era da gente compatibilizar uma redação nesse termo, mais genérica e não
4078 assim porque tanto pode ser como o Renato disse no caso de Porto Alegre que você mencionou. Eu
4079 acho que no caso Porto Alegre você acha que não teria o mesmo benefício? Pois é. Então essa
4080 questão que talvez a gente pudesse trabalhar num texto um pouco mais genérico sem dar esse corte,
4081 porque no fim não vai pegar o que a gente quer, entendeu?

4082
4083 **Giovanna Victor - CNI**
4084

4085 A minha sugestão talvez numa redação assim, no caput do artigo sete.

4086
4087 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4088

4089 A Paula está com sono, mas vai ser solicitada para isso, porque eu acho que o problema da
4090 comunicação maior complexidade muito maior é do Governo Federal. Sabe, o São Francisco é um
4091 caso típico. Nunca os estados vão enfrentar um problema de tal porte.

4092
4093 **Giovanna Victor – CVRD**
4094

4095 Cláudio, deixa eu dar uma sugestão para o artigo sétimo, tentar dar uma simplificada. O artigo sétimo.
4096 Caput. Desculpa, eu falei sétimo porque está aqui nessa versão. Mas é sétimo mesmo? OK. O
4097 empreendedor deverá encaminhar para análise do órgão ambiental licenciador. Estou só lendo por

4098 enquanto. Quando eu for fazer uma alteração eu faço a observação. O empreendedor deverá
4099 encaminhar para análise do órgão ambiental licenciador o projeto das ações de divulgação e
4100 publicidade na agência pública em pelo menos 30 dias antes da realização da mesma seguindo as
4101 diretrizes de utilização dos meios de comunicação com maior capilaridade e abrangência para as
4102 comunidades afetadas pelo empreendimento. Não bota mais nada. Acabou o artigo. Você saiu bem na
4103 hora que eu estava lendo a minha proposta. Todo mundo quer eficiência, todo mundo quer uma
4104 audiência pública cheia, todo mundo quer o sucesso de uma audiência pública. Se uma audiência
4105 pública for um fracasso ela não vai servir. O Ministério Público vai mandar convocar outra, você vai
4106 convocar outra. Porque audiência pública é um instrumento de legitimação daquele projeto, é
4107 interessante para todo mundo, é ruim que ela não seja divulgada.

4108
4109 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4110
4111 Olha, você falou uma coisa que me preocupa bastante. Foi um adendo aí. Quando eu li esta e tentei
4112 fazer uma proposta, foi para que se desse a mínima chance de judicializar uma audiência pública. Isso
4113 nós temos que ter muito cuidado e esse cuidado eu sempre tive. Não sei se fui feliz ou não, mas tive
4114 muito esse cuidado. Na hora que eu falo tem que ser três inserções, teve três inserções? Não tem cão
4115 que consiga dizer que não vai ser três. Porque eu provo saiu aqui e aqui.

4116
4117 **Giovanna Victer – CVRD**

4118
4119 Mas isso aí Cláudio deixa eu te falar, eu entendi sua proposta e acho ela totalmente correta.
4120 Compartilho da sua preocupação, mas ninguém vai lavar as mãos se você fez três inserções. Se você
4121 fez quinze inserções e aquela sua audiência pública foi um fracasso, você vai fazer outra audiência
4122 pública. Aquilo ali não vai ser uma garantia de que a coisa vai ficar bem feita. Todo mundo quer o
4123 sucesso de uma audiência. Então deixo ali minha sugestão para o colega da Bahia é o seguinte. Artigo
4124 sétimo. A idéia é simplificar. Porque na Bahia tem faixa, São Paulo não tem faixa. Num lugar tem
4125 carro de som e outro lugar não tem carro de som. No Rio tem faixa. Então a idéia é a seguinte, “o
4126 empreendedor deverá encaminhar para análise do órgão ambiental licenciador o projeto das ações de
4127 divulgação e publicidade de audiência pública em pelo menos 30 dias antes da realização da mesma
4128 seguindo as diretrizes de comunicação com maior capilaridade e abrangência na região afetada pelo
4129 empreendimento. Acabou o artigo sétimo. Capilaridade e abrangência. O critério. Seguindo diretrizes
4130 que garantam maior capilaridade e abrangência nas regiões impactadas pelo empreendimento ou pela
4131 atividade, afetadas pelo empreendimento.

4132
4133 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4134
4135 Desculpe, se eu quiser eu impugno qualquer. Se você quantificar de forma objetiva a impugnação não
4136 ocorre. Quer tirar no mínimo? Só bota três inserções.

4137
4138 **Giovanna Victer – CVRD**

4139
4140 Eu não quero colocar nenhum detalhamento.

4141
4142 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4143
4144 Você não quer quantificar nada, o tempo inteiro eu vou falar o seguinte...

4145
4146 **Giovanna Victer – CVRD**

4147
4148 O que tenho impressão é o seguinte você vai discutir isso com o sujeito que está no Pará, no Espírito
4149 Santo, em São Paulo, Minas Gerais, na Bahia e lá ele vai entender se o melhor é colocar faixa, se o
4150 melhor é anunciar no rádio, na televisão, no município de São Paulo, eu vou dizer olha você me
4151 desculpe, mas esse super mercado a gente vai ter que anunciar na televisão, porque ele impacta a
4152 cidade inteira, o trânsito da cidade inteira. E outros não. Assim você deixa razoavelmente.

4153
4154 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4155
4156 Sem consenso ainda? Eu vou fazer outra proposta da gente seguir, porque senão não vamos sair
4157 daqui hoje. Está muito vago.

4158

4159 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4160

4161 E dessa forma que for para o plenário vai ser bola de pingue-pongue, vai voltar.

4162

4163 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4164

4165 Só para a gente tentar entender o que a gente já conseguiu até agora vamos tentar ver o que a gente consegue de consenso. Vamos tentar ver o que a gente consegue de consenso. A gente sabe que municípios pequenos televisão acaba não funcionando. A gente tem que usar outros instrumentos. Municípios maiores televisão funciona. A preocupação que o empresariado tem com o custo disso é lógico que não vai ser qualquer empreendimento, só empreendimentos que exigem estudos de impacto ambiental, são empreendimentos de grande porte, são grandes empreendedores, não é o pequeno empreendedor que a gente está falando aqui. Eu acho que vamos ter que acabar utilizando a televisão em algumas situações. Me parece que eu acho que há assim de pano de fundo, situações em que a gente vai precisar da televisão também. E vai ter situações de municípios menores em que a gente vai precisar de outros instrumentos até como faixa. Então, eu acho que não dá para tirar todos esses incisivos, a gente precisa ter algum nível de explicação e concordo com o Cláudio que a gente precisa definir o número de inserções na televisão, não dá para deixar em aberto. Então acho que essas coisas são mais ou menos que consenso para todo mundo. Então acho que talvez quinhentos mil seja muito.

4178

4179 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4180

4181 Aqui diz com mais de cem mil, pode ser 130, 200.

4182

4183 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**

4184

4185 Como a Isabel acabou de mencionar são empreendimentos de grande porte que portanto não vão impactar, possivelmente então não vejo motivo de fazer um corte desse tipo.

4187

4188 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4189

4190 É difícil calcular população afetada quando o empreendimento fica muito subjetivo.

4191

4192 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**

4193

4194 E depois outra palavra que me preocupa é rede de televisão. O que é Rede de televisão, gente?

4195

4196 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4197

4198 Rede televisão, a Globo está no Rio e aí tem...Mas existem emissoras locais.

4199

4200 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**

4201

4202 Você tem idéia de como é fazer uma inserção num horário de alta na Globo. Sabe quanto custa isso?

4203

4204 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4205

4206 Eu acho que é um número muito baixo. Eu acho que uma cidade que tem até 200 mil habitantes os outros meios dão conta disso. .

4208

4209 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4210

4211 Agora vamos fazer o seguinte nós estamos indo para audiência pública no momento em que o eia já foi analisado pelo órgão ambiental e já foi aprovado para disponibilizar ao público. Se ele já foi harmonizado e aprovado a área de influência já foi aprovada pelo órgão ambiental já foi proposta pelo empreendedor, pela sua equipe consultora e já foi aprovada e então tem como se definir quantos mil habitantes tem na área de influência. só pegar o IBGE, está morto, não precisa. Aí pode botar quinhentos mil. O eia rima vai dizer isso. Se ele já foi aprovado.

4217

4218 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4219

4220 O eia não foi aprovado.

4221

4222 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4223

4224 Mas já foi disponibilizado. Quer dizer, o órgão ambiental já analisou e considerou que está consistente
4225 o suficiente. Então você tem a população, você tem uma população. Eu só estou pensando alto e
4226 dizendo assim se não quiserem trabalhar com o município, é possível pela etapa do licenciamento que
4227 nós estamos. Nós estamos numa etapa em que o eia já foi analisado. Pode até ser questionada para
4228 maior na audiência pública.

4229

4230 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4231

4232 Isso, nós vamos dando seqüência, o Conselheiro Renato vai preparando uma redação amarrando com
4233 o eia rima para a gente voltar nisso aí com a colaboração do Conselheiro honorário Roberto. Colegas,
4234 olha só, Paula, vamos seguir. Deixa ele apresentar a proposta, porque aí a gente retoma a discussão
4235 senão a gente vai ficar parado de novo nesse tema aqui. Vamos botar um limite. Dezoito horas está
4236 bom ou está tarde? Então vamos fechar até às dezoito. Até às dezoito está bom? Até dezoito. Porque
4237 aí também depois das dezoito já pesa. Então o limite é até dezoito horas. Aí só resumindo, o
4238 Conselheiro Renato vai trabalhar a redação e nós vamos dar seqüência ao restante da Resolução, OK?

4239

4240 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4241

4242 Então a gente passa para onde agora? Na proposta da gente tinha um inciso quinto que a gente
4243 retirou. Então tá. O parágrafo primeiro, né? O órgão licenciador terá o prazo de quinze dias para
4244 análise da proposta de ações de divulgação e publicidade da audiência pública e de que trata o caput
4245 deste artigo. Nós estávamos no parágrafo primeiro deste mesmo artigo. Pronto? Batido? Passa para
4246 o segundo. Ninguém tem nenhum problema aí?

4247

4248 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4249

4250 Esses quinze estão dentro dos 45. Eu não vejo necessidade desses 15 dias aí. Eu quero
4251 esclarecimento quanto a esses quinze dias aí.

4252

4253 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4254

4255 Olha, são 30 dias na apresentação do plano, não é isso? E mais quinze para o órgão se manifestar.

4256

4257 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4258

4259 Só um pouquinho, não são 45 dias publicado o edital 45 dias para acontecer a audiência pública?

4260

4261 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4262

4263 Não, para solicitação. É outra coisa. São duas coisas distintas. E 45 é outra coisa. Os 45 iniciais é
4264 para o órgão falar o seguinte. Recebi e analisei o eia. Dou no mínimo 45 dias para alguém solicitar a
4265 audiência pública se eu já não solicitei. Isso é uma coisa. Aí eu vou começar o processo de
4266 convocação. Enquanto isso a análise do processo está andando. Aí é que eu vou partir para a
4267 convocação da audiência propriamente dita. Porque se nos prazos de 45 dias, digamos assim,
4268 ninguém solicitar, ela não ocorre.

4269

4270 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4271

4272 Bom, tudo bem, lá no estado nós já partimos direto, não perdemos mais tempo. porque
4273 empreendimento nós já saímos publicando nos 45 dias e fazendo audiência pública. A FEPAN já define.
4274 Tem um ou dois na audiência, azar porque senão questiono. Cansamos de levar bola nas costas do
4275 Ministério Público. Não teve audiência pública, etc e tal.

4276

4277 **Paula M. S. Melo - IBAMA**

4278
4279 O IBAMA também faz todos os empreendimentos com eia, só que a gente dá os 45 dias porque a
4280 gente propõe fazer num local e o outro pede e se pede outro a gente abre só depois dos 45 que a gente
4281 abre e publica edital.

4282
4283 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4284
4285 Se ninguém solicitar, qual é o problema? Porque matar?

4286
4287 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4288
4289 Ainda dentro da questão de prazo, olha só, essa parte eu entendi, mas tem aqui no artigo sexto que
4290 dizia que até quinze dias antes da legislação da mesma o empreendedor tem que colocar o material de
4291 divulgação na praça e depois com até 30 dias antes ele tem que apresentar a aprovação do órgão
4292 ambiental licenciador por causa da divulgação e diz que daí o órgão ambiental tem quinze dias. Está
4293 justo o prazo. Estou dizendo para a gente prestar atenção nisso, o órgão ambiental também,
4294 entendeu? Está certinho isso.

4295
4296 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4297
4298 Quinze para apresentar o plano e quinze para aprovar o plano.

4299
4300 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4301
4302 Eu acho que podia por dez talvez ali.

4303
4304 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4305
4306 Dez é pouco.

4307
4308 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4309
4310 Eu entendi o que ela está dizendo. Ele tem que apresentar 30 dias antes da audiência pública a
4311 proposta, e o órgão ambiental tem quinze dias e quinze dias antes ele aprova só que ele tem que
4312 implementar aquilo. E o prazo para implementar? Por isso eu estou sugerindo dez dias, porque ele
4313 tem cinco dias...

4314
4315 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4316
4317 Eu acho que esses prazos tem que ser tudo antes dos 45 dias. Qualquer prazo que vá implicar na
4318 audiência pública, ele tem que tudo cumprido antes de começar a correr os 45 dias. Se vai ser um ano
4319 antes, um mês antes, um dia antes, não interessa. Tem que tudo estar concluído no dia 1 a contar dos
4320 45 dias. Quanto tempo antes não interessa. Pode ser um mês, um ano, um dia.

4321
4322 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4323
4324 Ele tem que dar divulgação 15 dias antes da audiência. Eu acho que esse é o prazo que a gente tem
4325 que tomar como referência. Ou seja, a audiência vai ocorrer dia quinze, a partir do dia 1 ele tem que
4326 entrar com o sistema de divulgação. O que deve acontecer antes é antes desses quinze dias nós
4327 temos que ver se os prazos estão adequados.

4328
4329 **Giovanna Victor – CVRD**

4330
4331 A minha sugestão é que a gente discuta todos os prazos no final. Vamos seguir nos textos da
4332 audiência. Aí o Cláudio faz a soma do prazo direitinho e a gente conserta todos os prazos amanhã e os
4333 prazos vão aparecendo. Faz um calendário. O calendário tem que seguir do dia um ao 45.

4334
4335 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4336

4337 Você disse que lá se tiver uma ou duas pessoas vocês fazem audiência pública? Que legitimidade tem
4338 isso?

4339
4340 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
4341

4342 Não, eu convoco a audiência pública e se faz a audiência pública naquele dia, vai quem tiver
4343 interessado. Se foi marcado, vai. Se tiver um ou mil. Se nós não fizermos isso, fica ruim para o
4344 empreendedor, fica ruim para nós, não tenho dúvida, o João que é contra vai no Ministério Público, o
4345 Ministério Público questiona e todo o trabalho feito pelo órgão ambiental e pelo próprio empreendedor
4346 vai todo para o espaço e por isso que nós prestamos atenção nos prazos aí.

4347
4348 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4349

4350 Eu vou fazer um calendário e vocês decidem os prazos adequados. Nós estamos ali no parágrafo
4351 segundo?

4352
4353 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
4354

4355 Não, estava no primeiro. Amarelou para discutir depois?

4356
4357 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
4358

4359 Não, só os prazos. Nos meios de comunicação e nos materiais utilizados deverão constar o nome do
4360 objeto em licenciamento e do empreendedor. Não seria melhor o nome do empreendimento?

4361
4362 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4363

4364 Eu coloquei de uma forma que eu acredito mais fácil. Nos meios de comunicação e nos materiais
4365 deverão constar no mínimo as informações do edital referido no artigo quinto. Ou seja, no edital você
4366 diz que tem que caracterizar o ambiente e tal. É aquilo, não precisa repetir tudo. No edital tem isso.

4367
4368 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
4369

4370 Pelo menos no nosso edital às vezes vem cinco ou oito municípios no edital, mas o material tem que
4371 ser específico tratado no município.

4372
4373 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4374

4375 Mas veja lá que o edital nós colocamos onde o eia está disponibilizado. Então no mínimo aquilo que
4376 está no edital ele tem que ser trabalhado.

4377
4378 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
4379

4380 Mas o nosso edital é grande. Tem que ser um material para cada município. Se for fazer uma coisa
4381 com oito municípios vai distribuir o folha tinha dizendo. O edital da gente é grande, mas depende. A
4382 gente disponibiliza em todos os municípios, mas nem todos tem audiência pública. Se atravessar 50
4383 municípios no Gasoduto vai estar disponibilizado em 50 municípios, mas vou fazer um folheto e vou
4384 dizer naquele município aonde ele está. Aí se colocar a mesma coisa do edital vai ficar um negócio
4385 como ela se preocupou burocrático.

4386
4387 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4388

4389 Eu reformulo. Eu acho que facilita a própria redação. Os meios de comunicação e materiais utilizados
4390 deverão constar no mínimo as informações constantes do edital referido no artigo quinto, no que tange
4391 ao município onde ocorre a audiência pública.

4392
4393 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**
4394

4395 Essa aí é nossa proposta.
4396

4397 **Giovanna Victer – CVRD**
4398
4399 Nos meios de comunicação e nos materiais utilizados deverão constar o nome do objeto em
4400 licenciamento e do empreendedor, a localização do mesmo e a data e o horário e o local da audiência
4401 pública.
4402

4403 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
4404
4405 Quando da utilização de emissoras de rádio deverão ser veiculadas as informações contidas nas
4406 alíneas do...Essa aí cai fora e vai deixar tudo lá em cima.
4407

4408 **Giovanna Victer – CVRD**
4409
4410 Isso entra no parágrafo anterior, gente. Sobe um pouquinho. Nos meios de comunicação e nos
4411 materiais utilizados deverão constar. Pode tirar o parágrafo terceiro, porque é meio de comunicação.
4412

4413 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
4414
4415 É meio de comunicação, para que enfatizar o rádio? Dá difusão. Risca no teu e risca nesse. É
4416 facultado ao órgão ambiental licenciador a requisição do material de áudio visual e impresso a ser
4417 apresentado pelo empreendedor durante a audiência pública para análise do seu conteúdo quanto à
4418 clareza, objetividade, acessibilidade e entendimento pela população interessada.
4419

4420 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4421
4422 OK, só coloquei o ambiental ali no órgão.
4423

4424 **Giovanna Victer – CVRD**
4425
4426 Mas lá em cima quando você diz que ele vai ter que aprovar o plano, não é isso?
4427

4428 **Paula M. S. Melo – IBAMA**
4429
4430 Isso aí é como ele vai ter que apresentar na audiência pública, vai chegar lá com uma linguagem.
4431

4432 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
4433
4434 É assim, nós lá no estado a gente tem regrado uma regra interna da FEPAN que o empreendedor nos
4435 apresenta antes. Ele nos apresenta, assim não está bom, na verdade é isso aí.
4436

4437 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4438
4439 Eu tenho uma proposta em seguida que eu vou ler e não precisa nem colocar aí para ver se é
4440 conveniente. Eu vou resumir que é mais fácil. Apenas como documentação do material e que a
4441 audiência efetivamente foi divulgada. Não é interessante que o material seja encaminhado ao órgão
4442 para autuação do projeto, os recortes de jornal tipo de panfleto e etc, para que a divulgação foi feita de
4443 acordo? Veja, você pública no jornal, mas não está obrigado.
4444

4445 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
4446
4447 Isso consta nas outras resoluções.
4448

4449 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**
4450
4451 É conveniente colocar um artigo?
4452

4453 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**
4454
4455 O empreendedor deverá encaminhar ao órgão ambiental comprovante das feitas da divulgação. Deixa
4456 uma coisa ampla, manda o contrato, o recibo, amarra.

4457

4458 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4459

4460 Eu acho que é uma precaução. Eu tenho a redação pronta, vamos ver se vocês concordam. O
4461 empreendedor deverá apresentar comprovação de todo o material de divulgação para autuação do
4462 processo sendo que a divulgação dos meios de rádio e televisão se reduzirão apenas à nota fiscal de
4463 compra. Portanto, não precisa divulgar e tirar vídeo tape, mandar uma fita, nada disso.

4464

4465 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4466

4467 Manda a nota fiscal ou contrato.

4468

4469 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4470

4471 É, ou alguma coisa que o valha.

4472

4473 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4474

4475 Não precisa botar nota fiscal, de repente não é nota fiscal...

4476

4477 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4478

4479 Tudo bem, é que comprovação pode indicar elaboração de fita, elaboração de vídeo, por isso que eu
4480 botei nota. Recorte de jornal, o tipo de panfleto, só para botar no processo e ninguém questionar.

4481

4482 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4483

4484 Mas normalmente se o empreendedor faz esse tipo de trabalho ele próprio vai requisitar na hora da
4485 produção ele vai querer ter uma cópia para ele.

4486

4487 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4488

4489 Tudo bem, este é o IBAMA. Tem que botar toda a papelada, a gente manda a cópia de tudo. (risos).

4490

4491 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4492

4493 É o quarto da minha proposta, se você for no quarto eu coloquei também como quarto, porque eu já não
4494 sabia que número botar, mas eu acho que é uma prevenção. Se pedir cadê a comprovação? Está tudo
4495 aqui, três recortes de jornal, duas fitas e uma nota fiscal.

4496

4497 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4498

4499 Isso tem que constar do processo. Quando vai chegar lá tem que constar, depois da audiência ou
4500 antes da audiência, tanto faz.

4501

4502 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4503

4504 Podemos transformar o parágrafo quarto antigo num artigo para não ficar no meio desse material todo
4505 de divulgação? O parágrafo quarto ali não é material de divulgação, é material de apresentação da
4506 audiência.

4507

4508 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4509

4510 Porque eles têm que apresentar uma transcrição para pensar no processo da audiência. Junto vem os
4511 comprovantes. É bom deixar claro que não precisa ser antes, porque alguém pode querer porque não
4512 apresentou a papelada.

4513

4514 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4515

4516 Retomando a ordem aqui na reunião é e tenho a proposta que a gente nesse artigo oitavo a gente
4517 encerre a discussão, mas antes tendo em vista que essa reunião é a última reunião como Conselheiro o
4518 representante da região Nordeste o Conselheiro Walmir quer tirar uma foto com a mesa. Amanhã, mas
4519 ele queria já hoje. Vamos discutir o artigo oitavo para finalizar.

4520
4521 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4522
4523 Mas o texto desse azul que foi colocado não está bom, não. Tem problema de concordância e tudo
4524 mais.

4525
4526 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4527
4528 Depois a gente ajusta. E vai ter que acertar o prazo também que vai ser o mesmo da transcrição.

4529
4530 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4531
4532 Então vão ser duas seções de fotos. Uma hoje e outra amanhã. E aí nós aproveitamos e o
4533 Conselheiro honorário também, a Cleide para poder participar aqui.

4534
4535 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4536
4537 Eu proponho só a gente decidir o artigo oitavo. Vamos lá. Conselheiro Renato.

4538
4539 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4540
4541 O órgão ambiental licenciador deverá convidar oficialmente os órgãos públicos interessados no
4542 processo de licenciamento para a participação na audiência pública sendo no mínimo enviado convite
4543 às representações do IBAMA no estado afetado, aos órgãos estaduais de meio ambiente, as prefeituras
4544 envolvidas, ao Ministério Público.

4545
4546 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4547
4548 Nós paramos em Ministério Público.

4549
4550 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4551
4552 Eu tenho uma sugestão. Talvez aqui representante do IBAMA no estado afetado, aos órgãos
4553 estaduais de meio ambiente, à autoridade sanitária do estado e dos municípios afetados que é o termo
4554 que está sendo usado e dando seqüência às prefeituras e Ministério Público. Porque uma das diretrizes
4555 do Ministério da Saúde hoje é as autoridades sanitárias estarem participando.

4556
4557 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4558
4559 E as agências, tem que estar previsto as agências reguladoras. Só para defender, eu queria defender
4560 essa questão, principalmente Funai, IPHAN, Fundação Palmares, a gente está tendo muitos problemas,
4561 principalmente em licenciamento inclusive estadual que depois querem passar para o IBAMA porque
4562 tinha índio próximo e a Funai não foi consultada, ninguém soube e tem quilombola. É muita coisa, tanto
4563 licenciamento do IBAMA, quanto licenciamento realizado pelo estado e que o Ministério Público veio
4564 questionar a competência do IBAMA, por conta das comunidades indígenas principalmente
4565 quilombolas, porque na época isso não foi visto. Então eu acho que é importante. A gente colocou
4566 porque a FUNAI pode na audiência pública levantar que tem índio aqui. A gente está com um problema
4567 sério em Paranatinga, não sei se alguém ouviu falar.

4568
4569 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4570
4571 E inclusive pode ser motivo de anulação de uma audiência.

4572
4573 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4574

4575 Então eu acho que como está quando couber você sabe que tem índio próximo e não tem nenhum índio
4576 num raio de quinhentos quilômetros ou se convida ela não vai, né? E por isso que a gente colocou.
4577 Porque temos tido muito problema de depois ter que voltar atrás ou incluir estudos que deveriam ter
4578 sido feitos numa etapa e entrar em outra por conta disso.

4579
4580 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4581
4582 Mas aí então complementando minha sugestão e contemplando o colega da Ana, seriam autoridades
4583 sanitárias e aqui está contemplado nas agências. Você se sente contemplado com essa redação aqui?

4584
4585 **Paulo Breno de Moraes – ANA**

4586
4587 Eu estou na dúvida porque no caso, sou Paulo Breno da ANA. Eu queria colocar para vocês avaliarem
4588 a questão dos órgãos de recursos hídricos. No caso a ANA só teria atuação quando tivesse corpo
4589 hídrico federal e o impacto pode não ser no corpo hídrico federal pode caber num órgão estadual, num
4590 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Porque os impactos podem envolver recursos hídricos.

4591
4592 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4593
4594 Então vai manter deixando IPHAN e tudo? E acrescentando órgãos estaduais de meio ambiente e
4595 recursos hídricos. E Saúde que ele falou.

4596
4597 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4598
4599 Então vamos dar a seqüência. A Cristina, depois Paula e depois eu finalizo.

4600
4601 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4602
4603 Eu só achei que ficou esquisito, olha só. O órgão ambiental deverá convidar sendo no mínimo enviado
4604 convite às representações do IBAMA no estado. Tudo bem. Então vamos supor, a FEPAN é um órgão
4605 ambiental licenciador então tem que convidar o estado, mas que órgãos estaduais de meio ambiente
4606 são esses?

4607
4608 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4609
4610 Os órgãos estaduais de meio ambiente por exemplo na Bahia é o CRA que é o Centro de Recursos
4611 Ambientais.

4612
4613 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4614
4615 É que como está lá uma obrigação a FEPAN vai ter que convidar todos os órgãos estaduais de meio
4616 ambiente, é isso? É isso que eu estou falando, a redação ficou ruim.

4617
4618 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4619
4620 Os órgãos estaduais de meio ambiente são órgãos licença dores dos estados, CRA.
4621 É que essa redação foi feita pelo IBAMA .

4622
4623 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4624
4625 O órgão ambiental licenciador deverá convidar os outros órgãos das demais instâncias envolvidas. Tira
4626 estaduais. "O órgão ambiental licenciador deverá convidar representações dos órgãos ambientais das
4627 demais instâncias. Não sei se seria. Se o IBAMA não convida nós convidamos o IBAMA. E tem os
4628 Municípios. O licenciador se for o IBAMA ele vai convidar o estadual e o municipal. Se for o estado ele
4629 vai convidar o IBAMA local e o município onde está afetado, se o município tiver. É isso que tem que
4630 ser feito.

4631
4632 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4633

4634 O que eu ia sugerir é convidar o estado, o Governo do Estado porque o Governo do Estado vai
4635 encaminhar aos órgãos pertinentes de Saúde, Recursos Hídricos ou a qualquer outro que eles achem...

4636

4637 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4638

4639 Vou insistir com a questão específica como eu estou falando já é uma diretriz do Ministério da Saúde,
4640 nós já temos uma postura com o Ministério do Meio Ambiente, a última entrevista que a Marina Silva
4641 deu ela deu como um dos avanços da sua gestão articulação com o Ministério da Saúde nos processos
4642 de licenciamento. Eu posso ser voto vencido, mas eu vou insistir nisso.

4643

4644 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4645

4646 Mas que autoridades?

4647

4648 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4649

4650 Sanitária, são as secretarias estaduais. Mas isso que eu estou falando, chega o Governo do Estado,
4651 tem o Governo do Estado de Transporte, mas não sabe nem onde mandar.

4652

4653 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4654

4655 Se o Governo do estado não sabe, imagina o IBAMA e N estados diferentes. O IBAMA vai ter que
4656 mandar para os dez que nem o Governo do estado sabe qual é.

4657

4658 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4659

4660 Não, vai mandar para o órgão para a Secretaria de Saúde do Estado, para a vigilância, para o IPHAN,
4661 etc.

4662

4663 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4664

4665 Posso talvez dar uma alternativa? Talvez uma alternativa seja as representações do IBAMA. Tira do
4666 Estado. Do IBAMA, dos órgãos estaduais, das prefeituras e etc no estado afetado a gente põe no fim.
4667 De tal forma que está só para aquele estado afetado. Se for o estado é no próprio, se for o federal é no
4668 próprio estado. Seria mais fácil se a gente quebrassemos em dois? Quando o licenciamento for Federal
4669 tais órgãos, quando for estaduais tais órgãos? Seria mais fácil?

4670

4671 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

4672

4673 Sinceramente, qual é o benefício da gente estar numerando todos esses nomes? Sempre vai ter
4674 alguém que não está listado. Não é melhor parar em órgãos públicos interessados para a participação
4675 na audiência pública?

4676

4677 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4678

4679 Não, eu acho que se o Ministério da Saúde tem interesse, eu acho que isso aí tem que ser
4680 contemplado. Porque é uma mudança de paradigma. Então é importante completar. A ANA e o
4681 Ministério eles querem participar, então deixa claro que quer. Aí o resto que não está presente você
4682 fala e os outros estados. Mas os que manifestamente demonstram interesse, eu acho que devem ser
4683 contemplados.

4684

4685 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4686

4687 Então o que falta? A gente colocar órgãos estaduais de meio ambiente e recursos hídricos? Bota as
4688 Secretarias Estaduais de Saúde e municipais.

4689

4690 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4691

4692 Ivens, você ficaria ofendido se eu fizesse a seguinte proposição que eu não acho que é indecorosa
4693 simplesmente para montar. Os órgãos estaduais de meio ambiente e de saúde.

4694

4695 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4696

4697 E de recursos hídricos? Essa redação combina se o órgão for o IBAMA. Se não for, não é isso.

4698

4699 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4700

4701 Por isso que eu disse não fica mais fácil quebrar? A gente faz uma pequena modificação e deixa igual.

4702

4703 Se fica mais coerente a redação, a gente quebra no meio.

4704

4705 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4706

4707 Você não quer tentar fazer uma redação para amanhã?

4708

4709 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4710

4711 Se vocês disserem quais são os órgãos a serem contemplados eu posso quebrar em dois pedaços e

4712

4713 amanhã eu apresento.

4714

4715 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4716

4717 Você vai quebrar também contemplando o município.

4718

4719 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4720

4721 Sempre vai contemplar o município, não vou esquecer de vocês.

4722

4723 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4724

4725 É melhor inserir essa questão da Saúde porque às vezes é uma questão até preventiva, porque depois

4726

4727 que o empreendimento é feito, lá em Santa Amada Purificação, por exemplo, que vocês da saúde estão

4728

4729 gastando milhões para tratar os doentes que a empresa deixou lá um passivo ambiental com

4730

4731 contaminação de chumbo, eu acho interessante.

4732

4733 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4734

4735 Nós temos várias situações com milhões gastos pelo sistema de saúde por toda a população brasileira

4736

4737 por falta de fiscalização ambiental e por falta de previsão no órgão ambiental. Nos casos que eu estou

4738

4739 te dando exemplo, sim.

4740

4741 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Rio Grande do Sul**

4742

4743 Por culpa do empreendedor, só um pouquinho, o órgão ambiental não tem que ser onipresente, não é?

4744

4745 Não existe isso. Mas se o empreendedor faz, só um pouquinho. O órgão ambiental vai ser culpado

4746

4747 agora porque um bandido, a polícia é culpada porque o bandido matou? O crime é do bandido.

4748

4749 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4750

4751 Retiro o que eu falei em consideração aos órgãos ambientais, mas reitero que no final das contas é a

4752

4753 população brasileira que paga.

4754

4755 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA/ ONGs NORDESTE**

4756

4757 Mas assim mesmo com tantos condicionantes que se coloca nos licenciamentos é impossível

4758

4759 acompanhar todos. Imagine a Bahia com 417 municípios para você acompanhar quantos mil

4760

4761 condicionantes com o órgão ambiental deficiente?

4762

4763 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4753 Só para a gente encaminhar, vocês concordam? Eu acho que o espírito a gente já conseguiu aqui.
4754 Agora o Cláudio poderia pegar uma redação que atendesse aos três âmbitos e trouxessem para a
4755 gente amanhã?

4756
4757 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4758
4759 Eu preciso saber quais são os itens.

4760
4761 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4762
4763 Os itens estão aqui. O que precisa é contemplar Saúde e Recursos Hídricos em nível federal. O
4764 estadual já está garantido.

4765
4766 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4767
4768 Lembrem-se o seguinte nós temos que cumprir duas tarefas amanhã. Nós temos uma explicação que
4769 nós adiamos para amanhã sobre a norma da Agroindústria e tem que terminar isso aqui.

4770
4771 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4772
4773 Vamos aqui encaminhar. Eu só queria reiterar de novo pedindo desculpas à forma como me dirigi aos
4774 órgãos ambientais. Mas é só reforçando vocês dos órgãos ambientais sabem melhor do que eu, você
4775 pega um eia rima de mil páginas e a área de saúde são duas páginas, três páginas, se referindo
4776 simplesmente à construção de postos de saúde, à doações de ambulância e isso não é um enfoque que
4777 o Ministério da Saúde e o Sistema Único de Saúde enxerga dentro do processo de licenciamento. Tem
4778 coisas muito mais complexas que tem que ser analisadas por isso que eu insisti com a questão da
4779 permanência da saúde e mais uma vez eu peço desculpas à forma como me dirigi aos órgãos
4780 ambientais.

4781
4782 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

4783
4784 Isso aqui não tem a ver com a resolução, mas o IBAMA, pelo menos a gente agora sempre fez mais
4785 intensamente na elaboração do termo de referência para os estudos, a gente chama a Funai, e inclusive
4786 o Ministério da Saúde também porque o mais importante do que ele ir à audiência pública é ele
4787 participar da elaboração do termo de referência, né? E, aí basicamente ele vai estar envolvido já e com
4788 certeza vai ser comunicado.

4789
4790 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4791
4792 Estamos contemplados. Agora o encaminhamento para amanhã temos uma proposta de começar 8h30
4793 por conta dos vãos dos colegas de fora, mas temos também o companheiro Walmir que está longe e
4794 propõe nove horas e realmente é longe.

4795
4796 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA - Região Sudeste**

4797
4798 Eu faço uma proposta intermediária. Que é assim a gente marcar 8h30 e 9 horas efetivamente a gente
4799 estar começando. Então está marcado para 8h30.

4800
4801 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4802
4803 O Cláudio acabou de mencionar que amanhã tem esse assunto e tem o outro. Eu queria ponderar o
4804 que nós vamos priorizar. Porque me parece que esse assunto nós já estamos em deliberação. A
4805 minha posição é que a gente priorizar isso.

4806
4807 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4808
4809 A gente vai terminar audiência pública e depois a gente entra.
4810 Isso que eu queria ter um acordo entre a gente.

4811
4812 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4813
4814 E é importante acho que até em respeito às pessoas que vem aqui. Se isso for colocado no início da
4815 reunião e daremos prioridade no início da reunião à continuidade, eu acho que em respeito às pessoas
4816 que vem aqui, vamos solicitar para a Cleide avisar.

4817
4818 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4819
4820 Exatamente por isso, eu quis combinar isso para não ficar deselegante.

4821
4822 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4823
4824 E inclusive para o próprio Presidente da Câmara está convocado para as nove horas.

4825
4826 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4827
4828 Mas nós combinamos de começar às nove mas começar com essa Resolução.

4829
4830 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4831
4832 E inclusive também a SQA que ia fazer apresentação sobre o grupo de POPS. Então dou por
4833 encerrado os trabalhos por hoje, agradeço a participação não só dos Conselheiros, mas também dos
4834 colegas que participaram aí ativamente atentamente aos nossos trabalhos e abrilhantam os nossos
4835 trabalhos.

4836
4837 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4838
4839 Só um minutinho, por favor. É minuto mesmo. Na minha proposta eu acho que é importante isso... eu
4840 vou falar. Será que vocês podem dar um minuto de atenção para mim, só um minutinho? Na proposta,
4841 é super rápido. Na proposta que ainda está bastante grande eu retiro todo o detalhamento da
4842 audiência, porque eu acho que não cabe. Só para vocês já irem pensando. Todo o detalhamento da
4843 audiência, cada órgão vai ter que publicar por si sua norma e então já vai reduzir bastante o que falta
4844 para decidir. Se vocês aceitarem, claro.

4845
4846
4847
4848
4849
4850
4851
4852
4853
4854
4855
4856
4857
4858
4859
4860
4861
4862
4863
4864
4865
4866